Atos do executivo

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

diof.ro.gov.br
imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Edição 199 - 30 de outubro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2018, RENAN CETAURO REGIS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516814** e o código CRC **00105FB2**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 08 de agosto de 2018 publicado no diário oficial nº. 144 de 08 de agosto de 2018 que nomeou, no período de 3 de abril de 2018 a 14 de maio de 2018 ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2017, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490094** e o código CRC **AAA68439**.

Decreto de 23 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de outubro de 2018, ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300034108, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434826** e o código CRC **0C360DF9**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de outubro de 2018, publicado no diário oficial nº 00195 de 24 de outubro de 2018, que nomeou a contar de 16 de agosto de 2018, MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	**Leia-se**
a contar de 16 de Agosto de 2018	a partir de 1 de Novembro de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3493543** e o código CRC **2CE3C85D**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2018, ADRIANA MIRANDA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489897** e o código CRC **DBC519B6**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2018, FRANCIELE BACH STRADA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489942** e o código CRC **F65AE43E**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2018, ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula 300001078, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492262** e o código CRC **7C66EE8C**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 31 de agosto de 2018 publicado no diário oficial nº.00162 de 3 de setembro de 2018 que designou, a contar de 16 de julho de 2018, EDENILSON SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300011435, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492188** e o código CRC **394872A8**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de outubro de 2018, CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492360** e o código CRC **BF079F08**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 28 de setembro de 2018, GLAUCIENE DE LIMA MAMANI, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300134826, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biologia Médica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494063** e o código CRC **1372D273**.

Decreto de 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2018, ANDREIA SOUZA DA NOBREGA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Laboratório de Fronteira , do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494490** e o código CRC **5ABB3CD9**.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de outubro de 2018, RAQUEL ROCHA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Jurídico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501960** e o código CRC **69FDD25A**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 888, de 04 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2018, AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504019** e o código CRC **AD123108**.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de outubro de 2018, ROSICLEIA MATOS RAMOS ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506425** e o código CRC **33F19FD6**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de outubro de 2018, MARIA DELFINO CESAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507327** e o código CRC **EA06FE88**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de outubro de 2018, ROSICLEIA MATOS RAMOS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507424** e o código CRC **E923416D**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de setembro de 2018, MONICA WILLENE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300052596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511588** e o código CRC **C15BDB6A**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de outubro de 2018, IVANEIDE SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Administração e Finanças, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515593** e o código CRC **AE1FC561**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 11 de outubro de 2018 a 20 de novembro de 2018, JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Administração e Finanças, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515682** e o código CRC **80495FE3**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 18 de setembro de 2018, ALEXSANDRO ROCHA FERNANDES , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515757** e o código CRC **0FAC9C77**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2018, IGOR MATHEUS LIMA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515987** e o código CRC **8C08954B**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2018, JULIANO DE SA GUIDOLIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516450** e o código CRC **9BCF1D45**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de outubro de 2018, ASSIS JUNIOR SIEBRA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Suporte de Manutenção, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516487** e o código CRC **69A73BF4**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de outubro de 2018, ITALO SOMBRA OHATA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516521** e o código CRC **3FE71C71**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de outubro de 2018, EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516532** e o código CRC **EC9D892B**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de outubro de 2018, GABRIEL FLAUZINO MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516554** e o código CRC **BE423108**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2018, MARCOS ANTONIO DURAN MUNIZ JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Administração de Sistemas e Redes, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516588** e o código CRC **1C3B4464**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de outubro de 2018, ASSIS JUNIOR SIEBRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Administração de Sistemas e Redes, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516643** e o código CRC **2190E30A**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de outubro de 2018, EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 7, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516723** e o código CRC **A4E9A9D5**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2018, KALI MICHELINE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Setor de RH, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516943** e o código CRC **BA3C4DA9**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2018, KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gerência 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516951** e o código CRC **E526BD5D**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2018, GABRIEL SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516960** e o código CRC **DBB21489**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de outubro de 2018, LUI LUCAS DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3517199** e o código CRC **FE390F50**.

Decreto de 29 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de outubro de 2018, LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil , matrícula 300138312, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503587** e o código CRC **01EB2A71**.

CASA MILITAR

Portaria nº 160/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82** ao servidor **Gilmar Inácio de Souza**, Subtenente PM, matrícula n° 100037558 e 300130720 por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2013, publicada no BCM Nº 032/CM/2014.**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506681** e o código CRC **F800A660**.

Portaria nº 161/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82** ao servidor **Carlos de Souza Lima**, Soldado PM 1° CLASSE, matrícula n°100091148 e 300104159, por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2010, publicada no BCM Nº Nº 032/CM/2011.**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506940** e o código CRC **C4FA7BFC**.

Portaria nº 162/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82** à servidora **Valdejane Barbosa Magalhães Flores**, 3° sargento PM, matrícula n° 100065086 e 300144624, por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2015, publicada no BCM Nº Nº 002/CM/2016.**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507128** e o código CRC **459283CD**.

Portaria nº 163/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82** ao servidor **Geovandro Souza Lacerda,** SD PM, matricula n°10008587-5, por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2012, publicada no BCM Nº 036/CM/2013.**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507292** e o código CRC **8730A072**.

Portaria nº 164/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82 ao** CB PM, matrícula n° 100082406 e 30010407 **Luiz Antonio Soares**, por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2011, publicada no BCM 014/CM/2012**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508764** e o código CRC **59404768**.

Portaria nº 165/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82 ao** o servidor**Cleysdon Queiroz da Trindade**, Soldado PM 1° CLASSE, matrícula n° 100091406, por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2015, publicada no BCM Nº 032/CM/2016.**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509040** e o código CRC **F1AF06D7**.

Portaria nº 166/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 88º, inciso III da Lei LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 20/12/2017, DOE N. 238, c/c Art. 6º, inciso XI; Art. 21º, incisos XV e, XVI; Art. 24º, incisos X e, XI do DECRETO N. 23.040, DE 20 DE JULHO DE 2018**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a conversão das férias em pecúnia, em conformidade com o **art. 3º da Lei 1598 de 31 de março de 2006 em consonância com o §3º do Art. 63 do Decreto-Lei 09-A/82** , ao servidor **Roni da Silva Teotonio**, SD PM, matrícula n° 100092748 e 300125689, por não haver registro de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2013, publicada no BCM 040/CM/2014.**

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim da Casa Militar.

Art. 3º - Determinar a inserção do teor desta portaria na ficha individual do policial.

Art. 4º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIRÔA** FARIA - CEL PM
Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 29/10/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3510311** e o código CRC **CE1C0817**.

SEDI

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 003/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : NORTE BRASIL CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA.

Endereço : AV. CELSO MAZUTTI, nº 8145 - PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 76.980-000.

Município : VILHENA/RO.

CNPJ : 11.041.058/0001-08

CAD/ICMS : 00000002908867

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 005/2016/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **SUSPENSÃO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 005/2016/CONDER, publicado no DOE nº 52, de 21/03/2016, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter cumprido as normas previstas na legislação de incentivo tributário.

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 24/07/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2409488** e o código CRC **2A124B77**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 004/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : NORTE BRASIL CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA.

Endereço : AV. CELSO MAZUTTI, nº 8145 - PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 76.980-000.

Município : VILHENA/RO.

CNPJ : 11.041.058/0001-08

CAD/ICMS : 00000002908867

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 005/2016/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **CANCELAMENTO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 005/2016/CONDER, publicado no DOE nº 52, de 21/03/2016, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter regulamentado, no prazo previsto na notificação expedida pela CONSIC, a irregularidade que ensejou a suspensão do mesmo incentivo.

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 24/07/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2410020** e o código CRC **05ED40F9**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 003/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : AGROINDÚSTRIA E PISCICULTURA SANTA CLARA LTDA.

Endereço : GLEBA GUAPORÉ, SETOR RIO VERMELHO.

Município : VILHENA/RO.

CNPJ : 03.875.651/0001-013

CAD/ICMS : 0000000549762

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 005/2016/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **SUSPENSÃO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 005/2016/CONDER, publicado no DOE nº 52, de 21/03/2016, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter cumprido as normas previstas na legislação de incentivo tributário.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 10/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588539** e o código CRC **6EB7552D**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 004/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : AGROINDÚSTRIA E PISCICULTURA SANTA CLARA LTDA.

Endereço : GLEBA GUAPORÉ, s/nº - SETOR RIO VERMELHO.

Município : VILHENA/RO.

CNPJ : 03.875.651/0001-013

CAD/ICMS : 0000000549762

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 005/2016/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **CANCELAMENTO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 005/2016/CONDER, publicado no DOE nº 52, de 21/03/2016, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter regulamentado, no prazo previsto na notificação expedida pela CONSIC, a irregularidade que ensejou a suspensão do mesmo incentivo.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 10/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589047** e o código CRC **176DDC2B**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 005/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.

Endereço : Rua: DA SAUDADE, nº 5521

Município : MACHADINHO DO OESTE/RO.

CNPJ : 05.107.225/0001-65

CAD/ICMS : 00000001136810

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 005/2016/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **SUSPENSÃO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 005/2016/CONDER, publicado no DOE nº 52, de 21/03/2016, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter cumprido as normas previstas na legislação de incentivo tributário.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 10/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589257** e o código CRC **DC2EEA1E**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 006/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.

Endereço : Rua: DA SAUDADE, nº 5521

Município : MACHADINHO DO OESTE/RO.

CNPJ : 05.107.225/0001-65

CAD/ICMS : 00000001136810

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 005/2016/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **CANCELAMENTO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 005/2016/CONDER, publicado no DOE nº 52, de 21/03/2016, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter

regulamentado, no prazo previsto na notificação expedida pela CONSIC, a irregularidade que ensejou a suspensão do mesmo incentivo.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico da SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 10/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589745** e o código CRC **33C22D06**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 002/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : FRIGORÍFICO DALLAS LTDA – ME.

Endereço : Rua. Falcão, S/Nº Setor de Chácaras Quadra 05. Bloco 0, Lote 69.

Município : ARIQUEMES/RO.

CNPJ : 08.496.784/0001-00

CAD/ICMS : 00000001631721

Considerando o disposto na alínea “a”, do inciso ll, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 004/2009/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto na alínea “a”, do inciso ll, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso ll, do artigo 28, c/c inciso XVll, do artigo 24, ambos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** do **CANCELAMENTO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 004/2009/CONDER, publicado no DOE nº 1240, de 11/05/2009, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter regularizado, no prazo previsto na notificação expedida pela CONSIC, a irregularidade que ensejou a suspensão do mesmo incentivo.

Atenciosamente,

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO

Coordenador da CONSIC/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504945** e o código CRC **1E8B5167**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 001/2018/CONSIC/SEDI

A

Empresa : FRIGORÍFICO DALLAS LTDA – ME.

Endereço : Rua. Falcão, S/Nº Setor de Chácaras Quadra 05. Bloco 0, Lote 69.

Município : ARIQUEMES/RO.

CNPJ : 08.496.784/0001-00

CAD/ICMS : 00000001631721

Considerando o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de setembro de 2005, e no artigo 46, do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de julho de 2007, que trata do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório n° 004/2009/CONDER, na modalidade de Implantação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO

O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso l, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de setembro de 2005, bem como o disposto no inciso l, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XlX, todos do regulamento de incentivo tributário a estabelecimentos industrial localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

Fica a empresa acima qualificada, **NOTIFICADA** da **SUSPENSÃO**, até o saneamento da irregularidade, do incentivo tributário concedido através do Ato Concessório nº 004/09/CONDER, publicado no DOE nº 1240, de 11/05/2009, a partir da data da ciência da presente notificação por não ter cumprido as normas previstas na legislação de incentivo tributário.

Atenciosamente,

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador da CONSIC/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504287** e o código CRC **5666F743**.

DER

Portaria nº 755/2018/DER-CGP

Em: 05 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo nº 01-1420-02053-0001/2016, de 19/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Luiz Henrique Ruiz Mota	300118152	Engº Civil	20/06/2016 a 19/06/2018	1ª "C"	"1ª "D"	20/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 05/10/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246410** e o código CRC **AD2F5E80**.

Portaria nº 757/2018/DER-CGP

05 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo nº 01-1420-01411-0001/2017, de 19/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Maciel Anderson Astofe de Barros	300106545	Motorista	29/03/2011 a 28/03/2013	1ª "A"	1ª "B"	29/03/2013
Maciel Anderson Astofe de Barros	300106545	Motorista	29/03/2013 à 28/03/2015	1 " B"	1ª "C"	29/03/2015
Maciel Anderson Astofe de Barros	300106545	Motorista	29/03/2015 à 28/03/2017	1ª "C"	1ª "D"	29/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 05/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246834** e o código CRC **FBBD7C9B**.

Portaria nº 844/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018. Conforme **PARECER Nº 076/2018/ADM/PROJUR/DER-RO,EDITAL N. 74/2018/SEGEP-GCP e Processo n.0009.357015/2018-02,**

Considerando que a requerente foi aprovada no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **Policial Militar**, sendo convocada para participar do curso de formação Básica da Policia Militar do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

CONCEDER, o Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, ***sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo,*** **a partir de 01.11.2018,** a servidora **LUANA ALVES DE SOUZA**, **matrícula 300106642**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na 11ª Residência Regional em Pimenta Bueno no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3487321** e o código CRC **6BC574CA**.

Portaria nº 845/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018. Conforme **PARECER Nº 57/2018/ADM/PROJUR/DER-RO, EDITAL Nº 107/2018/SEGEP-GCP e Processo n 0009.223158/2018-11,**

Considerando que a requerente foi aprovado no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **Policial Militar**, sendo convocado para participar do curso de formação Básica da Policia Militar do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

CONCEDER, o Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, ***sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo,*** **a partir de 05.11.2018,** ao servidor **Evandro**

Martins Gervásio, ocupante do cargo **de Fiscal de Transporte, matricula 300143743,** lotado no Terminal Rodoviário de Ji-Paraná, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494621** e o código CRC **94B8CA0D**.

Portaria nº 846/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.393154/2018-91 e Declaração,

RESOLVE

CONCEDER 08(oitoo) dias úteis, ao servidor **FRANCISCO MELEIRO NETO**, Arquiteto, matricula nº 300130578, lotado na CPPOO/DER/RO, no período de **07.01.2019 a 11.01.2019 e 06.03.2019 a 08.03.2019,** de dispensa do serviço público estadual, não sendo computados como ausências, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, em virtude do servidor ser doador de sangue e, efetivamente, ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999. Conforme Declaração da FHEMERON de 22.10.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3495853** e o código CRC **A5646770**.

Portaria nº 852/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando o LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO PORTARIA 3.214/78 – Lei 8.213/91 e Processo n. 0009.303172/2018-90,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.09.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei n. 3961 de 21 de dezembro de 2016 e Lei n. 4.168 de 07 de novembro de 2017, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, 20%(vinte por cento),** sobre o vencimento básico, dos servidores que exercem **de forma habitual** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas, Soldador, Borracheiro e Operário de Campo, na 8ª RR de Ji-Paraná e usina CBUQ Ji-Paraná, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	300001009

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515567** e o código CRC **4CFB6D29**.

HOMOLOGAÇÃO

Fundo de Infraestrutura de Transportes Habitação - FITHA

Pelo presente Instrumento o Presidente do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO** do processo Administrativo nº 01-1411.00085-00/2017, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Onde se lê:

....nota fiscal de nº 13647,.....

Leia-se:

.....nota fiscal de nº 26625.....

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente do FITHA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509722** e o código CRC **0AE96D7E**.

ATO Nº 64/2018/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1420.00486-0001/2017**

Convênio n.º **010/17/PJ**

Prefeitura Municipal de Itapuã D Oeste/RO

OBJETO: Aquisição de um veículo equipado com cesto aéreo para manutenção do sistema de iluminação no município de Itapuã D`Oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001,** de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial n° 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511381** e o código CRC **04A29578**.

ERRATA

PORTARIA nº 644/2018/DER-CGP, 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicado no DOE n. 173 de 19.09.2018,

ONDE-SE-LÊ:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DE JESUS MOTA DA SILVA**, matrícula: 300074348 ocupante do cargo de Chefe de Equipe Administrativa**,** lotada no GABINETE/DER-RO, para substituir o servidor **MARIO RODRIGUE LEITE**, matrícula: 300103373 ocupante do cargo de Assessor Técnico**,** durante os períodos

de suas férias de **10.09.2018 á 29.09.2018, 01.10.2018 á 10.10.2018 e 01.12.2018 á 10.12.2018** e nos impedimentos legais.

LEIA-SE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DE JESUS MOTA DA SILVA**, **matrícula: 300074348,** ocupante do cargo de Chefe de Equipe Administrativa**,** lotada no GABINETE/DER-RO, para substituir o servidor **MARIO RODRIGUE LEITE**, **matrícula: 300103373**, ocupante do cargo de Assessor Técnico**,** durante sua ausências e impedimentos legais.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507075** e o código CRC **2498FA7A**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/18/FITHA, FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 669/GAB/PMPM/2018 (3301622), Parecer nº 0171/18/CONV/PROJUR/FITHA (3377553) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061688/2018-51.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 022/18/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3491702** e o código CRC **7CEB1793**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/18/FITHA, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0155/2018, (3225231), Parecer nº 0170/18/CONV/PROJUR/FITHA, (3364006) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.066057/2018-29.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 013/18/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494529** e o código CRC **3D10314D**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/18/FITHA, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 142/2018/SEPPU/GAB, (3188803), Parecer nº 0166/18/CONV/PROJUR/FITHA, (3341234) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.069284/2018-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 016/18/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3495298** e o código CRC **40B1E6F8**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 668/GAB/PMPM/2018 (3302167), Parecer nº 0419/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (3339701) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.055073/2018-96.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 058/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3496196** e o código CRC **B1E59198**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 861/GP/2018 (3307829), Parecer nº 0421/18/CONV/PROJUR/DER-RO, (3363016) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.089130/2018-31.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 066/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489468** e o código CRC **652D8C0B**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA,** conforme Ofício nº 864/GP/2018 (3307918), Parecer nº 0424/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (3375209) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.095303/2018-50.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 159/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490920** e o código CRC **E94304FE**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 165/GP/Gabinete/18 (3300556), Parecer nº 0429/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (3393440) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.041425/2018-26.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 025/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/10/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492898** e o código CRC **19352BCA**.

CAERD

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2017 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD E RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem dois objetos:

I – A SUPRESSÃO de aproximadamente 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 25/07/2017, nos termos previstos na Lei Nº 8.666 de 1993.

II – A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

O valor da supressão é de R$ 297.810,18 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo R$ 245.034,18 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos) referentes à devolução dos veículos e R$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais) referentes aos veículos que não foram disponibilizados para a companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A devolução dos veículos foram realizadas conforme quadro abaixo, e os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram desde a data de devolução:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	PLACA	DATA DE DEVOLUÇÃO
03	Veículo tipo pick-up cabine dupla, motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração mínima 4x2, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	S 10 LS Cabine Dupla Diesel 4x4	PHD - 7109	11/05/2018
			PHD - 6899	
			PHD - 7029	23/05/2018
			PHD - 7199	17/05/2018
			PHD - 7239	
			PHD - 6889	04/06/2018
			PHD - 0209	
02	Veículo tipo utilitário pequeno pick-up cabine dupla, motor mínimo de 1.4cc, bicombustível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	Saveiro Robust CD 1.6	PHW - 8588	17/04/2018
			PHW - 8240	
			PHP - 8788	05/06/2018
			PHP - 8798	
		Strada Working HARD 1.4	PHO - 7928	01/06/2018
07	Veículo tipo SUV, motor mínimo de 3.0cc, diesel, potência mínima de 171cv, tração 4x4, 4x2 e 4x4 reduzida, com ar condicionado, câmbio automático, 04 (quatro) portas, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, com no	SW4 SRX 2.8 4X4 AT	PHD – 0760	22/05/2018

	máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.			

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com base no levantamento junto aos autos e as notas fiscais, conforme justificativa do gestor, o item 02 do contrato contemplava o total de 17 (dezessete) veículos, no entanto, foram disponibilizados apenas 15 (quinze) unidades à Companhia.

Sendo assim, fica suprimido o valor de dois veículos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Anual Suprimido
2	Veículo tipo utilitário pequeno pick-up cabine dupla, motor mínimo de 1.4cc, bicombustível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	02	R$ 2.199,00	R$ 52.776,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO

O valor mensal do contrato, após a supressão, é R$ 101.670,00 (Cento e um mil, seiscentos e setenta reais) e o valor global do contrato após a supressão é R$ 1.622.993,82 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Objeto da contratação após a supressão:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal
1	Veículo tipo utilitário pequeno pick-up cabine simples, motor mínimo de 1.4cc, bicombustível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade mínima para 02 (dois) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	16	R$ 2.290,00	R$ 36.640,00
2	Veículo tipo utilitário pequeno pick-up cabine dupla, motor mínimo de 1.4cc, bicombustível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	10	R$ 2.199,00	R$ 21.990,00
3	Veículo tipo pick-up cabine dupla, motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração mínima 4x2, com ar condicionado, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	01	R$ 4.602,00	R$ 4.602,00
4	Veículo tipo pick-up cabine simples, motor mínimo de 2.5cc, diesel, potência mínima de 90cv, tração mínima 4x2, com ar condicionado, 02 (dois) portas, capacidade mínima para 02 passageiros, com no máximo 02 (dois)	07	R$ 4.294,00	R$ 30.058,00

	anos de uso, em bom estado de conservação.			
5	Veículo tipo minivan, motor mínimo de 1.8cc, bicombustível, com potência mínima 112/114cv, com ar condicionado, capacidade de 07 (sete) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	02	R$ 4.190,00	R$ 8.380,00
6	Veículo tipo SUV, motor mínimo de 3.0cc, diesel, potência mínima de 171cv, tração 4x4, 4x2 e 4x4 reduzida, com ar condicionado, câmbio automático, 04 (quatro) portas, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação.	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Total dos Serviços				**R$ 101.670,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 25 de julho de 2017, contados a partir do dia 07/10/2018 até 06/10/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

O valor do Termo Aditivo ao Contrato durante a vigência de 07/10/2018 até 06/10/2019 é de R$ 1.220.040,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não colidirem com o presente termo firmado entre as partes.

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2018.

ASSINAM: Sergio Galvão da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

Vagner Marcolino Zacarini - Diretor Técnico e de Operacional/CAERD

José Irineu Cardoso Ferreira – Diretor Presidente/CAERD

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO /Representante Legal/Contratada

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do **Processo Administrativo nº 1347/2016**, para atender as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Corrigir o mês de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017 que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e a Empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA

ONDE SE LÊ:

05 de setembro de 2018.

LEIA-SE:

05 de outubro de 2018.

Data: Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2018.

ASSINAM: Sergio Galvão da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

Vagner Marcolino Zacarini - Diretor Técnico e de Operacional/CAERD

José Irineu Cardoso Ferreira – Diretor Presidente/CAERD

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

José Irineu Cardoso Ferreira

Diretor Presidente

CAERD



Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492195** e o código CRC **F782F791**.

EXTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CAERD E A PESSOA JURÍDICA RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/018

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CAERD, pelo presente instrumento, e através do Processo Administrativo nº 250/018, reconhece o débito no valor de R$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais), referente ao débito proveniente do Processo Administrativo Nº 038/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

O débito refere-se aos materiais entregues à contratante através da Nota Fiscal Nº 2357, emitida no dia 19/07/2017, a qual não foi registrada no sistema da contabilidade em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento é resultado do processo administrativo nº. 250/2018, de reconhecimento de dívida, e em consonância com o disposto na Orientação Normativa nº. 03/2012/PGE/RO.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Reconhecimento de Dívida as partes elegem o foro da comarca de Porto Velho/RO.

Porto Velho-RO, 09 de Agosto de 2018.

ASSINAM: Sergio Galvão da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

Vagner Marcolino Zacarini - Diretor Técnico e de Operacional/CAERD

José Irineu Cardoso Ferreira – Diretor Presidente/CAERD

JIDEVAL PEREIRA CARMO/Representante Legal/Contratada

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

José Irineu Cardoso Ferreira

Diretor Presidente/CAERD



Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503617** e o código CRC **8F47DD6A**.

SOPH

Portaria nº 117/2018/SOPH-GAB

Porto Velho, 29 de outubro de 2018

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutária,e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.029628/2018-58

R E S O L V E:

Art.1° - **DESIGNAR**, os empregados públicos, **JORREY DA SILVA COSTA** CPF nº: 015.XXX.XXX-20, como titular e **JEZIEL ALVES ARAUJO,** CPF nº 780. XXX.XXX-25, como suplente, fiscais do **Contrato n° 010/2018**, firmado com a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981/0001-50, que tem por objeto **Seguro de responsabilidade civil para cobertura aos usuários (terceiros) no âmbito do Terminal Portuário de Porto Velho/RO.**

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa

Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503943** e o código CRC **5C001B9A**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 2961

3º TACNT Nº 026/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR – ME
CNPJ/MF nº: 13.727.172/0001-03
Representante: LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços que será realizado por meio de repactuação (CCT/2016/2016), a ser aplicado a partir de 04 de dezembro de 2016, valor que corresponde a R$ 8.813,86 (oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor anual de R$ 105.766,33 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), não podendo extrapolar os limites permitidos da Informação nº 035/NCAL/DAP/CGE/2018, acostada às fls. 1542/1543.

Será pago a diferença de valores do que já foi pago, a partir de dezembro/2016 com base na CCT/2016.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2018, prosseguindo com os serviços contratados.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120110000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

.
PROCESSO: 01.2301.00030-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.04.2018

ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado / SEAS
- LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2962

3º TACNT Nº 049/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS/FEASE
CONTRATADA: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº: 08.113.612/0001-00
Representante: ANDREZA GOMES BATISTA

OBJETO: Em cumprimento da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, art. 71, que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no art. 161 desta lei, fica alterada, a partir de abril de 2018, a representação do Contrato n° 049/PGE-2016, passando a constar os seguintes dados:

- Unidade Gestora: Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, CNPJ/MF n° 29.512.110/0001-14, localizada na Rua Farquar, n°2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário,4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO;

- Representante Legal: Sirlene Bastos, Presidente da Fundação, portadora do RG n° 755973 SSP/R0 e inscrita no CPF/MF sob o n° 386.296.072-20;

- Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 33.90.30 – Programa de Atividade: 23.030.03.421.1242.2893.0000 – Fonte: 0100 – Natureza de Despesa: 339030;

-Para o novo período; a partir da vigência do 4° Termo Aditivo, os valores máximos permitidos serão aqueles da tabela abaixo, conforme cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado de fl. 3063.

Desjejum: R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos);
Almoço: R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);
Jantar: R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos);
Lanche da noite: R$ 1,90 (um real e noventa centavos).

PROCESSO: 01.2101.01095-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado / SEJUS
- SIRLENE BASTOS – Representante / FEASE
- ANDREZA GOMES BATISTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2963

3º TACNT Nº 057/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ/MF nº: 60.924.040/0001-51
Representante: NESTERSON DA SILVA GOMES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 057/PGE-2016, por mais 30 (trinta) meses, a contar da data do dia 17.09.2018, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SESDEC nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0037.006730/2018-34
VIGÊNCIA: 30 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário(a) de Estado / SESDEC
- NESTERSON DA SILVA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2964

4º TACNT Nº 061/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUA SAÚDE E VIDA
CNPJ/MF nº: 24.333.729/0001-48
Representante: FERNANDO GONÇALVES BRANDÃO

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 07 (sete) meses, a contar de 15.08.2018, prosseguindo os trabalhos da realização da obra na cidade de Porto Velho/RO.

PROCESSO: 01-1301.00252-0000/2016
VIGÊNCIA: 07 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
- JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO – Gestor dos contratos do PAC / Saneamento
- FERNANDO GONÇALVES BRANDÃO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2965

4º TACNT Nº 090/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP
CNPJ/MF nº: 07.314.584/0001-19
Representante: VALTER LUIZ ROSSINI

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, para dar continuidade ao andamento do Contrato nº 090/PGE-2016 de reforma e ampliação da Escola Heitor Villa Lobos, localizada no município de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 01.1601.14915-0000/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- VALTER LUIZ ROSSINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2966

4º TACNT Nº 091/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA

CNPJ/MF nº: 06.699.162/0001-46
Representante: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 091/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, para que continue efetuando o transporte os alunos matriculados nas Escolas, E.E.E.F.M Darcy da Silveira e E.M.E.F Ilton José Martins, no Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques – RO.

O presente termo aditivo somente terá vigência pelo período suficiente para contratação decorrida de licitação, havendo licitação o contrato será nulo, sem direito à indenização.

Pela prestação contratual o valor do quilômetro percorrido será de R$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos). As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Despesa total estimada: R$ 1.861.742,40 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DESPESA: P/A: 2213 – Fonte de recurso: 0118 – Natureza da despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.318969/2018-53
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2967

2º TACNT Nº 098/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME, nome Fantasia E. C. P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS – ME
CNPJ/MF nº: 10.726.497/0001-83
Representante: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2018, prosseguindo os trabalhos do Socioambiental no município de Jaru/RO

PROCESSO: 01-1301.00158-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.09.2018

ASSINAM:
- JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO – Gestor dos contratos do PAC / Saneamento
- MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2968

1º TACNT Nº 099/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 04.067.378/0001-63
Representante: ALEXANDRE MEIRELES GUIMARÃES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 27 (vinte e sete) meses, a contar de 23.082018, prosseguindo os trabalhos da realização da obra de esgoto na cidade de Jaru/RO.

PROCESSO: 01-1301.00443-0000/2015
VIGÊNCIA: 27 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018

ASSINAM:
- JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO – Gestor dos contratos do PAC / Saneamento
- ALEXANDRE MEIRELES G. DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2969

1º TACNT Nº 104/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: A. C. FAUSTINO & CIA LTDA – EPP
CNPJ/MF nº: 04.723.376/0001-85
Representante: ADENILSON CASAGRANDE FAUSTINO

OBJETO: Fica acrescido o valor de R$ 166.195,24 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 17,6% do valor total do contrato.

DA DESPESA: P/A: 10.122.2070.1614 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 4490-51 (fls. 1.632).

PROCESSO: 01-1712.02541-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.07.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- ADENILSON CASAGRANDE FAUSTINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2970

3º TACNT Nº 118/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADO: CELSO AUGUSTO MARIANO
CPF/MF nº: 196.827.359-04

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 02 (dois) meses, IMPRORROGÁVEIS, a contar de 10.07.2018, para que ali continue funcionando as atividades administrativas do LOCATÁRIO.

Esta prorrogação constitui em plena, rasa, irrevogável e geral quitação, de todas as cláusulas constantes no contrato, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, seja administrativa ou judicial.

DA ESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1103.00058-0000/2016
VIGÊNCIA: 02 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.07.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- CELSO AUGUSTO MARIANO – Contratado

EXTRATO N° 2971

4º TACNT Nº 131/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADOS: ALICE REIGOTA FERREIRA LIRA, CPF/MF 086.652.318-97 e ARMANDO REIGOTA FERREIRA CATINI, CPF/MF 068.594.438-71
Representante: ANA PAULA REIGOA FERREIRA CATINI

OBJETO: Para o novo período da locação de que trata este aditivo, o valor mensal do aluguel será de no máximo R$ 6.209,93 (seis mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos) e anual de no máximo R$ 74.519,13 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), a ser aplicado a partir de maio de 2018, dando continuidade à locação do imóvel onde está instalada a sede da Procuradoria Regional de Ji-Paraná-RO.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1100304122101520870000 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1103.00057-0001/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.06.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- ANA PAULA REIGOA FERREIRA CATINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2972

4º TACNT Nº 152/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº: 04.900.474/0001-40
Representante: JOANA CANDIDA DA COSTA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de Vigência do contrato nº 152/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, a contar da data do dia 03.06.2018, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: R$ 574.164,39 (quinhentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta quatro reais e trinta e nove centavos) – Programa de Trabalho: 04122101521740000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100, Nota de Empenho e Crédito fls. 3640.

PROCESSO: 01-1109.00164-0009/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2018

ASSINAM:
- PAULO FRANCISCO DE M. MOTA – Superintendente / SUGESP
- JOANA CANDIDA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2973

5º TACNT Nº 157/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ/MF nº: 15.862.974/0001-51
Representante: VINÍCIUS ROCHA GOMES

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contados a partir do término do termo anterior, para dar continuidade ao processo administrativo referente a Ampliação de EEEFM Tiradentes II, no Distrito de Jaci Paraná no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO: 01-1601.15545-0000/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- VINÍCIUS ROCHA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2974

6º TACNT Nº 157/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ/MF nº: 15.862.974/0001-51
Representante: VINÍCIUS ROCHA GOMES

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contados a partir do término do termo anterior, para dar continuidade ao processo administrativo referente a Ampliação de EEEFM Tiradentes II, no Distrito de Jaci Paraná no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO: 01-1601.15545-0000/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- VINÍCIUS ROCHA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2975

3º TACNT Nº 166/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: BENTO & FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ/MF nº: 16.686.361/0001-61
Representante: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA BENTO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio entre as partes, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/06/2018, prosseguindo como requisitado no Contrato n° 166/PGE-2016.

PROCESSO: 01-2301.00006-0000/2016
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.06.2018

ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ A. SANCHES – Secretário(a) Adj. de Estado / SEAS
- LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA BENTO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2976

3º TACNT Nº 172/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ/MF nº: 05.671.889/0001-52
Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção de um hospital municipal, no município de Seringueiras - RO, cujo valor máximo acrescido será R$ 245.511,14 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos), correspondente 4,78% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R$ 218.030,12 (duzentos e dezoito mil, trinta reais e doze centavos), correspondente 4,25% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R$ 5.162.028,81 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavo), constante na planilha de fls. 3719 a 3825.

DA DESPESA: ATIVIDADE: 12.368.1128.1575.0000 – Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos 3215000000.

PROCESSO: 01.2601.00134-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2018

ASSINAM:
- MARIA EMILIA DA SILVA – Secretário(a) Adj. de Estado / SEPOG
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2977

4º TACNT Nº 172/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ/MF nº: 05.671.889/0001-52
Representante: MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção de um hospital municipal, no município de Seringueiras - RO, cujo valor máximo acrescido será R$ 245.511,14 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos), correspondente 4,78% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R$ 218.030,12 (duzentos e dezoito mil, trinta reais e doze centavos), correspondente 4,25% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R$ 5.162.028,81 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavo), constante na planilha de fls. 3719 a 3825.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 10122207016140000 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 449051 – Nota de Empenho n° 02469, de 08.08.2018.

PROCESSO: 01.2601.00134-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2018

ASSINAM:
- MARIA EMILIA DA SILVA – Secretário(a) Adj. de Estado / SEPOG
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2978

4º TACNT Nº 180/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: G. J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº: 21.361.698/0001-40
Representante: JUCILENE SANTANA AGUIAR

OBJETO: Fica autorizada a redução sobre o valor inicial do Contrato para dar continuidade ao serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, armada diurna e noturna, cujo valor reduzido será de R$ 264.139,44 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), concernente à 2 (dois) Postos de Vigilância que corresponde aos seguintes quantitativos: 1 (um) Posto de Serviço 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas, e 1 (um) Posto de Serviço 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 vigilantes em turnos de 12 x 36 horas, aproximadamente 33,33% do valor do contrato, passando a figurar como gestora desse valor suprimido a FEASE através de um novo instrumento contratual, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.284132/2018-34
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELOABORAÇÃO: 24.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário(a) de Estado / SEJUS
- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2979

5º TACNT Nº 189/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PRONORTE COSNTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF nº: 11.255.923/0001-00
Representante: PEDRO LUIZ DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 189/PGE-2016, a fim de dar continuidade a obra de construção de passarela e alojamento na EEEFM Prof. Francisco Desmorest Passos, localizada no distrito de Nazaré no município de porto Velho/RO.

Fica assegurado o direito da Contratada a análise do pedido do reajuste do valor contratado, após a data do presente termo aditivo.

PROCESSO: 01.1601.20422-0000/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- PEDRO LUIZ DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2980

2º TACNT Nº 190/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.355.405/0001-66
Representante: ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

PROCESSO: 01-1712.03192-00/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2981

2º TACNT Nº 229/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: FERGEL E AÇO LTDA-EPP
CNPJ/MF nº: 05.927.645/0001-98
Representantes: CÉZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI e ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por 1 (um) mês, a contar de 29.07.2018, podendo desta forma o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato n° 229/PGE-2016.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06122124320870000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0226000000.

PROCESSO: 01-1504.00005/2016
VIGÊNCIA: 1 mês
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018

ASSINAM:
- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Comandante Geral / CBMRO
- CÉZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI – Representante / Contratada
- ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI
– Representante / Contratada

EXTRATO N° 2982

2º TACNT Nº 259/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADA: REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/MF nº: 15.739.657/0001-42
Representantes: MÁRCIA RAMOS REIS e GILDÁSIO FIGUEIREDO HOLANDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.08.2018, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela CONTRATADA.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1103.00182-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.08.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- MÁRCIA RAMOS REIS – Representante / Contratada
- GILDÁSIO FIGUEIREDO HOLANDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2983

3º TACNT Nº 264/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: FREIRE E BARBOSA LTDA — ME
CNPJ/MF nº: 84.551.969/0001-40
Representante: RUI BARBOSA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela contratante.

DA ESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 2034 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 3390-39 (fls. 407/408)

PROCESSO: 01-1712.04395-00/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- RUI BARBOSA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2984

2º TACNT Nº 269/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGE
CONTRATADA: ACRONET COPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ/MF nº: 15.512.542/0001-10
Representante: ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.08.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122203620870000 – Elemento de Despesa: 339039 — Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01.1105-00012/0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018

ASSINAM:
- FRANCISCO LOPES F. NETTO – Controlador Geral do Estado / CGE
- ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2985

3º TACNT Nº 276/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GÓES – ME

CNPJ/MF nº: 13.311.700/0001-49
Representante: MARLI AMBRÓSIO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de agosto de 2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03421124228930000 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – FONTE DE RECURSOS: 0100000000

PROCESSO: 0033.298240/2018-94
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELOABORAÇÃO: 28.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.09.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário(a) de Estado / SEJUS
- MARLI AMBRÓSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2986

2º TACNT Nº 283/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA – EPP
CNPJ/MF nº: 14.915.804/0001-25
Representante: RODRIGO DE SOUZA SILVESTRE

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA ESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2087/4009 – Fonte de Recursos: 0100/0209/0213 – Elemento de Despesa: 3390.39. (fls.1753/1754).

PROCESSO: 01-1712.05841-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- RODRIGO DE SOUZA SILVESTRE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2987

4º TACNT Nº 293/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GÓES – ME
CNPJ/MF nº: 13.311.700/0001-49
Representante: MARLI AMBRÓSIO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.09.2018, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 293/PGE-2016.

DA DESPESA: Atividade: 03421124228930000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0033.248897/2018-19
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELOABORAÇÃO: 13.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.09.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário(a) de Estado / SEJUS
- MARLI AMBRÓSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2988

3º TACNT Nº 295/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF nº: 17.079.925/0001-72
Representante: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA MANES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03421124228930000 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – FONTE DE RECURSOS: 0100000000.

PROCESSO: 0033.249394/2018-52
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELABORAÇÃO: 30.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.09.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário(a) de Estado / SEJUS
- CÉSAR AUGUSTO DA SILVA DE O. MANES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2989

2º TACNT Nº 303/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CITOLAB- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP
CNPJ/MF nº: 02.014.085/0001-92
Representante: HELLEN SILVIA CARDOSO DA COSTA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

PROCESSO: 01-1712.01522.0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.09.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretário(a) Adj. de Estado / SESAU
- HELLEN SILVIA CARDOSO DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2990

2º TACNT Nº 304/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO CHECK LTDA – EPP
CNPJ/MF nº: 04.917.001/0001-56
Representante: ANTONIO FRANCISCO AGUIAR

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

PROCESSO: 01.1712.01522-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.09.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretário(a) Adj. de Estado / SESAU
- ANTONIO FRANCISCO AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2991

2º TACNT Nº 307/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA – CMA LTDA.
CNPJ/MF nº: 02.430.129/0001-65
Representantes: JOSÉ RICARDO COSTA e JACOB CAMPOS DE M. NETO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4004 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3190.34 (fl.537).

PROCESSO: 01.1712.07461-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.09.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretário(a) Adj. de Estado / SESAU
- JOSÉ RICARDO COSTA – Representante / Contratada
- JACOB CAMPOS DE MENDONÇA NETO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2992

2º TACNT Nº 312/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ/MF nº: 10.600.520/0001-99
Representante: MARCOS ROBERTO DANTAS DE PAIVA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16.09.2017, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1121 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 179.

.
PROCESSO: 01-2311.00004-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.09.2017

ASSINAM:
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado / SEAS
- MARCOS ROBERTO DANTAS DE PAIVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2993

3º TACNT Nº 312/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: M. R. D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ/MF nº: 10.600.520/0001-99
Representante: MARCOS ROBERTO DANTAS DE PAIVA

OBJETO: Fica prorrogada o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/09/2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121970000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0117000000.

.
PROCESSO: 01-2311.00004-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.09.2018

ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ A. SANCHES – Secretário(a) de Estado / SEAS
- MARCOS ROBERTO DANTAS DE PAIVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2994

3º TACNT Nº 318/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: MINHA AGÊNCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ/MF nº: 04.030.261/0001-05
Representante: FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES PINHEIRO MELGAREJO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato n° 318/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2018, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.2071.2555.0000 e 04.122.2071.2554.0000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 01-1109.00190-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.09.2018

ASSINAM:
- PAULO FRANCISCO M. MOTA – Superintendente / SUGESP
- FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES P. MELGAREJO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2995

4º TACNT Nº 319/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA
CNPJ/MF nº: 07.716.409/0001-58
Representante: MARCOS ANTÔNIO DUARTE

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 319/PGE - 2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.09.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2049 — P/A: 4542 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos:
0100000000.

PROCESSO: 0026.071271/2018-99
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATRA DE ELABORAÇÃO: 25.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.09.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretário(a) Adj. de Estado / SEAS
- MARCOS ANTÔNIO DUARTE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2996

2º TACNT Nº 321/PGE-2016/A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – EPP
CNPJ/MF nº: 07.719.705/000
Representante: FRANCIELE ALVES DE MIRANDA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato, entre as partes, por mais 12 (doze) meses a contar de 30.09.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: R$ 213.241,40 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) – PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1243.2087 – Fonte de Recurso: 0226000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0004.227321/2018-57
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:
- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Comandante Geral / CBMRO
- FRANCINELE ALVES DE MIRANDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2997

2º TACNT Nº 335/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 19.964.929/0001-69
Representantes: FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL e FERNANDO GARCIA CAVADA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA ESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390-30 (fls. 268/269).

PROCESSO: 01.1712.00458-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL – Representante / Contratada
- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2998

2º TACNT Nº 336/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 19.964.929/0001-69
Representantes: FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL e FERNANDO GARCIA CAVADA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA ESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390-30 (fls. 471/472).

PROCESSO: 01.1712.07647.0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL – Representante / Contratada
- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2999

2º TACNT Nº 337/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 19.964.929/0001-69
Representantes: FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL e FERNANDO GARCIA CAVADA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390-30 (fls. 290/291).

PROCESSO: 01.1712.07649.0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL – Representante / Contratada
- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3000

2º TACNT Nº 338/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 19.964.929/0001-69
Representantes: FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL e FERNANDO GARCIA CAVADA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA ESPESA: Programa de Trabalho – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390-30 (fls. 471/472).

PROCESSO: 01.1712.00751.0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL – Representante / Contratada
- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3001

1º TACNT Nº 347/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME, nome Fantasia E. C. P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS ME
CNPJ/MF nº: 10.726.497/0001-83
Representante: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2018, prosseguindo os trabalhos do Socioambiental no Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

PROCESSO: 01-1301.00363-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2018

ASSINAM:
- IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR – Gestor dos contratos do PAC / Saneamento
- MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3002

2º TACNT Nº 351/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ/MF nº: 12.159.225/0001-74
Representante: ELIAS FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Fica autorizado a supressão de 29,1% (vinte e nove vírgula um por cento) do valor do contrato concernente à 7 (sete) Postos de Vigilância, cujo valor mensal suprimido será de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), que corresponde aos seguintes quantitativos: 1 (um) Posto Noturno 12x36 referente ao Grupo 02; 2 (dois) Postos Diurnos 12x36 referente ao grupo 03; 3 (três) Postos Noturno 12x36 referente ao grupo 03; e 1 (um) Posto Noturno 12x36 referente ao grupo 05.

PROCESSO: 01-1401.01197-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.09.2018

ASSINAM:
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA – Secretário(a) Adj. de Estado / SEFIN
- ELIAS FERREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3003

2º TACNT Nº 358/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 19.964.929/0001-69
Representantes: FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL e FERNANDO GARCIA CAVADA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA ESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390-30 (fls. 276/277).

PROCESSO: 01.1712.07850.0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- FABRÍCIO DOS ANJOS PARDAL – Representante / Contratada
- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3004

2º TACNT Nº 363/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº: 06.699.162/0001-46
Representante: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

OBJETO: Fica acrescido o ao Contrato 48 Km/Diários ao trajeto n. 08 pertencente ao Contrato nº363/PGE-2015, para atender os alunos matriculados na rede de ensino no município de Alvorada do Oeste-RO.

Pela prestação contratual o valor do quilômetro percorrido será de R$ 8,12 (oito reais e doze centavos). As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação

orçamentária: Despesa estimada – R$ 53.397,12 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) – P/A: 2213 – Fonte de recurso: 0118 – Natureza da despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.127532/2018-11
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3005

1º TACNT Nº 394/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: ESCALA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº: 05.939.442/0001.11
Representante: PLINIO CESAR FLORIANI RONCHETTI

OBJETO: As partes aceitam de comum acorde ajustar o valor global do contrato, que passa de R$ 6.222.044,67 para R$ 6.052.768,83 (seis milhões, cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), tendo uma supressão de R$ 169.275,84 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO: 01-1301.00252-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
- JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO – Gestor dos contratos do PAC / Saneamento
- PLINIO CESAR FLORIANI RONCHETTI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3006

3º TACNT Nº 223/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: OI S.A
CNPJ/MF nº: 76.535.764/0001-43
Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços, a ser aplicado de julho de 2017 a junho de 2018, no percentual de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), não podendo extrapolar os limites permitidos da Informação n° 17/2018/CGE-NCAL (2439991).

Será pago a diferença de valores do que já foi pago, compreendendo o período de julho de 2017 a junho de 2018.

PROCESSO: 0026.239979/2018-53
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 09.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES N. SENA – Secretário(a) Adj. de Estado / SEAS
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3007

1º TACNT Nº 391/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº: 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de vigência disposto na CLÁUSULA SEXTA, conforme errata (0671573) de 19/10/2018 para 19/10/2019.

PROCESSO: 0032.014023/2018-61
VIGÊNCIA: 19.10.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3008

1º TACNT Nº 394/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA
CNPJ/MF nº: 09.434.557/0001-05
Representante: SOLANGE MENDONÇA DE ARAUJO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato.

DA ESPESA: Programa de Trabalho: 2034 – P/A: 4004 – Fonte de Recursos: 0110 — Elemento de Despesa: 3390-34, conforme (fl.580).

PROCESSO: 01-1712.05712-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário(a) de Estado / SESAU
- SOLANGE MENDONÇA DE ARAUJO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3009

1º TACNT Nº 212/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ATIVA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME
CNPJ/MF nº: 00.950.056/0001-07
Representante: ALBECY FERNANDES DE NORONHA

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor dos serviços para a construção da CRE de São Francisco do Guaporé, no município de São Francisco do Guaporé/RO, no montante de R$ 49.132,76 (quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), com a programação orçamentária: P/A: 12.368.107.621.650 – Fonte de recurso: 0118 – Natureza da Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 01.1601.14297-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- ALBECY FERNANDES DE NORONHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3010

1º TACNT Nº 221/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ/MF nº: 21.573.482-0001/49
Representante: ADRIANO GOMES DA ROCHA

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, cujo objeto permanece nos termos iniciais do contrato, que é a construção de blocos de Salas Padrão do campo na EMEF MAFALDA RODRIGUES situada no Munícipio de Ariquemes/RO.

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 39.541,88 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente ajuste terão a seguinte programação: P/A: 2165 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Fonte de Recursos: 0112.

PROCESSO: 01.1601.02094-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- ADRIANO GOMES DA ROCHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3011

1º TACNT Nº 248/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI – ME
CNPJ/MF nº: 19.330.421/0001-09
Representante: JOSÉ GENARIO MACÊDO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, cujo objeto permanece nos termos iniciais do contrato, que é a construção de blocos de Salas Padrão do campo na EMEF WALDEMIRO DA SILVA MOURA situada no Munícipio de Cacaulândia/RO.

DA DESPESA: R$ 51.787,92 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) – P/A: 2165 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Fonte de Recursos: 0112.

PROCESSO: 01.1601.02139-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- JOSÉ GENARIO MACÊDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3012

1º TACNT Nº 249/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI – ME
CNPJ/MF nº: 19.330.421/0001-09
Representante: JOSÉ GENARIO MACÊDO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, cujo objeto permanece nos termos iniciais do contrato, que é a construção de blocos de Saias Padrão do campo na EMEF Augusto Antônio de Lima situada no Munícipio de Governador Jorge Teixeira/RO.

DA DESPESA: R$ 50.736,51 (cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) – P/A: 2165 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Fonte de Recursos: 0112.

PROCESSO: 01.1601.02147-0003/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- JOSÉ GENARIO MACÊDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3013

1º TACNT Nº 255/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF nº: 84.577.956/0001-40
Representante: FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor dos serviços para a construção de blocos de sala de aula padrão na EMEF. Maria Paulina Donadon, no Distrito de Nova Conquista-Vilhena/RO, no montante de R$ 38.497,74 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), com a programação orçamentária: P/A: 12368107621650000 – Fonte de recurso: 0112 – Natureza da Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 01.1601.02179-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3014

1º TACNT Nº 259/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº: 19.291.865/0001-82
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor dos serviços para a construção de blocos de sala de aula padrão na EMEF. Jorge Luis Moulaz, no Município de Ariquemes/RO, no montante-de R$ 39.707,09 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e nove centavos), para adicionar uma sala ao projeto, com a programação orçamentária: P/A: 12.368.107.621.650 – Fonte de recurso: 0112 – Natureza da Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 01.1601.02089-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3015

1º TACNT Nº 283/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIRELI-ME
CNPJ/MF nº: 07.131.803/0001-24
Representante: ARCENIL VIEIRA ROCHA

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor dos serviços para a construção de blocos de sala de aula padrão na EMEF. Cleberson Dias, no município de Chupinguaia/RO, no montante de R$ 55.513,28 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), com a programação orçamentária: P/A: 12.368.107.621.650 – Fonte de recurso: 0112 – Natureza da Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 01.1601.02176-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretário(a) Adj. De Estado / SEDUC
- ARCENIL VIEIRA ROCHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3016

ERRATA AO 5º TACNT Nº 234/PGE-2013 e 5º TACNT Nº 236/PGE-2013

PROCESSO 01-1712.04198-0000/2014
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA – 5º TACNT Nº 234/PGE-2013: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA – 5º TACNT Nº 236/PGE-2013: L & L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ASSUNTO: Correção do Aditivos

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado – Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção dos Termos Aditivos acostados às fls. 2561 e 2562 nos seguintes termos:

5º Termo Aditivo ao Contrato n° 234/PGE-2013
Onde se lê:
“Cláusula Primeira: Fica ajustado entre as partes, que o contrato será acrescido conforme planilha abaixo, a título de repactuação, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho-2015:”.

Leia-se:
“Cláusula Primeira: Fica ajustado entre as partes, que o contrato será acrescido conforme planilha abaixo, a título de repactuação, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho-2015 e insumos que compõe o contrato:”.

5º termo aditivo ao contrato n° 236/PGE-2013
Onde se lê:
"Cláusula Primeira: Fica ajustado entre as partes, que o contrato será acrescido conforme planilha abaixo, a título de repactuação, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho-2015:".

Leia-se:
“Cláusula Primeira: Fica ajustado entre as partes, que o contrato será acrescido conforme planilha abaixo, a título de repactuação, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho-2015 e insumos que compõe o contrato:”.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3017

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 293/PGE-2017

PROCESSO 01-1601.13850-0000/2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
ASSUNTO: Errata ao Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO toma público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio n° 293/PGE-2017, e tem por convenente a Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
“DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acostado às fls. 05/08 do procedimento acima identificado, que para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo.

O objeto de acordo entre as parte é a liberação de recursos que serão aplicados na reforma e ADEQUAÇÃO de 02 (duas) salas de aula no CMEI Balão Mágico, conforme disposto no Projeto Básico Fls. 09/22, no Município de Ariquemes- RO.".

Leia-se:
"DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acostado às FLS. 235/237 do procedimento acima identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo.
O Objeto de acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão aplicados na reforma e AMPLIAÇÃO de 02 (duas) salas de aula pedagógicas no CMEI Balão Mágico, conforme disposto no Projeto Básico FLS. 39/252, no município de Ariquemes - RO.".

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3018

ERRATA AO CONTRATO Nº 254/PGE-2017

PROCESSO .01-1601.01602-0000/2017
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: J.R.P. ENGENHARIA EIRELI - EPP
ASSUNTO: Errata ao Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 254/PGE/2017, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato (...).".

Leia-se:
"CLÁUSULA PRIMEIRA. Pica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato (...).".

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3019

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 314/PGE-2017

PROCESSO 01.1601.15265-0000/2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA DE CACAULÂNDIA
ASSUNTO: Errata ao Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Convênio nº 314/PGE-2017, e tem por convenente a Prefeitura de Cacaulândia, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
“CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga-se o prazo à construção de muro na EMEF Waldemar da Silva Moura, localizada no Município de Cacaulândia-RO.”.

Leia-se:
“Prorroga-se o prazo (...) à construção- de muro na EMEF Waldemiro da Silva Moura, localizada no Município de Cacaulândia-RO.”.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3020

ERRATA AO 1º TACNV Nº 045/PGE-2017

PROCESSO 16.1604.00612-0000/2016
CONCEDENTE: SEJUCEL
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA
ASSUNTO: Correção da elaboração do 1º Termo Aditivo (fls. 463/464).

Onde se lê no 1º Termo Aditivo (fls. 463/464):
“"Aportou-se nesta Procuradoria processo administrativo instaurado pela Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL visando à elaboração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/PGE-2017, firmado com o município de Ministro Andreazza, para a realização do Campeonato Interbairros de futsal 2017.”.

Leia-se:
“"Aportou-se nesta Procuradoria processo administrativo instaurado pela Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, visando à elaboração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/PGE-2017, firmado com o município de Ministro Andreazza, para a realização do projeto para apoio financeiro na realização da Virada Cultural em Ministro Andreazza.”.

Porto Velho, 16 de outubro de 2018.

ASSINA:
- IGOR VELOSO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3021

ERRATA AO 4º TACNT Nº 148/PGE-2015

PROCESSO N° 0033.269811/2018-83
CONTRATANTE: SEJUS/RO
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A
ASSUNTO: Correção do Termo Aditivo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 148/PGE-2015, referente ao erro material encontrado na data de elaboração e assinatura do referido termo.

Onde se lê:
“Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2018”.

Leia-se:
“Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2018”.

Porto Velho, 09 de outubro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3022

ERRATA AO CONTRATO Nº 597/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0026.108882/2018-08
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: BURITI CAMINHOES LTDA.
ASSUNTO: Retificação do Contrato nº 597/PGE - 2018.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 597/PGE - 2018, que tem como interessada a Buritis Caminhões LTDA, referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Contrato nº 597/PGE - 2018, acostados nos autos:
“2.4. Deverão ser entregues devidamente emplacados em nome do Governo do Estado de Rondônia, preferencialmente, no município de Porto Velho – RO, sem qualquer ônus adicional e ainda, os veículos deverão ser novos, ano e modelo do ano em vigência, dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados.”.

Leia-se:
“2.4. Deverão ser entregues em nome do Governo do Estado de Rondônia, preferencialmente, no município de Porto Velho – RO, sem qualquer ônus adicional e ainda, os veículos deverão ser novos, ano e modelo do ano em vigência, dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados.”.

Porto Velho, 15 de outubro de 2018.

ASSINA:
- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3023

ERRATA AO CONTRATO Nº 635/PGE-2018

PROCESSO: 0032.377922/2018-72
CONTRATANTE: SEJUCEL
CONTRATADA: P. O. ZIOBER – EIRELI
ASSUNTO: Correção no Contrato n. 635/PGE-2018

Onde se lê no Contrato n° 635/PGE-2018, na cláusula CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

“O valor total desta contratação e de R$ 15.499,80 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), estado a despesa coberta pela Nota de Empenho nº 2018NE00301, 2018NE00303 e 2018NE00304.”.

Leia-se:
“O valor total desta contratação e de R$ 15.499,80 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e

oitenta centavos), estado a despesa coberta pela Nota de Empenho nº 2018NE00318, 2018NE00319 e 2018NE00320, conforme documento 3323105.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2018.

ASSINA:
- IGOR VELOSO RIBEIRO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3024

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/PGE-2018

PROCESSO: 0033.150309/2018-08
CONCEDENTE: FUPEN
CONVENENTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: Correção do Termo de Cooperação

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Cooperação nº 030/PGE-2018, celebrado em 16.08.2018, ID 2445254, que tem como interessado a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF n° 04.418.471/0001-75, referente identificação do Presidente.

Onde se lê no preâmbulo:
“A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Calama, nº 1917, Bairro, São João Bosco inscrita no CNPJ sob o n.º 04.418.471/0001-75, neste ato representada pelo Presidente Sr. JONASSI ANTÔNIO BANHA DALMÁSIO , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 681.799.797-68, com domicílio profissional na respectiva sede.”.

Passa-se a ler:
“A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Calama, nº 1917, Bairro, São João Bosco inscrita no CNPJ sob o n.º 04.418.471/0001-75, neste ato representada pelo Presidente Sr. RENÊ HOYOS SUAREZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 272.399.422-87, com domicílio profissional na respectiva sede.”.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3025

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/PGE-2018

PROCESSO: 0033.150309/2018-08
CONCEDENTE: FUPEN
CONVENENTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: Correção do Termo de Cooperação.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Cooperação nº 030/PGE-2018, celebrado em 16.08.2018, ID 2445254, que tem como interessado a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF n° 04.418.471/0001-75, referente ao valor da bolsa do reeducando.

Onde se lê no preâmbulo:
“CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO:

O valor da bolsa será distribuída conforme detalhamento do quadro abaixo:
- ATIVIDADE: Auxiliar de serviços gerais e serviços de manutenção e reforma. REGIME SEMIABERTO
- R$ BOLSA: 3/4 do salário mínimo vigente.”.

Passa-se a ler:
“CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO:
O valor da bolsa será distribuída conforme detalhamento do quadro abaixo:
- ATIVIDADE: Auxiliar de serviços gerais e serviços de manutenção e reforma. REGIME SEMIABERTO
- R$ BOLSA: 1 (um) salário mínimo vigente.”.

Porto Velho, 19 de outubro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3026

ERRATA AO 1º TA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 393/PGE-2017

PROCESSO Nº: 0033.006530/2017-31
CONCEDENTE: SEJUS/FUPEN
CONVENENTE: O INSTITUTO EUVALDO LODI, NUCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA – IEL/RO.
ASSUNTO: Errata ao Termo Aditivo.

Considerando o despacho da Consulente a esta Setorial (2823322), objetivando que seja Retificado os dados pessoais do "novo" Superintendente INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DE RONDÔNIA - IEL/RO, que adiante segue:

Onde se lê - CONVENENTE:

"Superintendente Regional, o Sr. VALÉRIO DUARTE, portador da Carteira de Identidade n° 105093 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.081.669-00.".

Leia-se – CONVENENTE:
"Superintendente Regional, o Sr. ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO, portador da Carteira de Identidade n° 0135883890 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.392.655-20.".

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3027

ERRATA AO 3º TACNT Nº 276/PGE-2016

PROCESSO Nº 0033.298240/2018-94
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: EMPRESA PATRÍCIA GÓES - ME
ASSUNTO: Correção ao Número do Contrato e Nome da Empresa

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/PGE/2016, assinado em 30.08.2018, celebrado entre a Secretaria de Estado e Justiça - SEJUS e a Empresa Patrícia Góes-ME.

Onde se lê no PREÂMBULO DO TERMO:
“3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/PGE-2015 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA/SEJUS, E, DE OUTRO, A EMPRESA TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.”.

Leia-se:
“3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/PGE-2016 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA/SEJUS, E, DE OUTRO, A EMPRESA PATRÍCIA GÓES-ME, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.”.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3028

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 120/PGE-2018

PROCESSO Nº 0005.026979/2018-33
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ASSUNTO: Correção do Termo de Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Convênio nº 120/PGE-2018, que tem como interessado o Município de Pimenta Bueno-RO, referente aos valores, conforme solicitação através do Despacho da SEPOG-GEC ID 3061607.
Onde se lê na:
“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do ajuste é de R$ 611.505,16 (seiscentos e onze mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)...
A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).”.

Leia-se:
“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do ajuste é de R$ 611.504,26 (seiscentos e onze mil quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos)...
A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 549.999,98 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).”.

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3029

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 139/PGE-2018

PROCESSO: 0005.170742/2018-99
CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Fomento nº 139/PGE-2018, e tem por convenente o CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"DO OBJETO
O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para aquisição de ônibus escolar adaptado nos termos e especificações do plano de trabalho, para atender as pessoas com deficiência nesta entidade, localizada no município de Rolim de Moura-RO.".

Leia-se:
"DO OBJETO
O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para aquisição de um Veículo para atender as pessoas com deficiência, nos termos e especificações do plano de trabalho, para atender as pessoas com deficiência nesta entidade, localizada no município de Rolim de Moura-RO.".

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3030

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 230/PGE-2018

PROCESSO: 0032.183094/2018-11
CONTRATANTE: SEJUCEL
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO: Correção no CONVÊNIO Nº 230/ PGE-2018.

Onde se lê no Convênio n° 230/PGE-2018, na EMENTA:
""CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, E DE OUTRO, A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.".

Leia-se:
""CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, E DE OUTRO, A PREFEITURA DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.".

Onde se lê NA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
''Este Termo terá sua vigência até 31/08/2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.''.

Leia-se:
''Este Termo terá sua vigência até 30/09/2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.''.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

ASSINA:
- IGOR VELOSO RIBEIRO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3031

ERRATA AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2018

PROCESSO: 0029.179379/2018-07
PRIMEIRO ACORDANTE: SEDUC
SEGUNDO ACORDANTE: PREFEITURA DE BURITIS-RO
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, altera o Termo de Acordo Extrajudicial nº 002/PGE-2018, tendo como concedente a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, e o acordante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:
"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL".

Leia-se:
"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2018".

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3032

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 377/PGE-2018

PROCESSO: 0029.297940/2018-21
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o termo de Convênio nº 377/PGE-2018, considerando as informações do Despacho 3371881, tendo como Concedente a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, e Convenente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"CONVÊNIO Nº 277/PGE-2018".

Leia-se:
"CONVÊNIO Nº 377/PGE-2018".

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3033

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO Nº 003/PGE-2018

PROCESSO: 0029.097282/2018-79
DAS PARTES:

SEDUC
RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Rescisão Amigável 3204403, nos seguintes termos.

Onde se lê:
“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL”.

Leia-se:
“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N° 003/PGE-2018”.

Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3034

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 376/PGE-2018

PROCESSO: 0029.294346/2018-88
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL – RO
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Despacho 3254173, retifica os termos do Convênio nº 376/PGE-2018, tendo como concedente a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, e convenente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

CLÁUSULA QUARTA.
ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor mencionado nesta cláusula deverá ser empregado no pagamento de: Manutenção dos veículos para realização de transporte escolar.".

LEIA-SE:
"PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor mencionado nesta cláusula deverá ser empregado no pagamento de: Contratação de empresa para Locação de veículos para realização do transporte escolar.".

CLÁUSULA QUINTA.
ONDE SE LÊ:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.".

LEIA-SE:
"PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através da Caixa Econômica Federal, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.".

Porto Velho, 18 de outubro 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3035

ERRATA AO CONTRATO Nº 186/PGE-2017

PROCESSO: 01-2301.000128-0000/2016
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato n° 186/PGE-2017, que tem como interessada a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, nos termos que segue:

Onde se lê no item 1.2. "Detalhamento do objeto:" Contrato n° 186/PGE-2017, acostado aos autos:

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	UNID.
01	Contratação de serviços de impressão (cópias) -impressora multifuncional a laser monocrática a serem instaladas em porto velho-RO (configuração mínima): Multifuncional digital, nova de primeiro uso, em linha de produção; tecnologia de impressão laser monocromático; tela de toque colorida, visor touchscreen em Português velocidade igual ou superior a 42ppm ou superior; Função de copiadora, impressora e scanner; Processador, 750MHz; Memória Padrão 512 MB Com disponibilidade de disco rígido (HD), mínimo 160GB; Volume de páginas mensal 100.000 páginas Ampliação e Redução em zoom 25% a 400%; Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso), 50 páginas; Resolução 1200 x 600 (preto), 600x600 (color) ou superior; Frente e verso integrado Bandeja de saída para até 150 folhas, Estrada para 250 folhas; alimentador automático de originais frente e verso; Impressão nos formatos; Etiquetas e Cartões, cartão, envelopes, etiquetas de Papel, Papel comum, Transparências tamanhos de papel suportado; Universal, legal, JIS-B5, Folio, executivo, oficio, A6, envelope 10, envelope 73/4, envelope 9, A4, A5; Conectividade: Ethernet (10/100/1000), Porta UBS Hi-Speed USB 2.0 Sistemas Linux; Contador de cópias (digital); Tonner de Alto Rendimento: 10.000 páginas ou superior; acompanhamento de transformador compatível ao equipamento.	Unid.	08
02	Contratação de serviços de impressão (cópias)-impressora multifuncional a laser monocrática a serem instaladas em porto velho-RO. (configuração mínima): Multifuncional digital, nova de primeiro uso, em linha de produção; tecnologia de impressão laser monocromático; Painel digital em Português; Velocidade igual ou superior a 22ppm ou superior, função de copiadora, impressora e scanner; Processador, 600 MHz; Memória Padrão 512 MB; Volume de páginas mensal 6.000 páginas Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso),- 30 páginas, resolução 1200 x 600 (preto), 600x600 (color) ou superior ; frente e verso integrado Bandeja de saída para até 150 folhas, unidade frente e verso	Unid.	09

	integrada, Alimentador multifuncional para 100 folhas, entrada para 150 folhas; alimentador automático de originais frente e verso; impressão nos formatos: etiquetas e Cartões, cartão, envelopes, etiquetas de papel, Papel comum, transparências; tamanhos de papel suportado: universal, legal, JIS-B5, folio, executivo, oficio, A6, envelope 10, envelope 73/4, envelope 9, A4, A5; conectividade: Ethernet (10/100/1000), porta USB Hi-speed USB 2.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 95/98/Me/NT4.x/2000/XP/Vista/7/8. 1, sistema Linux; contador de cópias (digital); toner de alto rendimento: 10.000 páginas ou superior/ acompanhado de transformador compatível ao equipamento.		

Leia-se:

Item	DESCRIÇÃO	Unid. De Impressoras	Unid. De impressões	Valor da impressão (unitária)	Valor total
01	Contratação de serviços de impressão (cópias) – impressora multifuncional a laser monocrática a serem instaladas em porto velho – ro (configuração mínima): Multifuncional digital, nova de primeiro uso, em linha de produção; tecnologia de impressão laser monocromático; tela de toque colorida, visor touchscreen em Português velocidade igual ou superior a 42ppm ou superior; Função de copiadora, impressora e scanner; Processador, 750MHz; Memória Padrão 512 MB Com disponibilidade de disco rígido (HD), mínimo 160G13: Volume de páginas mensal 100.000 páginas Ampliação e Redução em zoom 25% a 400%; Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso), 50 páginas; Resolução 1200 x 600 (preto), 600x600 (color) ou superior; Frente e verso integrado Bandeja de saída para até 150 folhas, Estrada para 250 folhas; aumentador automático de originais frente e verso: Impressão nos formatos; Etiquetas e Cartões, cartão, envelopes, etiquetas de Papel, Pape! comum, Transparências ; tamanhos de papel	08	997.764	R$ 0,04	R$ 39.910,56

	suportado: Universal, legal, JIS-135, Folio, executivo, oficio, A6, envelope lO, envelope 73/4, envelope 9, A4, AS; Conectividade: Ethernet (10/100/1000), Porta UBS Hi-Speed USB 2.0 Sistemas Linux; Contador de cópias (digital); Tonner de Alto Rendimento: 10.000 páginas ou superior; acompanhamento de transformador compatível ao equipamento.				
02	Contratação de serviços de impressão (cópias) – impressora multifuncional a laser monocrática a serem instaladas em porto velho - RO. (configuração mínima): Multifuncional digital, nova de primeiro uso, em linha de produção; tecnologia de impressão laser monocromático; Painel digital em Português; Velocidade igual ou superior a 22ppm ou superior, função de copiadora, impressora e scanner; Processador, 600 MHz; Memória Padrão 512 MB; Volume de páginas mensal 6.000 páginas Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso), 30 páginas, resolução 1200 x 600 (preto), 600x600 (color) ou superior ; frente e verso integrado. Bandeja de saída para até 150 folhas, unidade frente e verso integrada, Aumentador multiflincional para 100 folhas, entrada para 150 folhas; aumentador automático de originais frente e verso; impressão nos formatos: etiquetas e Cartões, cartão, envelopes, etiquetas de papel, Papel comum, transparências; tamanhos de papel suportado: universal, legal, JIS-B5, folio, executivo, oficio, A6, envelope 10, envelope 73/4, envelope 9, A4, AS; conectividade: Ethernet (10/100/1000), porta USB Hi-speed	09	1.300.392	R$ 0,04	R$ 52.015,68

	USB 2.0 Sistemas operacionais compatíveis: Windows 95/98/Me/NT4.x/2000/XP/Vistal7/8. 1, sistema Linux; contador de cópias (digital); toner de alto rendimento: 10.000 páginas ou superior/acompanhado de transformador compatível ao equipamento				
TOTAL					R$ 91.926,24

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3036

ERRATA AO 3º TACNT Nº 045/PGE-2015

PROCESSO: 01.1109.00486-0009/2014
CONTRATANTE: SUGESP
CONTRATADA: EMPRESA HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: Correção do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/PGE-2015

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato n2. 045/PGE-2015, elaborado em 1º de agosto de 2017, conforme solicitação contida no Despacho acostado aos autos fl. 3146.

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizado o reajuste de preços nos termos da informação nº. 185/NCAL/DAP/CGE-2017, a ser aplicado a partir do 2º Termo Aditivo, de acordo com os cálculos elaborados pela Controladoria Geral do Estado (fis. 2942-2943), conforme descrição abaixo:

Itens	Valor anual contratado	Diferença anual do reajuste	Valor anual reajustado pelo índice INPC (IBGE)
Valor total dos serviços	R$ 2.395.996,44	R$ 112.468,07	R$ 2.508.464,51
Valor para peças, materiais de consumo e acessórios	R$ 396.231,43	R$ 18.599,10	R$ 414.830,53
Serviços extras	R$ 348.500,00	R$ 16.358,59	R$ 364.858,59
Valor total (peças + serviços)	R$ 3.140.727,87	R$ 147.425,77	R$ 3.288.153,64

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado o reajuste de preços nos termos da informação nº.

185/NCAL/DAP/CGE-2017, a ser aplicado a partir do 2º Termo Aditivo, de acordo com os cálculos elaborados pela Controladoria Geral do Estado (fls. 3133/3135), conforme descrição abaixo:

Itens	Valor anual contratado	Diferença Anual do Reajuste	Valor anual reajustado pelo índice INPC (IBGE)
Valor total dos serviços	R$ 2.395.996,44	R$ 112.468,07	R$ 2.508.464,51
Valor para peças, materiais de consumo e acessórios	R$ 396.231,43	R$ 18.599,10	R$ 414.830,53
Serviços extras	R$ 348.500,00	R$ 16.358,59	R$ 364.858,59
Valor total (peças + serviços)	R$ 3.140.727,87	R$ 147.425,77	R$ 3.288.153,64
Valor do 2º termo aditivo – aditivo de peças			R$ 636.591,60
valor total do contrato (peças + serviços + aditivo de peças)			R$ 3.924.745,24

Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

ASSINA:
- HAROLDO BATISTI – Procurador do Estado

ERRATA Nº 3037

ERRATA AO 4º TACNT Nº 293/PGE-2016

PROCESSO: 0033.248897/2018-19
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA PATRÍCIA DIAS GÓES – ME
ASSUNTO: Correção no 4º Termo Aditivo do Contrato nº 293/PGE-2016

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 4º Termo Aditivo, assinado em 13.9.2018, ao Contrato nº 293/PGE-2016.

Onde se lê na Cláusula Primeira do Contrato:
“Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) dias, a contar de 19.9.2018, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 293/PGE-2016.”.

Leia-se:
“Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.9.2018, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 293/PGE-2016.”.

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO LEITE FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3038

CONTRATO Nº 521/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: LOIDE CANUTO GOMES JUNIOR - SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ/MF N° 22.188.629/0001-40
Representante: ELOIDE CANUTO GOMES JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte fluvial, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no transporte da população ribeirinha de Guajará-Mirim, nos Rios: Mamoré e Guaporé.

DO VALOR: R$ 53 1.150,00 (quinhentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121960000 – Fonte de Recursos: 0117000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.2311.00022-0001/2017
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.09.2018

ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado / SEAS
- ELOIDE CANUTO GOMES JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3039

CONTRATO Nº 621/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: GLOBAL EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N° 22.871.544/0001-61
Representante: DAGMAR CESAR VIEIRA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário, para atender as necessidades das unidades socioeducativas da FEASE/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência) Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 230300324320192596000 0 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0065.097412/2018-37
VIGÊNCIA: 04.10.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE

- DAGMAR CESAR VIEIRA – Representante / Contratada
EXTRATO N° 3040

CONTRATO Nº 623/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: RAIAR – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ/MF N° 09.329.339/0001-11
Representante: JEFERSON BRAGA COUTINHO

OBJETO: presente contrato tem como objeto: Reforma e Ampliação da Escola Valdir Monfredinho, no município de Pimenta Bueno/RO.

DO VALOR: R$ 3.900.958,55 (três milhões, novecentos mil, novecentos e cinquenta e: oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DESPESA: Programação: 12368107621650000 – Fontes de Recurso: 0112 – Elemento de Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 01.1601.12011-00/2016
VIGÊNCIA: 450 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.10.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- JEFERSON BRAGA COUTINHO – Representante / Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a)**, em 29/10/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3496310** e o código CRC **64B6372A**.

SUGESP

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem conforme Parecer da PGE 2648576 de **FABIO HELENO COSTA**, Supervisor de Equipe Contabil, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Florianópolis/SC,no período de 23 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2017, a fim de participar, de excepcionalização do projeto profisco às normas de contenção de despesas expedidas pelo governo do estado, cumprimento de cláusula do contrato de empréstimo nº 2370/oc-br, intercâmbio/troca de experiências com outros estados, com ônus para fonte de recurso 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA / 1059-PROFISCO-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504319** e o código CRC **4CE5DED4**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3315061 a viagem de **FRANCO MAEGAKI ONO**, Secretario de Finanças - Adjunto e **ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018, a fim de participar da 8ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ e 302ª Reunião Extraordinária do CONFAZ,, com ônus de passagens e diárias para fonte de recurso 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA / 1059-PROFISCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507964** e o código CRC **98193DB7**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3505811 a viagem de **HAMILTON SANTIAGO PEREIRA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018, a fim de participar do 130ª Reunião Ordinária da Abema e na 57ª Reunião Plenária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507205** e o código CRC **6468102A**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO LIMA PEREIRA**, Motorista, e **MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS CLEMENTE**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 02 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Romilton Ferreira Melo**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3486573** e o código CRC **A9DE5503**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3304768 a viagem de **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, Secretário de Finanças - Adjunto e **ROBERTO CARLOS BARBOSA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, a fim de participar da 308ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502791** e o código CRC **B98032B3**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3324543 a viagem de **CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS**, Perito Criminal, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, a fim de participar do evento Gartner Symposium ITxpo 2018, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3496260** e o código CRC **66B39B03**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3443833 a viagem de **TADEU SANCHEZ PINHEIRO**, Capitão BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, á cidade de Boa Vista/RR, no período de 16 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2018, a fim assessorar o corpo de bombeiro militar do estado Roraima na conclusão do projeto amazônia legal protegida - RORAIMA, com ônus para fonte recurso 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511714** e o código CRC **D31E170B**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **CLEDERLEI KESTER**, Motorista, e **SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 03 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Anderson Demétrio de Andrade**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro e a paciente **Aglanair Afonso da Costa** até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3487151** e o código CRC **A416C00D**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO LIMA PEREIRA**, Motorista, e **JAIRA ALMEIDA DA SILVA**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 05 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Felipe Felix da Silva**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3487578** e o código CRC **3E8EE777**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO**, Motorista, e **VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA**, Enfermeira, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 06 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Beatriz Santos Backes**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3488660** e o código CRC **7BA47D73**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **TARCIO PEREIRA PIMENTEL**, Motorista, e **ELINEI RIBEIRO DA SILVA**, Enfermeira, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 06 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **Karini Aguiar Lopes Ferreira** e **Aline de Mattos Pinheiro**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489024** e o código CRC **E823D931**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **TARCIO PEREIRA PIMENTEL**, Motorista, e **SILVIA RODRIGUES DE PAULA**, Enfermeira, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 07 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Pedro Lagassi**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489300** e o código CRC **C6E4FEB4**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO**, Motorista, e **JANETE RODRIGUES FLORES**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 08 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Carla Gabriele Marchetti**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489484** e o código CRC **B0525962**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **TARCIO PEREIRA PIMENTEL**, Motorista, e **JANETE RODRIGUES FLORES**, Téc. Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 09 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Ozeias da Silva Costa**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490387** e o código CRC **45E453BA**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO**, Motorista, e **SIGELMHAN TAVARES DA COSTA**, Téc. Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 09 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Valdomiro Pereira dos Passos**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490823** e o código CRC **FA190F0F**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO**, Motorista, e **JANETE RODRIGUES FLORES**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 10 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Allan da Silva e Silva**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3491779** e o código CRC **C69B6281**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **EDILSON LINO MONTESSI**, Motorista, e **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 11 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Ana Claudia Nascimento de Lima**, em caráter de urgência até a Maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492000** e o código CRC **0BE87A28**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO LIMA PEREIRA**, Motorista, e **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 12 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **Vanderlei da Silva** e **Moacir Gonçalves da Cunha**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492353** e o código CRC **29E1AD8C**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **CLEDERLEI KESTER**, Motorista, e **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO**, Téc. em Enfermagem, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 14 de outubro de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Jéssica Queiroz Pessoa**, em caráter de urgência até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492781** e o código CRC **972BEC3F**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3461564 a viagem de **FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR JÚNIOR**, Cabo PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Campinas/SP, no período de 03 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2018, a fim de participar do curso de especialização profissional - Tripulante Operacional, com ônus de passagens aéreas e bolsa de estudos para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494517** e o código CRC **D2BE9047**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 3473772 de 25 de outubro de 2018, publicado no DOE Nº 197 de 26/10/2018, solicitação FROTA nº 47473, conforme despacho 3493678, onde autorizou conforme solicitação 3401245 a viagem de **MARIA GERALDA ALVES PEREIRA**, Professora Classe C, lotado(a) na CASA CIVIL, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018, a fim de participar da 46º Feira da ABAV, com ônus somente de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494849** e o código CRC **D91263ED**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3408841 a viagem de **ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARÃES,** PCC, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Barra do Piraí/ RJ, no período de 22 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2018, a fim de participarem da XVII Jornada de Foguetes, com ônus somente de passagem para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2214.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3514586** e o código CRC **42151322**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3482828 a viagem de **TATIANE SILVA DE CARVALHO**, Bióloga - Microbiologista e **FERNANDO MARQUES RODRIGUES**, Biomédico, ambos lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, a fim de participar da Reunião Nacional Integrada da Vigilância Epidemiológica e Laboratorial das Meningites, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3495552** e o código CRC **B68F87A0**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3505164 a viagem de **LIZIANE SANDRA DA SILVA MENDONÇA**, Enfermeira e **CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO**, Médico Veterinário, ambos lotados(as) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de Salvador/BA, no período de 25 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2018, a fim de participar do encontro sobre a melhoria da qualidade da informação sobre causas de morte no BRASIL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3513175** e o código CRC **BDEE5238**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3504499 a viagem de **MARCIA MARIA MORORO ALVES**, Psicologo e **MAGZAN DA SILVA AZEVEDO**, Técnico em Enfermagem, ambos lotados(as) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de Salvador/BA, no período de 23 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2018, a fim de participar do Encontro sobre a melhoria da qualidade da informação sobre causas de morte no Brasil e da oficina sobre o Software Anaconda, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3512188** e o código CRC **4FA99A60**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3502211 a viagem de **RACHEL BARBOSA DA SILVA**, Gerente de Defesa e Insp. Sanitária Vegetal, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Belém/PA, no período de 22 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2018, a fim de participar da finalização e atualização da Instrução Normativa n. 13/2012 e do Manual de procedimentos para a referida praga, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3505999** e o código CRC **5F255E64**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3478391 a viagem de **RONIMA COSTA REGO CORRÊA**, Assessor Especial, lotado(a) na Departamento de Cerimonial e Relações Públicas - CERIMONIAL, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, a fim de Participar do XXIII Congresso Nacional do Cerimonial e Protocolo, com ônus somente de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508806** e o código CRC **6B35A1B9**.

Decreto de 26 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme autorização 3482435 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, a fim de participar da Oficina Integrada das Redes Nacionais de Laboratórios de Contagem de Linfócitos T CD4+ e Quantificação de Carga Viral do HIV, HBV e HCV, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA BIOMÉDICA

- JAQUELINE DA SILVA FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA

- LORENNA LINHARES FERREIRA DE MELO BIOMÉDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3495255** e o código CRC **B4585358**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3478211 a viagem de **MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM**, Chefe de Núcleo de TIC, lotado(a) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, as cidades de Fortaleza-CE/São Luís-MA, no período de 31 de outubro de 2018 a 12 de novembro de 2018, a fim de representar o Estado de Rondônia com a premiada e reconhecida mostra de fotografia: "(Re)conhecendo a Amazônia Negra: povos, costumes e influências negras na floresta", no estado do Ceará,e participar como representatividade de Rondônia no evento

"Novembro Fotográfico" do Centro Cultural da Vele do Rio Doce no estado do Maranhão, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511168** e o código CRC **51BDA1E5**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3505443 a viagem de **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, Presidente do Iperon e **UNIVERSA LAGOS**, Diretora de Previdência, ambos lotados(as) no IPERON, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 28 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, a fim de participar da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com ônus para fonte recurso 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 09.122.1015.2812

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3513553** e o código CRC **CE7FBB7F**.

Decreto de 29 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3512255 a viagem de **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia -

PCRO, à cidade de Touros/RN, no período de 28 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, a fim de participar do I Congresso Jurídico - A Reforma do Sistema de Segurança Pública e de Justiça Criminal e o Papel das Polícia Judiciárias", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 29/10/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3514192** e o código CRC **32CEF38F**.

EPR

Portaria nº 129/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DE ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE nº 64 de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 108/2018/EPR-NGP, datado de 17/10/2018, ID 3366719,

Considerado o Ofício nº 12683/2018/PC-APOIO, datado de 27/09/2018, ID 3172662,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição a servidora **Katerine Huaine Lagos Araujo**, Mat. 300139667, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, da Superintendência do Estado para Resultados - EpR, para exercer suas atividades laborais na Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 25/06/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente de Estado para Resultados - EpR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade**, **Superintendente**, em 25/10/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3464122** e o código CRC **50556DC6**.

SEPOG

Portaria nº 377/2018/SEPOG-GEO

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Militar - PM, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde - CETAS, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**6.473,00**
11.025.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0240	6.473,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**35.000,00**
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO	339015	0100	35.000,00

	OPERACIONAL DA UNIDADE			
	POLÍCIA MILITAR - PM			**20.000,00**
15.005.06.302.2236.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339039	0100	20.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			**14.000,00**
17.033.10.128.1275.2940	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	319013	0209	5.000,00
		319011	0209	9.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**25.036,33**
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	0117	25.036,33
			TOTAL	**R$ 100.509,33**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**6.473,00**
11.025.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0240	6.473,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**R$ 35.000,00**
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A	339031	0100	35.000,00

	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE			
	POLÍCIA MILITAR - PM			**R$ 20.000,00**
15.005.06.302.2236.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339030	0100	20.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			**R$ 14.000,00**
17.033.10.128.1275.2940	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	319004	0209	14.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**R$ 25.036,33**
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339092	0117	25.036,33
			TOTAL	**R$ 100.509,33**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 30/10/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507704** e o código CRC **25058A04**.

Portaria nº 378/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

AMANDA BANDEIRA DE MATOS, Assessor Técnico SEPOG III, matrícula 300139895, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo para 30/10 a 08/11/2018, conforme Portaria 191/2018/SEPOG-GARH, publicada no DOE 103 de 07.06.2018 Ficando o gozo para ser usufruído no período de 21 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508277** e o código CRC **6AE4E13F**.

SEGEP

Portaria nº 6168/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 20 de novembro de 2017, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0*029.054235/2017-50*

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 1067/2002, da servidora *MARIA RAYMUNDA DE ANDRADE,* ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019555.

Porto Velho-RO, 25/10/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3015704** e o código CRC **055D35F8**.

Portaria nº 6743/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 16 de julho de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. *0029.244570/2018-29*

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, da servidora *SOLANGE ALVES BRAGA***,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300003741.

Porto Velho-RO, 26/10/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235252** e o código CRC **00B8AFCE**.

Portaria nº 6907/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 28 de agosto de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº *0029.310439/2018-67*

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, ao servidor *MANOEL CAMPOS PRESTE*, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300013764.

Porto Velho-RO, 24/10/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302090** e o código CRC **F923B771**.

Portaria nº 7084/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 01 de agosto de 2014, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01-2201.14706-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora ALICE MARIA ANTES SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300023543.

Porto Velho-RO, 24/10/2018.

LUCIANO ALVEZ DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3355912** e o código CRC **0DD0DA0E**.

Portaria nº 7086/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 30 de janeiro de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 01-1601.04387-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora CREUNICE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300019839.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356148** e o código CRC **D8EEB80F**.

Portaria nº 7120/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 22 de março de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo n. *0029.093343/2018-29*

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora E*DNA CORDEIRO DA SILVA* , ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300024521.

Porto Velho-RO, 25/10/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390470** e o código CRC **5B4EFBB8**.

Portaria nº 7155/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 22 de agosto de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo n. *0029.015736/2017-11.*

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, ao servidor *PAULO ROBERTO DE PAULA ASSIS,* ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300021001.

Porto Velho-RO, 26/10/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411596** e o código CRC **843F4286**.

Portaria nº 7156/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 22 de Outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, considerando o constante no Processo n.0010385886/2018-79,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, à servidora:

NOME: MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 300058729
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: DETRAN
PERÍODO: 01.10.2015 à 30.09.2017
EFEITO FINANCEIRO: 01.10.2017
REFERÊNCIA: 14

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 25/10/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3412738** e o código CRC **08D256F3**.

Portaria nº 7214/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 07 de abril de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 01.1601.08486-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora CELINA DE CASTRO LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300008850.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456827** e o código CRC **4097D121**.

Portaria nº 7215/2018/SEGEP-GBP

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 19 de setembro de 2018, fl. 33 que consta nos autos do Processo nº 01.1601.04908-0000/2017.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5767/GBP/SEGEP, datada de 27/07/2017,, publicada no DOE n. 144, de 02/08/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora MARIA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300015076.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456911** e o código CRC **496636F3**.

Portaria nº 7236/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de Outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.122626/2018-06,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n. 6851/2018/SEGEP-NCSR de 09 de Outubro de 2018, publicada no DOE n.190 de 17.10.2018, que concedeu Progressão funcional a servidora DEISIANY LEITE GARCIA DOS REIS,

Onde se lê: Matrícula: 30031231

Leia-se: Matrícula: **300131231**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 25/10/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472949** e o código CRC **22B2C8C1**.

Portaria nº 7245/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 10 de abril de 2018, fl. 02 que consta nos autos do Processo nº 0029.114921/2018-78.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC. 680/2012, a servidora CELITA TEREZINHA CAPPELLARO, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300060730.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3476707** e o código CRC **31DDD8D7**.

Portaria nº 7246/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018, e conforme consta o Requerimento e Processo n. 0029.375199/2018-46,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 16.10.2018, os termos da Portaria n. 3134/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.4.2018, que **Prorrogou Licença por motivo de afastamento do Cônjuge,** sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, **a contar de 1.2.2017**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSANE DE PAULA REIS,** Professor Classe C, matrícula n. 300026212, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3477224** e o código CRC **06000D4E**.

Portaria nº 7253/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta do Parecer 3715 (3234694) e Processo n. 0052.231653/2018-61,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **SID ORLEANS CRUZ,** Enfermeiro, matrícula n. 300028376, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no município de Porto Velho, no **período de 6.7.2018 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485607** e o código CRC **8E157D56**.

Portaria nº 7259/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta o Requerimento, Declaração/FHEMERON, Parecer n. 3881/2018/SEGDP-ASTEC e Processo n. 0035.270718/2018-00,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora **ARIANE DIA DE ALMEIDA,** Analista de Sistema de Informática, matrícula n. 30072659, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de **3.10.2018 a 5.10.2018 e 8.10.2018 a 12.10.2018, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de **22.6.2017, 9.11.2017 e 4.4.2018,** no total de 3 (três) doações.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3487088** e o código CRC **D916EA48**.

Portaria nº 7260/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 18 de setembro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 019.340667/2018-81.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. 1068/2002, a servidora *IVANETE VITURINO CUNHA***,** ocupante do cargo de Escrivão de Policia, Matrícula nº 300021636.

Porto Velho-RO, 26/10/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3487615** e o código CRC **6E858F25**.

Portaria nº 7277/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2624236), Autorização FEASE-ASGP (2807172), que consta nos autos do Processo n. 0065.283543/2018-35,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Sócioeducativo, Matrícula n. 300116444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Vilhena, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020,** referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 a 10.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3497765** e o código CRC **08322EA2**.

Portaria nº 7278/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2225633, Autorização FEASE-ASGP 2883396, que consta nos autos do Processo n. 0033.036536/2017-32,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3758/2018/SEGEP-NCSR, de 13.6.2018, à servidora **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2018 a 31.7.2018,** 1.12.2019 a 31.12.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.1.2019 a 31.1.2019,** 1.12.2019 a 31.12.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3497832** e o código CRC **C1219B44**.

Portaria nº 7279/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Memorando 211 (2470727), Despacho SESDEC-GEI (3316984), que consta nos autos do Processo n. 0037.262663/2018-36,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12762/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 15.12.2016, à servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Agente de Policia, Matrícula n. 300098550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2017 à 31.3.2017,** 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, **3.6.2019 à 21.6.2019(*),** referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

(*) referente a 19 (dezenove) dias não usufruído.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3497894** e o código CRC **3D7E6104**.

Portaria nº 7280/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimentos (2298155 e 2193925), Autorização SEJUS-GGP (2204653), que consta nos autos do Processo n. 0033.228381/2018-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTIANE GARCIA DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300060473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 10.6.2005 a 9.6.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3497953** e o código CRC **C35B60C8**.

Portaria nº 7281/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-3DRVHA (2990941), Despacho SEFIN-GRH (3072560), que consta nos autos do Processo n. 0030.334315/2018-38,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00353/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 23.1.2018, do servidor **DANIEL LUIZ REZENDE**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300098340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2018 à 31.12.2018, **1.1.2019 à 31.1.2019,** 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 à 20.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2018 à 31.12.2018, 1.1.2020 à 31.1.2020, **1.1.2021 à 31.1.2021,** referente ao 1º quinquênio de 21.6.2010 à 20.6.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3498051** e o código CRC **1CC50A3F**.

Portaria nº 7282/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-AGJAR (2990245), Despacho SEFIN-GRH (3006409), que consta nos autos do Processo n. 0030.334296/2018-40,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08494/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.11.2017, do servidor **IZAQUE APOLONIO DE LIMA**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300039765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, **1.12.2018 à 31.12.2018,** 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 3º quinquênio de 18.3.2012 à 17.3.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, **1.1.2019 à 31.1.2019,** 1.1.2020 à 31.1.2020, referente ao 3º quinquênio de 18.3.2012 à 17.3.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3498248** e o código CRC **6BDFC132**.

Portaria nº 7289/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.359986/2018-00

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA,** Assessora Especial de Gabinete, matrícula n. 300139687, para responder pela **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP,** no período de **29.10.2018 a 31.10.2018**, em virtude da ausência do Titular **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO.**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501233** e o código CRC **92CFF6C9**.

Portaria nº 7295/2018/SEGEP-CGA

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 186/2018/SEGEP-2CSPAD, de 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 053/PAD/SECEL/2018, como

DEFENSORA DATIVA da servidora TATIANE ALVES PIRES, Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300053516, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Rezende**, **Corregedor(a)**, em 29/10/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503180** e o código CRC **976B4C15**.

Portaria nº 7302/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2527687), Despacho SEDUC-GLOT 2690470, que consta nos autos do Processo n. 0029.270428/2018-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA CRISTINA AYRES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300046267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 13.3.2003 a 12.3.2008, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 13.3.2008 a 12.3.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508708** e o código CRC **C27A7224**.

Portaria nº 7304/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Documentos (2715521), Despacho SEDUC-GLOT 2806434, que consta nos autos do Processo n. 0029.295729/2018-73,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GRAZIELA CARVALHO DA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300106040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.11.2018 a 31.12.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019,** referente ao 1º quinquênio de 23.3.2011 a 22.3.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509329** e o código CRC **005A37C5**.

Portaria nº 7305/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC–DPVHA 2111440, Despacho PC–DGPC 2306802, que consta nos autos do Processo n. 0019.212867/2018-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PEDRO SINEI MARTINS**, Agente de Policia, Matrícula n. 300060097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.2.2019 a 31.3.2019,** referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 a 4.5.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509603** e o código CRC **BB89CBB9**.

Portaria nº 7306/2018/SEGEP-CGA

Porto Velho, 29 se outubro de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da

conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n° 248/2013/4ªCSPAD-CGA/SEAD, de 30/08/2013.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MARIONETE SANA ASSUNÇÃO, Professora Classe C, matrícula n. 300118838, lotada na SEDUC/Porto Velho-RO.

II - **DETERMINAR** que a **5ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP,** constituída pelos servidores estáveis, JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Professor Classe C, matrícula nº300024272, JOSILEIDE BARRETO MOREIRA, Professora Classe C, matrícula nº300024538 e MARIA CÉLIA DA SILVA, Professora Classe C, matrícula nº 300036560, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, por ter, em tese, agido com desídia, quando diretora financeira da SEDUC, ao não dar início, em tempo regular, ao procedimento licitatório relativo a transporte escolar para a comunidade da zona rural de Nova Mamoré, no exercício de 2013.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos, 154 – III e IV, 155 – XV, e 170 – XIII, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Rezende**, **Corregedor(a)**, em 29/10/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3510427** e o código CRC **A205F336**.

Portaria nº 7307/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3351412), Certidão de Frequência (3352204), Requerimento (3354236), Despacho SEGEP-NCP 3357326, que consta nos autos do Processo n. 0029.94182/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DORACY ZANATA STUBS CAMPOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300004037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.11.2018 a 31.12.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019,** referente ao 3º quinquênio de 1.6.1996 a 31.5.2001, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 4º quinquênio de 1.6.2001 a 31.5.2006.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511394** e o código CRC **2CBE1832**.

Portaria nº 7310/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3387778), Despacho Despacho CETAS-NSE (3387790), que consta nos autos do Processo n. 0055.051548/2018-10,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5258/2018SEGEP-NCSR, de 10.8.2018, da servidora **DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n. 300101711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018**, 1.10.2018 à 31.10.2018,** referente ao 1º quinquênio de 6.9.2010 à 5.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.4.2018 à 30.4.2018**, 22.10.2018 a 31.10.2018, 5.11.2018 a 14.11.2018, 12.12.2018 a 21.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 6.9.2010 à 5.9.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3512803** e o código CRC **21543355**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2018/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 0025.036577/2017-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NO-BREAKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na contidas Portaria Nº 16/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação na data de abertura do certame. Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame para o dia 14 de novembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

Documento assinado eletronicamente por **Maiza Braga Barbeto**, **Pregoeiro(a)**, em 24/10/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407730** e o código CRC **ADFF7B42**.

AVISO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **356/2018/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.169009/2018-64**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de material de consumo **(MEDICAMENTOS DO GRUPO 1)**, visando atender as necessidades da farmácia/Ceaf (componente especializado de assistência farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na portaria gm/ms nº 1.554 de 30 de julho de 2013. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **PORTARIA Nº 17/2018/SUPEL-CI,** DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 publicada no DOE no dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, informa a **RESPOSTA** do pedido de esclarecimento, **prevalecendo inalteradas todas as cláusulas do edital**, e esclarece que o mesmo está disponível na íntegra nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 **fica reagendada nova data de abertura para o dia 13/11/2018 ás 10h30min (horário de Brasília – DF)**. Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2018.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira**, **Pregoeiro(a)**, em 29/10/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3480130** e o código CRC **04559F60**.

AVISO

DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2017/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0028.006603/2017-63/SEDAM/RO

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição especializada em “Capacitação e treinamento em Coleta de Sementes Nativas” para técnicos da SEDAM e população do entorno e do interior das Unidades de Conservação.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 101/SUPEL-CI, publicada no DOE em 04.09.2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o certame que encontrava-se SUSPENSO SINE-DIE para análise técnica, fica **REAGENDADO para o dia 09 de novembro de 2018, às 11h00min (horário de Brasília)**, para continuação do certame.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 29/10/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503310** e o código CRC **EE4D75B4**.

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 038/18/CPLO/SUPEL/RO

Aos **vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às onze horas,** por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 96/2018/SUPEL - CI, de 21.08.2018,** com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 038/18/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo Nº. 01-1122.00042-0005/2016,** cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER/RO,** no município de **Porto Velho – RO**. No horário estabelecido no Aviso de Abertura, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, onde participa desta fase a empresa **A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**, representada pela **Sr. VALTER LUIZ ROSSONI, RG Nº 389.389 SSP/RO**. Dando prosseguimento, o Presidente submeteu a representante presente, o envelope que se encontrava sob guarda da Comissão para verificação quanto à inviolabilidade do lacre, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelope de Proposta de Preços da empresa Habilitada e, em seguida a conclusão da análise, e por unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**, cujo valor global é de **R$ 1.849.237,38 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais, trinta e oito centavos),** com prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**. Ato contínuo, o Presidente perguntou ao representante da licitante se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. Registra-se que esteve presente na sessão o Vice Presidente da JUCER, Sr. Roger Francis Cardoso Ribeiro, RG 686.610 SSP/RO. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelo representante presente e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, aos **vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às onze horas e cinquenta minutos**.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 29/10/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511568** e o código CRC **4B92FF71**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 459/2018/SUPEL/RO.** Tipo: **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP**. Processo Administrativo: **Nº 0028.045514/2018-13.** Objeto**: Registro de Preços - SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção de carimbos, acessórios e serviço de chaveiro com fornecimento de materiais, visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, para uso dos servidores desta Secretaria. Data de Abertura **13 de novembro de 2018, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267.

Porto Velho/RO 29 outubro de 2018.

RIVELINO MORAES DA FONSECA

Pregoeiro Substituto da Equipe ZETA/SUPEL

RO Mat.300132098

Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca**, **Pregoeiro(a)**, em 30/10/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3514449** e o código CRC **6F2ACF82**.

AVISO

DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 449/2018/SUPEL/RO Processo nº 0029.220949/2018-43/SEI/SEDUC
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Equipamento de Cozinha), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 53/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 16.05.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a**

sessão pública de abertura para o dia 16/11/2018 às 11h00min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 30 de outubro de 2018.

RÓGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro Substituto - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300137961



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 30/10/2018, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3518177** e o código CRC **472EE7BB**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **434/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Por Item**

Processo Administrativo: **0052.233648/2018-92**

Objeto: Aquisição de Freezer para Armazenamento de Plasma para atender à Hemorrede Estadual, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON) através de recursos oriundos do Convênio nº 79.7889/2013 do Ministério da Saúde. Valor Estimado: **R$ 570.920,00**. Data de Abertura: **13/11/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 17/10/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3378255** e o código CRC **392CB96F**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP, que destina-se a cota reservada de até 25% para ME E EPP e a cota principal

75% para ampla concorrência. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 426/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0009.261757/2018-25/DER/RO. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 24 (vinte e quatro) Veículos tipo Caminhão Leve Cabine Metálica Avançada, para atender as necessidades deste DER/RO. Valor Estimado: R$ 4.121.128,08. Data de Abertura: 22 de novembro de 2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 26/10/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3493268** e o código CRC **A553C1B8**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Destinado, exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Processo Administrativo: Nº 0048.062599/2017-85/IDEP/RO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 03 (três) máquinas multifuncionais com wireless a LASER COLORIDA (color), com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos cópias/impressões/ano). Valor Estimado: R$ 12.096,00. Data de Abertura: 14 de novembro de 2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 29/10/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501202** e o código CRC **4C524EBF**.

SEFIN

Portaria nº 793/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (3394495), datado em 18 de outubro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.387887/2018-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300024026, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **31 de Outubro, 1°, 05 e 06 de Novembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais suplementar de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3484391** e o código CRC **56383C39**.

Portaria nº 795/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (3473894) datado em 25 de outubro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.397527/2018-26.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300103976, lotado na 1ªDRRE/Porto Velho, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos dias **29, 30 e 31 de outubro e 1º, 05, 06, 07, 08 ,09 e 12 de novembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485396** e o código CRC **B17B6607**.

Portaria nº 796/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 29 de outubro 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (3220646), datado em 05 de outubro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.227054/2018-09.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 692/2018/SEFIN-GRH(3091851), de 20 de setembro de 2018, publicada no DOE/RO n. 176, de 24/09/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCELO FABRÍCIO DE SOUZA ALVES,** matrícula n. 300133355, ocupante do cargo de Contador, lotado no Grupo de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF/GAF/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de setembro de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	**24/09/2018 a 08/10/2018**	**15**
	19/11/2018 a 03/12/2018	**15**

Leia-se: ... marcada para o mês de setembro de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	**24/09/2018 a 03/10/2018**	**10**
	22/01/2019 a 31/01/2019	**10**
	22/04/2019 a 01/05/2019	**10**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502694** e o código CRC **EF2A3BF1**.

Portaria nº 799/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 30 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Decreto n° 45135/2018 (3125928).

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a contar de 1º de setembro de 2018, a servidora **LUISA ROCHA CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098321, da Superintendência de Contabilidade/SUPER/SEFIN para Assessoria de Controle Interno/ASCOINT/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2018.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n° 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/10/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3517689** e o código CRC **220FDFB8**.

EDITAL Nº 11/2018/SEFIN-AGBUR

6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL

AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas do artigo 112, lll da Lei 688/96, artigo 107 e 8º, d) do Anexo XII do novo RICMS-RO, fica o contribuinte NOTIFICADO a comparecer na Agência de Rendas de Ariquemes ou através de seus representantes, no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões no processo abaixo descrito. O não comparecimento e ciência acarretará a extinção e arquivo do processo, ressalvado, porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

PA N°: 20170190000864

CONTRIB: W. L. GAVA COMERCIO DE MADEIRAS ME

INSC: 165988-0

END: AVENIDA BRASIL, 3613-C, CENTRO, MACHADINHO DO OESTE/RO

SERV SOL.: SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO DE OFÍCIO

ARIQUEMES, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA

AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES

TÉCNICO TRIBUTÁRIO

CAD. 300024124



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Franca Fontoura**, **Chefe de Unidade**, em 29/10/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501700** e o código CRC **F3EC5F80**.

EDITAL Nº 21/2018/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 29.10.2018.

Pelo presente Edital nº 033/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20183010400012.

Suj. Passivo: Comércio e Serviços de Informatica Guadalupe Eireli - ME.

CNPJ/MF: 02.886.732/0001-56.

2. Processo nº: 20183010400013.

Suj. Passivo: Comércio e Serviços de Informatica Guadalupe Eireli - ME.

CNPJ/MF: 02.886.732/0001-56.

3. Processo nº: 20183010400014.

Suj. Passivo: Comércio e Serviços de Informatica Guadalupe Eireli - ME.

CNPJ/MF: 02.886.732/0001-56.

4. Processo nº: 20182906100115.

Suj. Passivo: Dieny Simone Malany.

CPF/MF: 738.790.612-20.

5. Processo nº: 20183000100213.

Suj. Passivo: F. da Silva - ME.

CNPJ/MF: 22.188.836/0001-02.

6. Processo nº: 20183000100214.

Suj. Passivo: F. da Silva - ME.

CNPJ/MF: 22.188.836/0001-02.

7. Processo nº: 20182700100407.

Suj. Passivo: Irmãos Quintela Indústria Comercio e Serviços de Terraplanag.

CNPJ/MF: 03.910.564/0002-30.

8. Processo nº: 20182700100493.

Suj. Passivo: H. H. Natori & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 01.850.640/0001-53.

9. Processo nº: 20182700100494.

Suj. Passivo: H. H. Natori & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 01.850.640/0001-53.

10. Processo nº: 20182700100495.

Suj. Passivo: H. H. Natori & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 01.850.640/0001-53.

11. Processo nº: 20182700100499.

Suj. Passivo: H. H. Natori & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 01.850.640/0001-53.

12. Processo nº: 20182700100500.

Suj. Passivo: H. H. Natori & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 01.850.640/0001-53.

13. Processo nº: 20182700100501.

Suj. Passivo: H. H. Natori & Cia Ltda.

CNPJ/MF: 01.850.640/0001-53.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2018.

Autorização do Órgão Emitente.

Dilson Lélis Seabra de Souza

Agente de Rendas

1ª DRRE

Documento assinado eletronicamente por **Dilson Lelis Seabra de Souza**, **Auditor**, em 29/10/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503390** e o código CRC **ED253688**.

EDITAL Nº 43/2018/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 3/2018/SEFIN-5DRRDM

SEFIN/CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVÉL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

01 - AUTO DE INFRAÇÃO: **20183000500001**

SUJEITO PASSIVO**: A. R. CABRAL REPRESENTAÇÕES DE CEREAIS EIRELI**

CAD/ICMS : 000000510337-1

CNPJ:30.710.462/0001-63

END. :AVENIDA COSTA MARQUES, 9495

DISTRITO: SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ - CENTRO

CIDADE : SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ - RO.

São Francisco do Guaporé, 29 de outubro de 2018.

Selma T. Silva

Agente de Rendas Interina

Mat. 300007370

CÉSAR LUIS SALLES de Souza
Coordenador da Receita Estadual/Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Luis Salles de Souza**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 29/10/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3510542** e o código CRC **6C41434B**.

ATO Nº 54/2018/SEFIN-CRE

ATO Nº. 166/2018/GAB/CRE

Porto Velho - RO, 11 de outubro de 2018.

Tornar sem efeito o Ato de Cancelamento nº 044/2016/GAB/CRE e reativar o regime especial 115/13, de Manutenção Crédito – IN 4/2013.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte teve o Regime Especial nº 115/2013**, CANCELADO**, pelo do Ato nº **044/2016/GAB/CRE**, baixado no SITAFE na data da publicação do DOE em 18/05/2016;

Considerando que o cancelamento, trata de **TRANSFERÊNCIA** DE CRÉDITO RC 006/14, e não da **MANUTENÇÃO** DE CRÉDITO IN-004/2013.

Diante do exposto,

RESOLVE:

1. Revogar o Ato de CANCELAMENTO nº 044/2016/GAB/CRE, de 18/05/2016, e restabelece o Ato Concessório nº 115/2013, cujo Termo Acordo foi firmado entre a Coordenadoria da Receita Estadual e a VITAMAIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, IE. 1201531 e CNPJ/MF 058.027.570.0011-2, **retroagindo os efeitos ao dia da suspensão em 18/05/2016.**

Wilson Cézar de Carvalho

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 167/2018/GAB/CRE

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2018.

Torna sem efeito o Ato de cancelamento nº 162/18/GAB/CRE e reativa o Despacho Declaratório nº 002/2018.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte teve seu benefício cancelado após a publicação no DOE em 08/10/2018, referente ao Despacho Declaratório nº 002/2018;

Considerando que o benefício foi concedido pela GETRI/CRE/SEFIN com previsão no (Inciso I, Nota 3, Item 41, Anexo 1 – Parte 3), que após análise do pedido da SESAU que firmou Termo de Acordo com a CDI- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMÁGEM LTDA para prestação de serviços de saúde à desoneração de ICMS (Nota 6 do item 60 da Tabela II do Anexo I do RICMS/RO) para compra de equipamentos importados;

Considerando que o registro no cadastro do contribuinte no SITAFE de PEDIDO ELETRÔNICO DE BAIXA motivou o cancelamento do benefício;

Considerando que para empresas cadastradas especificamente no Código 68, na tabela de Controle de Regimes Especiais, não estão obrigadas a terem Inscrição Estadual, sendo dispensado esse critério para concessão desse diploma, já que, o Termo de Acordo foi celebrado entre os interessados supracitados;

Considerando a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), cuja incorporação à legislação rondoniense disposta no Decreto nº 14.053/2009: "a administração pública deverá rever os seus próprios atos, anulando-os quando eivados de irregularidades ou vícios que os tornem ilegais, ou poderá revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvado, em todos os casos, a apreciação judicial."

Diante do exposto,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Ato de Cancelamento nº 162/2018/GAB/CRE, de 08/10/2018, e assim restabelecendo o Despacho Declaratório nº 002/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2018

Wilson Cézar de Carvalho

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 168/2018/GAB/CRE

Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2018.

Reativação do Ato Autorizativo nº 049/2017, e revogação do Ato de cancelamento nº. 160/2018/GAB/CRE da empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO E ATACADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS,

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte teve o Regime Especial nº 049/2017**, CANCELADO**, por intermédio do Ato nº **160/2018/GAB/CRE**, baixado no SITAFE na data da publicação do DOE em 24/09/2018.

Considerando que o CANCELAMENTO foi motivado pelo não cumprimento da Cláusula que estabelecia prazo de 12 (doze) meses vencido em 21/08/2018;

Considerando que o contribuinte registrou o pedido de renovação do benefício, através do Processo nº 20180120005419 protocolado TEMPESTIVAMENTE em 15/08/2018, direto no GAB/CRE antes de ser cancelado;

Diante do exposto,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Ato de CANCELAMENTO nº 160/2018/GAB/CRE, de 24/09/2018, e restabelecendo o Ato Autorizativo nº 049/2017, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2018.**

Wilson Cézar de Carvalho

Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 169/2018/GAB/CRE

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2018.

Altera dispositivo do Ato nº 151/2017/GAB/CRE, de 11 de dezembro de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição do Decreto nº 23.261, de 11 de outubro de 2018, publicado no DOE 187 que alterou o Inciso V do Artigo 4º do Decreto nº 22.439/2017;

R E S O L V E:

1. Passa a vigorar, com a seguinte redação, o item 3, do Ato nº 151/2017/GAB/CRE de 11 de dezembro de 2017:

"3. Este Ato entra em vigor na data da publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019".

2. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Wilson Cézar de Carvalho

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Luis Salles de Souza**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 29/10/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3461338** e o código CRC **4579440C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO N.1401.01197.0003/2015

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", uma vez que o orçamento foi disponibilizado para empenho na fonte:0213 após a realização dos serviços nos meses de julho a setembro/2018, referente ao Contrato nº 351/PGE/2016.

Credor	FBX Serviços de Segurança Ltda EPP
CNPJ/CPF	12.159.225/0001-74
Endereço	Rua Guiana n.2826 - Embratel - Porto Velho-RO-CEP:76820-762
Descrição da despesa	Prestação de Serviços de Vigilância nas unidades desta SEFIN no interior do Estado, regionais: 2ª, 3ª,4ª e 5ª DRREs/CRE/SEFIN.
Valor da Despesa	R$ 673.221,61 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças
Matricula: 300014623

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472839** e o código CRC **8E18B391**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO N.1401.00117.0000/2013

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 2º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de exercício anterior", referente ao débito em conta de despesas essenciais desta SEFIN no dia 15.12.2017 realizado pela empresa CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A-CAERD, sendo necessário o empenhamento da despesa para regularização da conta no sistema SIAFEM.

Credor	CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA S.A-CAERD
CNPJ/CPF	05.914.254/0001-39
Endereço	Av. Pinheiro Machado, 2112 São Cristovão - Porto Velho-RO-CEP: 76.804-046
Descrição da despesa	Fornecimento de água encanada na Agência de Rendas de Guajará Mirim-RO, nos meses de junho e agosto/2017.
Valor da Despesa	R$ 593,58 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças
Matricula: 300014623

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3475949** e o código CRC **CE6AA8D4**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 156 DE 29/10/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00585-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 064/DIPREV/2018**, de 28/05/2018, publicado no **DOE nº 128,** de 17/07/2018, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do servidor/**ativo EVANDRO VANDERLEI BRUXEL, RG nº 6.104.739-5 SSP/PR** e **CPF nº 840.501.879-49**, ocupante do cargo de **Agente de Policia,** classe **3ª,** matrícula nº **300058690,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **21/03/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 33, caput, § 4º; 34, I, II e III, e § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,** conforme **SENTENÇA JUDICIAL, AUTOS Nº 7002464-17.2018.8.22.0014** e **INFORMAÇÃO Nº 2541/PROGER/IPERON/2018,** de 24/10/2018.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ROSEMARA DE SOUZA FELICIANO (companheira)**, inscrita no **CPF nº 158.811.288-85**, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste Ato Retificador.

b) Pensão Mensal Temporária a **BEATRIZ FELICIANO BRUXEL (filha),** inscrita no **CPF nº 039.503.192-39** e **TARCISIO JOSÉ FELICIANO BRUXEL (filho),** inscrito no **CPF nº 053.939.632-03,** representados por sua genitora **ROSEMARA DE SOUZA FELICIANO**, no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **21/03/2018** e no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste Ato Retificador.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3505905** e o código CRC **B8699DD3**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 157 DE 29/10/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **01-1320.01425-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2276/PGE/IPERON/2018,** de 25/09/2018, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado LUIZ PAULA DA SILVA,** RG nº **1278690-SSP/RO**, CPF nº **966.768.928-04**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **07,** matrícula nº **300015893,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **- SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **17/08/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA NUNES GOMES DA SILVA (cônjuge),** inscrita no **CPF nº 499.391.732-53,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **17/08/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506142** e o código CRC **66F0A661**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2018/GAMA/SUPEL/RO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Resultado da Licitação por Fornecedor, Despacho da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, bem como Informação Informação nº Informação nº 76/2018/IPERON-PROGER, acolhida pela Presidência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0016.37426/2018-08, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa no ramo em fornecimento de material permanente do tipo: fogão, geladeira, frigobar, microondas, bebedouro, dentre outros, para atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores públicos do estado de Rondônia – IPERON, HOMOLOGA com fundamento no art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em favor da empresa: BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, a qual foi vencedora dos itens 01 e 05, no valor de R$ 2.912,90 (dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos), por apresentar o menor preço e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 25 de outubro de 2018
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 26/10/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3462042** e o código CRC **F8E2DD0F**.

SESDEC

Portaria nº 754/2018/SESDEC-NADM

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 250/2018/SESDEC-GAEX (3462339).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, que tem como função conferir e receber os serviços contratados pelo órgão.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão:

I - MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RIBEIRO - MATRICULA Nº 300134615;

II - UANARLESVISTON SILVA BESSANE - MATRICULA Nº 300141571;

III - TATIANE NUNES MARTINS - MATRICULA Nº 300143091.

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 4° Revogar a Portaria n° 061/GC/CAF/SESDEC, publicada no DOER N° 191, de 11/10/2017.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de outubro de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 29/10/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501470** e o código CRC **29D15520**.

PM

Portaria nº 5641/2018/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2973789) de 29/08/2018, autuado sob Processo nº 0021.332210/2018-53 (SEI), em que o servidor 3º SGT PM RE 100057699 **ROBERTO** PEDRO DA

SILVA**,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, programado para o gozo em Dezembro de 2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante do 4ºBPM (2982304);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (3418522);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354).

RESOLVE:

Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/12/2018 a 10/12/2018 das férias do exercício de 2017 do servidor 3º SGT PM RE 100057699 **ROBERTO** PEDRO DA SILVA e remarcar a fruição do gozo para período de 11/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418555** e o código CRC **43C332F5**.

Portaria nº 5644/2018/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2937198) de 30/08/2018, autuado sob Processo nº 0021.324748/2018-94 (SEI), em que o servidor AL SGT PM RE 100076840 **GILDECIMAR** RODRIGUES DA SILVA**,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, programado para o gozo em Dezembro de 2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante do 4ºBPM (2978841);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (3418700);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354);

Considerando que o referido servidor se encontra frequentando o CFSII/2018 com previsão para o término em 25/12/2018 (2590695), necessário se faz assim, reprogramar o gozo para Janeiro de 2018;

Considerando o Art. 16 da Resolução nº 166, de 18 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o policial militar designado para frequentar curso de qualquer duração e tiver seu período de férias coincidente com o afastamento, iniciará o gozo tão logo retorne.

RESOLVE:

Art. 1 Deferir por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/01/2019 a 10/01/2019 das férias do exercício de 2017 do servidor AL SGT PM RE 100076840 **GILDECIMAR** RODRIGUES DA SILVA e remarcar a fruição do gozo para período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418811** e o código CRC **3CADD940**.

Portaria nº 5647/2018/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2943694) de 29/08/2018, autuado sob Processo nº 0021.327752/2018-12 (SEI), em que o servidor AL SGT PM RE 100067840 CLAUDIO **LEMOS** DA SILVA**,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, programado para o gozo em Novembro de 2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante do 9ºBPM (2944570);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (3419209);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354);

Considerando que o referido servidor se encontra frequentando o CFSII/2018 com previsão para o término em 25/12/2018 (2590695), necessário se faz assim, reprogramar o gozo para Janeiro de 2018;

Considerando o Art. 16 da Resolução nº 166, de 18 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o policial militar designado para frequentar curso de qualquer duração e tiver seu período de férias coincidente com o afastamento, iniciará o gozo tão logo retorne.

RESOLVE:

Art. 1 Deferir por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/01/2019 a 10/01/2019 das férias do exercício de 2017 do servidor AL SGT PM RE 100067840 CLAUDIO **LEMOS** DA SILVA e remarcar a fruição do gozo para período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419305** e o código CRC **BB694A29**.

Portaria nº 5649/2018/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2946291) de 29/08/2018, autuado sob Processo nº 0021.328108/2018-53 (SEI), em que o servidor CB PM RE 100088542 EVANIEL **R**EGO DE **SOUZA,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, programado para o gozo em Dezembro de 2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante do 9ºBPM (2947766);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (3419638);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354).

RESOLVE:

Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/12/2018 a 10/12/2018 das férias do exercício de 2017 do servidor CB PM RE 100088542 EVANIEL **R**EGO DE **SOUZA** e remarcar a fruição do gozo para período de 11/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419818** e o código CRC **9C7323E9**.

Portaria nº 5755/2018/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2885658) de 03/09/2018, autuado sob Processo nº 0021.319299/2018-62 (SEI), em que o servidor SD PM RE 100095214 ALYSSON **POLETTO** VELOZO**,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, programado para o gozo em Novembro de 2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante da CIA IND POL (2886269);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (3497952);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354).

RESOLVE:

Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/11/2018 a 10/11/2018 das férias do exercício de 2017 do servidor SD PM RE 100095214 ALYSSON **POLETTO** VELOZO e remarcar a fruição do gozo para período de 11/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 29/10/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3497962** e o código CRC **5D26C198**.

CBM

Portaria nº 945/2018/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA - CAP BM RE 0797-9, Gestor do Contrato nº 345/PGE-2016, processo 01.1504.00004-0000/2016**, referente à locação de imóvel para atender às necessidades da Defesa Civil do CBMRO;

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor **SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA - TEN BM RE 0177-9**;

Art. 3º - O servidor designado no artigo anterior deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93;

Art. 4° - Esta portaria entre em vigor a contar de 01 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 29/10/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506486** e o código CRC **A07635C4**.

PC

Portaria nº 1583/2018/PC-DECAMEPVH

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das

atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o Artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.400400/2018-50, de 26/10/2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **ERICK MAIA DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300022620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral da Polícia Civil/PVH, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro SINARM nº 002656847, a contar da data da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

MÁRCIO REIS MAIA
Delegado de Polícia Civil
Titular da DECAME/PC

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Reis Maia**, **Delegado de Polícia**, em 29/10/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506173** e o código CRC **D6D8917B**.

Portaria nº 1584/2018/PC-CORREGEPOL

Porto Velho, 29 de outubro 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 17 de maio de 2018.**

R E S O L V E:

REPREENDER, pelo descumprimento do inciso **V** do artigo **38, e** pela transgressão do Inciso **V** do artigo **39**, ambos da Lei Complementar n° 76/93, o servidor **CARLOS CLEBER MOURA BRAGA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300059906, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DERALDO SCATOLON

Corregedor Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Deraldo Scatolon**, **Corregedor(a)**, em 30/10/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3525973** e o código CRC **1E339265**.

ATA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2018, na sede da Delegacia-Geral de Polícia Civil, a Comissão do Processo de Relotação Voluntária n. 002/2018/DGPC, 03 de setembro de 2018, alterada pela Portaria n. 1403/2018/PC-CONSUPOL, se reuniu para deliberar acerca de pedido formulado pela candidata Luciana Espinosa Soares, com vista a considerar como critério de desempate o tempo de serviço não averbado, e do qual apresentou certidão de tempo de serviço público, que após análise dos fatos, conforme documentação juntada, a Comissão deliberou nos seguintes termos:

O edital de relotação foi claro ao dispor que somente será considerado o tempo de serviço devidamente averbado, nos termos dos itens 4.1, IV c/c 4.2., *in verbis*:

> **4.1.** A classificação obedecerá os critérios dispostos no artigo 8º da Resolução Nº 024/2016/CONSUPOL/PC/RO, observando a seguinte ordem decrescente e sucessiva respeitando-se aos seguintes critérios:
>
> [...]
>
> IV – **Maior tempo de serviço público**;
>
> [...]
>
> **4.2.** Para aferição dos critérios, **somente se utilizará dos dados que estiverem devidamente averbados na ficha funcional do servidor junto à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil até a data do encerramento das inscrições** do processo de relotação voluntária. (g.n.)

Dessa forma, os membros da comissão, por unanimidade decidiram pela aplicação literal dos itens 4.1, IV c/c 4.2., aplicando como critério de desempate somente os tempos de serviços devidamente averbado.

Lembra a Comissão (a qual teve seus membros alterados) que em momentos pretéritos o entendimento era outro, a exemplo do EDITAL No 1/2018/PC-CONSUPOL, de 20 de junho de 2018, uma vez que naquela oportunidade, pelo fato de não ter havido largo tempo, entre a posse e o processo de relotação, o procedimento de averbação do tempo de serviço ficou prejudicado, de modo que para aquele caso se adotou o princípio da razoabilidade, do formalismo moderado, considerando apenas a certidão como suficiente para a comprovação dos critérios de desempate.

No caso em questão, já ocorreu tempo maior, suficiente para solicitar a certidão de tempo de serviço e protocolar o seu averbamento, de modo que dado ao fato de não ter agido com a prudência mínima (solicitar a certidão e protocolar o averbamento), não há analisar o pedido se tivesse ocorrido o protocolo do pedido de averbação junto à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil até a data do encerramento das inscrições.

Encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata.

(assinado eletronicamente)
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Presidente

(assinado eletronicamente)
ANDERSON FERNANDES MELO
1º Membro

(assinado eletronicamente)
JOYCE MARY MOREIRA
2º Membro

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Melo**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado Adjunto de Polícia Civil**, em 29/10/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Mary Moreira**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508094** e o código CRC **A7DF7919**.

ATA

EDITAL N.4/2018/PC-CONSUPOL

ATA APURAÇÃO

Resultado Preliminar Concurso Interno de Relotação Voluntária

A comissão de servidores designada pela Portaria n. 1403/2018/PC-CONSUPOL, de 26 de setembro de 2018, nomeados para o desenvolvimento do processo seletivo disposto no Processo de Relotação Voluntária n. 002/2018/DGPC, 03 de setembro de 2018, considerando a deliberação da Comissão quanto ao recebimento de documentação que comprove de tempo de serviço público, de modo a observar os critérios de desempate dispostos no artigo 8º da Resolução n. 024/2016/CONSUPOL/RO, e no uso de suas atribuições vem apresentar o resultado preliminar, conforme abaixo:

RELAÇÃO DE INSCRITO POR ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: Agente de polícia

Ordem	Nome	Local atual / Quantidade
01	André Ricardo Neves Nascimento	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
02	Brayan Soares do Nascimento Mesquita	1° DP de Nova Mamoré/**SEM VAGA DE SAÍDA**
03	Cristina Aparecida Mandes Tostas	1º DP de Machadinho Do Oeste/**SEM VAGA DE SAÍDA**
04	Joel Luiz Carvalho Gimenes	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
05	Leonel Barbosa dos Santos Junior	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
06	Luiz Paulo Barrozo do Carmo	1º DP de Buritis/**SEM VAGA DE SAÍDA**
07	Marcos Ribeiro	1º DP de Seringueiras/**SEM VAGA DE SAÍDA**
08	Tadeu Coelho Xavier	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
09	Vitor de Araujo Martins	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
10	Williamins Eduardo José dos Santos	1° DP de Nova Mamoré/**SEM VAGA DE SAÍDA**

Cargo: Escrivão de polícia

Ordem	Nome	Local atual / Quantidade
01	Alisson R Madeira Fernandes	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
02	Andrey Noé Silva	1º DP de Candeias do Jamari/**SEM VAGA DE SAÍDA**
03	Armim Gino Boero Nascimento	1º DP de Cujubim/**SEM VAGA DE SAÍDA**
04	Carla Pereira Louback Cabral	DERCP - Ariquemes/**02 (duas) VAGAS DE SAÍDA**
05	Luciana Espinosa Soares	1° DP de Monte Negro/**01 (uma) VAGA DE SAÍDA**
06	Renata Fernandes Melo	1° DP de Monte Negro/**01 (uma) VAGA DE SAÍDA**

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS LOCALIDADES COM VAGA DE SAÍDA

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Ariquemes** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Cacoal** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Guajará-Mirim** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Ji-Paraná** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Ouro Preto Do Oeste** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Pimenta Bueno** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Presidente Médice**– Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Rolim de Moura** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Vilhena** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Ariquemes** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Cacoal** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Guajará-Mirim** – Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Ji-Paraná** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Ministro Andreazza** – Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Monte Negro** – Quant.: **01**		
Posição Geral	Nome	Critério de Desempate – Resolução n. 024/2016/CONSUPOL/PC/RO
01	Renata Fernandes Melo	1° DP de Monte Negro/**01 (uma) VAGA DE SAÍDA**
02	Luciana Espinosa Soares	1° DP de Monte Negro/**01 (uma) VAGA DE**

		SAÍDA

Cargo: Escrivão de Polícia – Vaga de Saída de **Rolim de Moura** – Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Vilhena** – Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS LOCALIDADES COM VAGA DE CHEGADA

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Alto Paraíso** – Quant.: **06**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Cujubim**– Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Itapuã Do Oeste** – Quant.: **06**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Porto Velho** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Agente de Polícia** – Vaga de Saída de **Porto Velho - Distrito de Extrema** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Alto Paraíso** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Colorado Do Oeste** – Quant.: **02**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Itapuã Do Oeste** – Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Nova Mamoré**– Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **Porto Velho** – Quant.: **05**		
Posição Geral	Nome	Critério de Desempate – Resolução n. 024/2016/CONSUPOL/PC/RO
01	Renata Fernandes Melo	Artigo 8°, Inciso VI
02	Luciana Espinosa Soares	

Cargo: **Escrivão de Polícia** – Vaga de Saída de **São Francisco do Guaporé** – Quant.: **01**		
-	Sem Inscrito	

DESCLASSIFICADOS

Cargo: **Agente de Polícia** - **DESCLASSIFICADOS**	
Nome	Motivo
André Ricardo Neves Nascimento	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Brayan Soares do Nascimento Mesquita	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Cristina Aparecida Mandes Tostas	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Joel Luiz Carvalho Gimenes	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Leonel Barbosa dos Santos Junior	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Luiz Paulo Barrozo do Carmo	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Marcos Ribeiro	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Tadeu Coelho Xavier	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Vitor de Araujo Martins	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Williamins Eduardo José dos Santos	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**

Cargo: **Escrivão de Polícia** - **DESCLASSIFICADOS**	
Nome	Motivo
Alisson R Madeira Fernandes	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Andrey Noé Silva	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Armim Gino Boero Nascimento	Edital de Relotação, item 2.2, Anexo II – **Sem vaga de saída.**
Carla Pereira Louback Cabral	**Desistência do Pedido de relotação**

Porto Velho – RO, 29 de outubro de 2018.

(assinado eletronicamente)
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Presidente

(assinado eletronicamente)
ANDERSON FERNANDES MELO
1º Membro

(assinado eletronicamente)
JOYCE MARY MOREIRA
2º Membro

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Melo**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado Adjunto de Polícia Civil**, em 29/10/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Mary Moreira**, **Assessor(a)**, em 29/10/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508346** e o código CRC **4877F969**.

AVISO

LAUDA Nº 10/ Funrespol-PC
29.10.2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/POLÍCIA CIVIL

A Ordenadora de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-PC, no uso de suas atribuições legais, e considerando interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 19/2017-CLC/PGE/AP, decorrente do PE 18/2017-CLC/PGE/AP,** cujo objeto é *"formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de TI e Acessórios visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá"*, **objetivando atender ao FUNRESPOL/PC/RO**, conforme **Processo Administrativo nº 0019.296541/2018-61**, torna público aos interessados que foi **Homologado e Adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2017-CLC/PGE/AP**, com base nas leis 10.520/2002 e 8.666/93 e no Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em favor da empresa **Líder Notebooks Com. e Serv. Ltda - EPP, CNPJ 12.477.490/0001-09 – ITENS(lote) da ATA: 01 ; cujo valor total da adesão é de R$ 997.308,00** (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública de acordo com cotações realizadas juntadas aos autos.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2018.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Ordenadora de Despesas - FUNRESPOL/PC - matr. 300015210

LAUDA Nº 10/ Funrespol-PC
29.10.2018

AVISO DE ADESÃO DE ARP
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/POLÍCIA CIVIL
A Ordenadora de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-PC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a homologação de **Adesão** à **Ata de Registro de Preços nº 19/2017-CLC/PGE/AP,** cujo objeto é **"***formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de TI e Acessórios... "*, **objetivando atender ao FUNRESPOL/PC/RO,** conforme **Processo Administrativo nº 0019.296541/2018-61**, em favor da empresa **Líder Notebooks Com. e Serv. Ltda - EPP, CNPJ 12.477.490/0001-09 – ITENS(lote) da ATA: 01 ; cujo valor total da adesão é de R$ 997.308,00** (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais), conforme abaixo, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública de acordo com cotações realizadas:

Item da Ata	Item do Termo de Referência	ESPECIFICAÇÕES	Quant./ Unid.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Especificações **mínimas**: **1.1. Processador:** 1.1.1. Velocidade real (clock interno) de 2.7 Ghz ou superior; 1.1.2. Quatro ou mais núcleos físicos; Numero de Treads: 4 1.1.3. Cache: de nível 3 de 6MB podendo ser superior; 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;	234 Unid.	**4.262,00**	**997.308,00**

		1.2. Memória: ... **1.3. Placa mãe:** ... **1 Unidade de armazenamento:** ... **1.5. Unidade de mídia óptica** .. **1.6. Gabinete:** ... **1.7. Teclado:** ... **1.8. Mouse óptico:** ... **1. Monitor:** ...conforme Termo de Referência			
VALOR TOTAL R$					**997.308,00**

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2018.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Ordenadora de Despesas - FUNRESPOL/PC - matr. 300015210

Documento assinado eletronicamente por **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, **Administrador(a)**, em 29/10/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3513097** e o código CRC **2DBFB3EF**.

DETRAN

Portaria nº 2899/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	4022/2016	23/01/2016 17:35 COLORADO DO OESTE	10BO107992	GERCINO JACINTO DA SILVA	587.838.572-49	03849125599
02	30755/2016	26/05/2016 07:52 VILHENA	10C0148554	ANDERSON LUIZ MAINARDI	034.390332-60	06061314354
03	28177/2016	20/03/2016 01:01 PIMENTA BUENO	10BO012776	EMERSON CRAVEIRO ALMEIDA	010.521.632-11	04763276190
04	34367/2016	05/06/2016 16:46 SANTA LUZIA DO OESTE	10C0095222	ELEANDRO DE SOUZA MLAK	988.727.372-49	03986460909
05	28176/2016	07/05/2016 01:05 PIMENTA BUENO	10C0124643	ELITON DE SOUZA ADRIANO	004.315.522-74	04237045116
06	28181/2016	07/05/2016 01:08 PIMENTA BUENO	10C0124644	MAICON MENDES FERNANDES	026.237.882-51	05649554302
07	28035/2016	10/04/2016 01:03 CACOAL	10BO012867	JOAO AQUINO IBANEZ	469.251.122-20	04291584470
08	28295/2016	16/04/2016 01:11 JI-PARANÁ	10BO080211	LILTON DE OLIVEIRA SOUZA	988.374.862-00	06071525549
09	34533/2016	27/05/2016 12:35 ROLIM DE MOURA	10B0334942	DAMIAO RODRIGUES FRANCO	848.683.842-87	02978988177
10	34526/2016	17/06/2016 03:11 VILHENA	10C0148820	OSMAR GONÇALVES	573.264.102-59	03748267567
11	34506/2016	01/05/2016 01:10 PIMENTA	10BO035423	ARILDO BORGHI	643.518.746-00	05251177187
12	34616/2016	17/06/2016 22:38 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0048079	WAGNER REINOSO FERREIRA	961.459.002-53	05324024300
13	35211/2016	27/05/2016 23:48 CACOAL	10C0175809	PAULO BOLSANELLO	841.041.207-15	03151538783
14	28170/2016	03/04/2016 01:12 JI-PARANÁ	10BO080155	GELEANDRO CARNAUBA DA SILVA	022.591.462-01	05737081705
15	34518/2016	19/06/2016 00:48 JI-PARANÁ	10C0099361	CHARLES JESUS DE SOUZA	008.651.702-31	05570085635

16	34516/2016	19/06/2016 01:29 JI-PARANÁ	10C0099370	JULIANO CAMPOS CARLOS CECILIO	016.830.462-77	06162558750
17	34699/2016	21/04/2016 23:43 VILHENA	10C0148097	CHARLES VIEIRA LEANDRO DA SILVA	524.182.432-49	03276074519
18	35393/2016	19/06/2016 00:10 VILHENA	10C0148847	CRISTIAN BARBOSA LEANDRO DA SILVA	016.959.422-05	05116364115
19	35394/2016	26/06/2016 01:30 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0099093	CICERO HENRIQUE DE PAULA	676.214.492-68	02385977932
20	35395/2016	26/06/2016 00:14 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0099135	JOSIMAR DE OLIVEIRA HOTTS	988.932.542-04	03950352600
21	34820/2016	18/06/2016 00:04 COLORADO DO OESTE	10C0006180	BRUNO HENRIQUE MEDEIROS DE MELLO	014.671.202-19	05966853798
22	34711/2016	25/04/2016 04:03 VILHENA	10C0148184	ADIEL SOUZA TRINDADE	845.860.282-20	05497091767
23	34689/2016	12/06/2016 01:32 ROLIM DE MOURA	10C0043314	DOUGLAS BONA	004.245.732-70	04895110646
24	34690/2016	11/06/2016 00:27 ROLIM DE MOURA	10C0043360	EDUARDO GABRIEL DOS ANJOS ROQUE	859.185.122-68	04180804503
25	35501/2016	02/07/2016 00:53 JI-PARANÁ	10C0146008	ROLDINEY MONTEIRO DA SILVA	858.757.082-04	06034242887
26	35493/2016	03/07/2016 17:50 COSTA MARQUES	10BO002203	ELCLES ADRIANO JUSTINO	685.819.042-20	02204472255
27	30691/2016	30/04/2016 22:52 SANTA LUZIA DO OESTE	10C0095733	FRANCISLEI MARQUES DA SILVA	007.052.492-04	04338962602
28	30733/2016	21/05/2016 23:20 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0043241	BRUNO ALVES VENANCIO DE SOUZA	008.640.692-27	05760659501
29	30688/2016	28/05/2016 23:43	10C0043248	DEVANIL SETTE	277.276.709-44	01086110493

		ROLIM DE MOURA				

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500618** e o código CRC **5354B8D6**.

Portaria nº 2900/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro

01	36124/2016	10/07/2016 01:31 PIMENTA BUENO	10C0124391	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	678.286.712-53	04570182420
02	19502/2016	30/04/2016 00:06 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124585	WESLEY QUEIROZ LEME	000.715.482-89	05711272784
03	27909/2016	12/05/2016 20:12 VILHENA	10C0148345	SERGIO LISBOA KRIGER	616.911.602-10	02072441879
04	27904/2016	07/05/206 02:33 PIMENTA BUENO	10C0124686	HEDER DE QUEIROZ	619.584.762-34	02691384307
05	27903/2016	16/04/2016 00:41 PIMENTA BUENO	10C0124531	ROGERIO DE SOUZA LIMA	003.356.752-20	04298702291
06	27901/2016	07/05/2016 00:23 PIMENTA BUENO	10C0124615	ALEX ARAUJO DE LIMA	877.850.802-91	03345137882
07	27885/2016	07/05/2016 01:20 PIMENTA BUENO	10C0124614	SERGIO MARCOS DE OLIVEIRA	686.683.842-87	04401603627
08	27986/2016	14/05/2016 01:05 CEREJEIRAS	10B0381069	ANTONIO MACHRY	479.009.892-34	04267240937
09	27882/2016	01/05/2016 00:10 PIMENTA BUENO	10BO011485	LUCIANO FELIX CARNEIRO	664.671.442-87	01845830555
10	27880/2016	15/04/2016 22:22 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0095721	JOAO NILSON DOS SANTOS	595.468.67268	04419073943
11	28015/2016	29/04/2016 22:52 JI-PARANÁ	10BO080410	CRISTIANO DE ARAUJO BARBOZA	001.597.542-83	04509324179
12	27981/2016	30/04/2016 00:48 ESPIGÃO DO OESTE	10BO012924	SHELDON ALVES LIMA	828.566.722-72	05869305450
13	27972/2016	30/04/2016 00:20 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124518	DECIO GONCALVES DA SILVA	419.390.852-68	02727551400
14	27802/2016	08/05/2016 02:40 ROLIM DE MOURA	10C0095950	CLEBER LOPES NOVAIS	013.826.952-17	05244417105
15	27813/2016	01/05/2016 00:41 CEREJEIRAS	10B0381179	LIZANDRA FILIPIN	01874261121	05461467470
16	27990/2016	29/04/2016 22:11 JI-PARANÁ	10BO080403	CLAUDIONOR BRAZEQUE	565.032.532-49	02155355601

17	27883/2016	20/03/2016 19:35 PIMENTA BUENO	10B0418408	ORLANDO ALVES CORDEIRO	242.091.122-91	03482948539
18	27985/2016	07/05/2016 22:15 PIMENTA BUENO	10BO012897	SAMUEL MARCIANO DE SOUZA	277.268.272-20	01411504204
19	27855/2016	29/04/2016 23:24 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10B0016656	ADAIR DE SOUZA	922.976.682-87	05347390490
20	27886/2016	07/05/2016 00:45 PIMENTA BUENO	10C0124676	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	789.982.392-72	03573817000
21	22293/2016	07/05/2016 00:09 PIMENTA BUENO	10C0124602	MARINEZ MARTINS DA SILVA	565.959.302-00	04527040821
22	27889/2016	07/05/2016 00:15 PIMENTA BUENO	10C0124636	ANTONIO CARLOS ALMEIDA	286.687.232-00	02968200098
23	27890/2016	15/04/2016 22:28 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0095723	ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	756.615.002-20	03154370603
24	27893/2016	15/04/2016 22:14 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0095809	FLAVIO LEMOS	356.106.701-87	00274056602
25	36114/2016	25/06/2016 00:20 PIMENTA BUENO	10C0124983	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	009.679.872-61	05276378656
26	36116/2016	09/07/2016 00:46 PIMENTA BUENO	10C0124490	ODAIR SOARES DA SILVA	791.399.812-15	04528957301
27	36154/2016	19/06/2016 03:10 ESPIGÃO DO OESTE	10C0175949	FRANCISCO GARCIA DE SOUZA	023.559.131-96	03983033771
28	36164/2016	10/07/2016 17:49 ROLIM DE MOURA	10C0048748	MANOEL DIAS FILHO	640.625.462-72	02786514109
29	36056/2016	10/07/2016 01:20 PIMENTA BUENO	10C0124279	EDONIAS PIRES PEREIRA	638.754.032-15	01916117297
30	36125/2016	10/07/2016 02:04 PIMENTA BUENO	10C0124499	JOAO PEREIRA DE CARVALHO MOREIRA	053.210.809-41	04351069032

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500621** e o código CRC **80178A52**.

Portaria nº 2901/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	35047/2016	25/06/2016 18:50 CEREJEIRAS	10BO031620	JAYME DOS SANTOS GOMES	304.659.152-72	04457638421

02	35044/2016	04/06/2016 18:15 ALTA FLORESTA DO OESTE	10C0043986	NELSON DINIZ	062.991.562-87	02738734702
03	35040/2016	26/06/2016 23:59 VILHENA	10C0148965	RONISON FALKNER DA COSTA	524.239.052-20	03092957324
04	35039/2016	26/06/2016 23:02 VILHENA	10C0148963	MATEUS ODORICO SANTANA VALENTE	884.015.962-20	06020005602
05	35249/2016	19/06/2016 01:41 JI-PARANÁ	10C0099046	GILBERTO DE SOUZA	763.243.112-87	04774108200
06	35245/2016	01/07/2016 23:52 JI-PARANÁ	10C0099376	FRANCISCO ASSIS CORREA	527.455.382-68	02911233912
07	35215/2016	25/06/2016 00:50 CACOAL	10C0111753	EDSON BRANDAO DE OLIVEIRA	028.827.422-90	05925869985
08	35209/2016	02/07/2016 01:38 JI-PARANÁ	10C0146012	ABILIO ARAUJO DE AGUIAR	038.342.882-33	06314341886
09	35181/2016	18/06/2016 03:30 ESPIGÃO DO OESTE	10C0175890	JANINY COGO DE LIMA	007.511.142-00	05219106992
10	35184/2016	18/06/2016 03:27 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124869	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	936.187.432-20	03799804031
11	35186/2016	05/06/2016 20:00 COSTA MARQUES	10BO002137	SILVIO ADEMIR TOMAZONI	815.281.832-15	04153228260
12	34873/2016	19/06/2016 01:37 JI-PARANÁ	10C0099045	ADEMIR PROFIRIO DE SOUZA	369.538.812-91	03325669325
13	34883/2016	19/06/2016 01:54 JI-PARANÁ	10C0099373	EDINALDO VIANA SANTIAGO	003.592.082-31	04855752251
14	34519/2016	19/06/2016 00:13 JI-PARANÁ	10C0099038	FELIPE RODRIGUES DE LIMA	752.147.761-87	05718816946
15	34513/2016	19/06/2016 03:00 CEREJEIRAS	10BO031540	JOAO DA PENHA GREY	599.308.452-91	03321162220
16	30738/2016	14/05/2016 23:32 COLORADO DO OESTE	10B0381234	CELSO BENEDITO DE PAULA	617.116.162-49	03082600077
17	30736/2016	29/05/2016 01:13	10C0175837	GEOVANI SANTOS	017.239.002-81	05573938834

		CACOAL		BARBOSA		
18	28173/2016	15/05/2016 00:40 JI-PARANÁ	10BO080301	ADRIANO DA SILVA DE SOUZA	959.536.042-20	04955317037
19	30458/2016	21/05/2016 02:56 VILHENA	10C0006039	DEREK DALLA VECHIA ITO	764.718.102-53	03969236764
20	28029/2016	16/05/2016 20:15 VILHENA	10C0148458	JOSE NATAL PIMENTA JACOB	203.803.722-15	05342554835
21	28251/2016	15/05/2016 19:50 VILHENA	10C0148439	ODEMARCIO MAIA DE JESUS	614.309.462-91	03057499846
22	35517/2016	01/07/2016 23:56 JI-PARANÁ	10C0146003	RAFAEL GUIMARAES RIBEIRO	873.952.072-20	04478499055
23	35518/2016	02/07/2016 01:45 JI-PARANÁ	10C0099383	CLEYTON DE MELO LORINI	806.390.032-49	03528444607
24	34816/2016	17/06/2016 23:48 COLORADO DO OESTE	10C0006178	MANUEL JOSE FERREIRA	460.584.271-34	05846484113
25	34994/2016	19/06/2016 04:06 VILHENA	10C0148848	SABINO RIBEIRO	887.478.163-68	05820070524
26	35056/2016	19/06/2016 03:06 ESPIGÃO DO OESTE	10C0175945	ADRIANO ALVES LIMA	013.994.102-96	06050584203
27	35062/2016	18/06/2016 01:32 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124970	ANANIAS CAMARGO PEREIRA	692.259.822-91	03283461600
28	35065/2016	18/06/2016 02:52 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124861	ANDERSON BATISTA LEAL	039.793.542-02	06390014136
29	35066/2016	17/06/2016 01:39 ESPIGÃO DO OESTE	10C0175844	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	615.285.282-04	02474281088
30	35071/2016	19/06/2016 01:50 ESPIGÃO DO OESTE	10C0175889	ADRIANO JOSE JUNGES	640.301.212-68	01491301988

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500625** e o código CRC **E9131D6E**.

Portaria nº 2902/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	35732/2016	26/06/2016 01:09 PIMENTA BUENO	10C0124444	JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	174.545.142-00	03141862810
02	35725/2016	26/06/2016 00:40 PIMENTA BUENO	10C0124448	ANTONIEL MOURA DOS SANTOS	936.838.553-04	04298627303
03	36517/2016	26/06/2016 16:37 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10C0099054	VALMIR BANARA	824.340.932-72	03901951240
04	36515/201	12/06/2016	10C0124912	ROBSON	008.344.852-	0487308682

	6	00:43 CACOAL		GAVA	73	9
05	36678/2016	12/06/2016 00:57 CACOAL	10C0124915	ROMINE DA SILVA DE AGUIAR	081.503.339-75	05312987206
06	36055/2016	10/07/2016 01:02 PIMENTA BUENO	10C0124495	FABRICIO ROBERTO DE OLIVEIRA	769.213.442-15	05307199244
07	36045/2016	10/07/2016 00:12 PIMENTA BUENO	10C0124273	JOSE HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	023.351.812-62	06044527772
08	36386/2016	16/07/2016 22:57 CEREJEIRAS	10C0006128	ADEMAR RUFINO DE SOUZA	578.275.832-53	02724097940
09	36688/2016	24/07/2016 00:08 VILHENA	10C0006254	LEANDRO NASCIMENTO PIELAK	752.693.682-34	04265901132
10	37038/2016	23/07/2016 02:00 COSTA MARQUES	10BO002222	ELIAS JOSE DA SILVA	596.339.992-00	04341586724
11	36685/2016	24/07/2016 00:45 VILHENA	10C0006099	ERASMO CARLOS TAVARES RANGEL	242.228.952-53	01698746860
12	44927/2016	29/07/2016 23:42 PIMENTA BUENO	10C0124301	ANGELO GUARNIER	313.127.722-04	01056113484
13	44926/2016	06/08/2016 02:06 ROLIM DE MOURA	10C0134256	JOSE ROBERO DA SILVA	709.854.132-04	03322376468
14	44918/2016	31/07/2016 02:39 PIMENTA BUENO	10C0124417	HALYSSON FONSECA CARDOSO	004.614.642-33	04968646543
15	5930/2016	27/03/2016 01:03 VILHENA	10BO091674	LUCAS DOS SANTOS SCHWAMBACK	019.711.882-80	05928778884
16	5418/2016	20/03/2016 01:14 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016959	ALBERTO TEXEIRA DA CUNHA FILHO	567.281.072-15	04535254754
17	12161/2016	03/04/2016 00:25 JI-PARANÁ	10BO021233	MARCIO FIGUEIREDO SIQUEIRA	860.769.652-15	04662958004
18	5928/2016	19/03/2016 19:05 ROLIM DE MOURA	10B0460026	JOACIR ALVES	340.564.912-91	04083831728
19	5931/2016	27/03/2016 07:06	10B0423947	JEAN JABIS DUTRA	081.565.359-01	04448183156

		VILHENA				
20	5415/2016	20/03/2016 00:02 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016955	JULIO CEZAR DIAS DA SILVA	020.435.092-17	06060332001
21	5417/2016	19/03/2016 23:05 ALTA FLORESTA DO OESTE	10B0016748	MARCOS MICHEL RACK	821.073.862-34	03152645954
22	5936/2016	27/02/2016 20:22 VILHENA	10BO091577	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERTOLINO	023.424.7924 7	06040368854
23	5915/2016	06/03/2016 00:36 CACOAL	10BO012480	THIAGO WITT FERREIRA	990.638.752-15	04295913056
24	5932/2016	31/03/2016 10:43 VILHENA	10BO091822	MISAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	843.005.312-34	05197629853
25	7252/2016	03/04/2016 01:07 JI-PARANÁ	10BO080154	WALDIR DA SILVA MARTINS	653.017.572-53	02776870693
26	5877/2016	19/03/2016 21:14 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016700	ANDERSON GOMES BALBINO	839.269.842-87	03593972359
27	5879/2016	13/02/2016 22:34 ALTA FLORESTA DO OESTE	10B0016471	ROBERSON MAICO COSTA	720.953.772-49	02011955777
28	36127/2016	09/07/2016 00:15 PIMENTA BUENO	10C0124489	ANGELA FILEZETA FRANTZ	288.446.701-78	03775053734

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500629** e o código CRC **9DFF3F9C**.

Portaria nº 2903/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	68/2016	23/11/2015 17:44 COLORADO DO OESTE	10B0295265	JOSE CABRAL PEDRA	657.139.232-15	04296320160
02	30687/2016	28/05/2016 23:52 ROLIM DE MOURA	10C0043054	ANTONIO RAIMUNDO LOPES DA SILVA	283.046.593-87	02402656720
03	30834/2016	22/05/2016 02:29 VILHENA	10C0006079	VALMOR DE OLIVEIRA	603.109.959-49	01957736863
04	30727/2016	05/06/2016 17:26 VILHENA	10C0148654	JARDEL MONTEIRO DA SILVA	830.283.402-59	03412995976
05	30698/2016	23/04/2016 23:55 ROLIM DE MOURA	10B0206688	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	029.312.172-98	05918992308
06	30835/201	05/06/2016	10C0148589	HEBERT	953.538.102	03800510592

	6	19:53 VILHENA		FERREIRA DE SOUZA	-44	
07	30828/2016	05/06/2016 17:44 SANTA LUZIA DO OESTE	10C0043522	ANTONIO PAULO ALVES DOS SANTOS	386.904.032-72	04389798080
08	30858/2016	14/05/2016 01:25 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124748	NAGIO VENTURA PORFIRIO	820.317.542-20	04655318940
09	30849/2016	11/06/2016 01:51 JI-PARANÁ	10C0099029	ELEMAR GONCALVES	766.087.192-72	05210268144
10	30740/2016	14/05/2016 23:11 COLORADO DO OESTE	10B0381274	ADILSON JOAQUIM THOMAZ DOS SANTOS	607.795.432-20	02601323004
11	30690/2016	28/05/2016 23:10 ROLIM DE MOURA	10C0043247	KENIO VILELA DE OLIVEIRA	316.602.072-15	02935021109
12	30716/2016	24/04/2016 01:55 ROLIM DE MOURA	10C0095866	VALDETE MINERVINO DE FARIAS FREITAS	772.074.832-87	04177899613
13	30754/2016	28/05/2016 01:36 CACOAL	10C0175769	WESLEY RICARDO GONCALVES COSTA	773.224.012-04	04241593295
14	30693/2016	21/05/2016 00:37 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10C0043869	LEANDRO GONÇALVES DA CRUZ	982.540.902-97	04014349233
15	30673/2016	29/04/2016 23:42 JI-PARANÁ	10B0080418	LEILSON DE AMORIM NERES	999.812.702-53	04243437368
16	30685/2016	28/05/2016 23:30 ROLIM DE MOURA	10C0043051	VALDIR ROSA	242.459.762-68	01975119868
17	12153/2016	09/04/2016 22:30 CEREJEIRAS	10B0004942	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	996.055.202-06	05346154547
18	9371/2016	03/04/2016 01:26 JI-PARANÁ	10BO021188	LUCIA DE OLIVEIRA VASQUES	498.225.512-15	04587112079
19	9374/2016	03/04/2016 01:00 JI-PARANÁ	10BO021186	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	952.813.632-04	05219003346
20	9372/2016	03/04/2016 01:53 JI-PARANÁ	10BO080158	ERICA CRISTINA DA SILVA	008.867.762-10	05274588664

				OLIVEIRA		
21	9375/2016	03/04/2016 00:43 JI-PARANÁ	10BO021184	ROGERIO DE JESUS	784.018.602-53	05247119834
22	14009/2016	03/04/2016 01:34 ROLIM DE MOURA	10BO016725	MARIVONE EUGENIO DA SILVA	867.819.952-00	06083202138
23	12239/2016	09/04/2016 02:39 CACOAL	10BO012995	ELDER FERNANDO DE CASTRO PIMENTA	006.431.972-57	047.838.279.70
24	12241/2016	10/04/2016 00:52 CACOAL	10BO012444	MARCIO AVANGELISTA DA SILVA	030.026.732-00	06168611834
25	14178/2016	04/03/2016 00:28 JI-PARANÁ	10B0021007	ROBSON SILVA NASCIMENTO	788.798.172-72	03662839502
26	14179/2016	03/04/2016 00:13 JI-PARANÁ	10BO021181	WEMERSON RODRIGUES FERREIRA	005.730.302-94	05717574360
27	14181/2016	09/03/2016 01:05 JI-PARANÁ	10B0437112	EVANDRO GROBS HIIHL	830.113.662-68	03340110650
28	14184/2016	15/04/2016 23:39 JI-PARANÁ	10BO021249	LIVANILDO VENTURA DA SILVA	008.156.952-17	05870329975
29	14183/2016	15/04/2016 23:30 JI-PARANÁ	10BO021196	RENATO KRUGEL DA ROCHA	001.137.092-00	04113582423
30	30752/2016	28/05/2016 00:41 CACOAL	10C0124814	THAIS FERREIRA DA COSTA	007.912.362-77	05704619779
31	30843/2016	11/06/2016 01:23 JI-PARANÁ	10C0099192	ROSELI RAMOS SANTANA	408.220.102-59	04041261899

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500633** e o código CRC **0A80C9A8**.

Portaria nº 2904/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	44916/2016	12/08/2016 00:20 CACOAL	10C0175059	JOBER MENDONÇA ANDRADE DE FREITAS	019.317.531-21	04820225696
02	5790/2016	27/03/2016 01:15 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080067	EDSON JOSE DE SOUZA	765.879.912-20	05333812676
03	5796/2016	21/02/2016 00:50 ESPIGÃO DO OESTE	10BO012662	ADEMILSON LEMOS DE JESUS	035.843.952-32	05891053888
04	5420/2016	13/02/2016 22:57 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016447	JUSIMAR LAMPUGNANI	894.235.852-72	03377572687
05	5423/2016	19/03/2016 23:53	10C0095161	NELSON FRANCISCO	662.800.792-87	04242396653

		ALTA FLORESTA DO OESTE		DO REGO		
06	5424/2016	19/03/2016 22:57 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016954	VALDINEI FERREIRA PACHECO	632.884.192-20	03803830487
07	5426/2016	19/03/2016 21:05 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016872	ADEMIR RIBEIRO INFANTE	004.889.432-05	04554535680
08	5179/2016	27/03/2016 02:44 ROLIM DE MOURA	10C0095680	JOSE AFONSO GONCALVES	602.805.659-68	05073267167
09	5300/2016	26/03/2016 16:02 VILHENA	10BO091803	MARCOS LUCIANO BERTUOL	786.908.469-72	02721808103
10	5302/2016	24/03/2016 23:27 ROLIM DE MOURA	10C0095577	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	020.880.902-31	05701755266
11	5304/2016	24/03/2016 23:33 ROLIM DE MOURA	10C0095509	ELIZEU LUIZ GOBI	916.955.462-53	05773628500
12	5654/2016	26/03/2016 23:51 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080083	GIOVANI DE SOUZA SILVA	024.961.342-58	05787535249
13	5765/2016	26/03/2016 23:37 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080055	PAULO GIVANILDO DALLACQUA	030.210.189-63	02632607693
14	5768/2016	26/03/2016 22:51 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0080079	ALDAIR GAMA SIQUEIRA	716.319.922-87	03819941711
15	5771/2016	28/02/2016 00:30 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO021096	RODRIGO COUTINHO PISSINATTI	004.563.012-75	04200633852
16	5785/2016	27/03/2016 01:09 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0080096	JOSE ANTONIO SILVA MOREIRA	669.427.212-04	01733070561
17	5787/2016	27/03/2016 00:21 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080061	SIDERLI GOMES DOS SANTOS	715.126.162-49	03843419570
18	5789/2016	28/02/2016 00:15 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO021095	SAMUEL BULHOES PAIVA	007.161.042-10	05363917993

19	5762/2016	26/03/2016 23:01 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080051	EDIMAR TORRES LEONARDI	009.217.282-20	04493978480
20	5428/2016	19/03/2016 00:10 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016871	JOSE LEOMAR GROSS	286.606.922-68	05354229111
21	34463/2016	11/06/2016 01:32 CACOAL	10C0175909	JEFERSON CRISTIANO TAUCKERT	077.595.949-92	05445226448
22	34397/2016	05/05/2016 15:15 ESPIGÃO DO OESTE	10C0007955	APOLONIO BRITO SANTOS	061.984.575-19	06198457519
23	35510/2016	02/07/2016 01:00 JI-PARANÁ	10C0146007	LUIZ FELIPE FERNANDES ALVES	027.339.022-88	06512729525
24	1709/2015	31/01/2015 21:32 VILHENA	10B0452645	FRANCISCO RIBEIRO	056.222.639-72	02329742834
25	57260/2016	18/10/2015 03:43 ROLIM DE MOURA	10B0375302	LEANDRO SANTANA PEREIRA	023.049.152-99	05788716229
26	47097/2016	07/10/2016 23:22 VILHENA	10C0074335	DIEGO VINICIOS ALMEIDA	005.512.832-70	05924933008
27	47391/2016	12/10/2016 19:04 VILHENA	10C0074382	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	767.021.702-20	06117676876
28	47131/2016	01/10/2016 18:30 ROLIM DE MOURA	10B0334774	GELSON HONORIO SOBRINHO	812.620.272-68	04351857614
29	47136/2016	07/09/2016 19:46 JI-PARANÁ	10C0049580	JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	615.468.442-87	03045091697
30	47068/2016	27/09/2016 17:54 CACOAL	10C0102183	KARLLA KAWANY DE OLIVEIRA	897.196.112-00	05374223223
31	46920/2016	06/09/2016 18:34 VILHENA	10C0074743	AFONSO SANTANA	114.893.592-49	04781137409

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500635** e o código CRC **0D82E1B7**.

Portaria nº 2905/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 277§ 3º, código da infração 7579,** cuja descrição se dá: o condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita cientificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no artigo 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	44615/2016	26/06/2016 01:53 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0099095	JOSE RICARDO DA SILVA GODOY	588.695.222-53	02532040709
02	44648/2016	03/06/2016 23:53	10BO080348	CLAUDINEI DE SOUZA	628.605.932-68	01481871120

		SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		LOPES		
03	44576/2016	14/08/2016 02:24 CEREJEIRAS	10C0006431	AFONSO NETO DA SILVA	165.268.178-74	01486055294
04	47316/2016	15/10/2016 23:45 VILHENA	10C0074311	LEANDRO DETZ FERREIRA	937.523.772-91	03687165829
05	47619/2016	14/10/2016 15:30 VILHENA	10C0074197	RAFAEL ALVES DE LARCERDA	346.807.518-94	05124839174
06	47575/2016	23/10/2016 20:35 VILHENA	10C0074045	PEDRO ALMEIDA GOMES	139.197.412-34	03874013963
07	45860/2016	24/07/2016 02:37 VILHENA	10C0006276	WILLIAN FROES PEREIRA NASCIMENTO	006.147.572-66	04388174531
08	46327/2016	15/09/2016 23:25 VILHENA	10C0074885	WESLEN TEIXEIRA DA SILVA	016.272.272-96	05337147904
09	49379/2016	10/12/2016 02:41 VILHENA	10C0074465	LEANDRO DE PAULA MALHEIROS	289.974.838-62	00989364187
10	46857/2016	02/10/2016 01:15 CABIXI	10C0163126	GUSTAVO CARVALHO FRANK	020.739.912-38	05087920110
11	5299/2016	27/03/2016 20:45 VILHENA	10B0091806	LEANDRO DETZ FERREIRA	937.523.772-91	03687165829
12	37327/2016	30/07/2016 00:34 JI-PARANÁ	10C0146557	RODRIGO TRAJANO DE CARVALHO ARAUJO	767.736.272-00	02381312328
13	49111/2016	20/10/2016 21:20 COLORADO DO OESTE	10C0017373	WILSON SANCHES FERREIRA	137.220.998-03	00635692193
14	3420/2016	27/02/2016 23:22 VILHENA	10BO091579	ROGERIO SILVA	573.567.342-49	03264668107
15	48896/2016	26/11/2016 01:10 VILHENA	10C0188860	CRISTIANO DE QUEIROZ	013.145.172-36	05792424731
16	37335/2016	25/06/2016 04:10 VILHENA	10C0148718	FIORENTINO OLDONI JUNIOR	774.029.952-51	02747682775
17	48779/2016	23/11/2016 15:27 VILHENA	10C0188983	JHONATAN JOAO DE OLIVEIRA	013.319.202-48	05002652382

18	49032/2016	06/12/2016 22:20 VILHENA	10C0188054	LINDOMAR SANTOS DE OLIVEIRA	686.533.602-04	04660408004
19	45034/2016	21/08/2016 01:33 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0146759	MAX HANNAN MACHADO VALERIO	957.927.082-15	04407285716
20	48750/2016	20/11/2016 19:51 VILHENA	10C0188929	ADRIELE PEREIRA OLIVEIRA	008.651.462-84	05073253937
21	47086/2016	09/10/2016 20:00 VILHENA	10C0074085	LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA	008.064.462-77	06061589749
22	47322/2016	02/07/2016 14:30 VILHENA	10C0148724	RAFHAEL ALVES NOBREGA	012.087.732-59	05044510419
23	54515/2016	01/11/2015 00:30 VILHENA	10B0429450	CRISTIANO DA SILVA	885.595.302-82	04959657361
24	49939/2015	17/10/2015 23:31 VILHENA	10B0429260	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	005.150.232-13	05157588628
25	6155/2015	14/11/2015 02:45 VILHENA	10BO019011	JEAN ANTONIO DA SILVA	625.136.132-87	02748852260
26	62354/2015	05/12/2015 00:27 JI-PARANÁ	10B0026841	TITANA GIGLIOLLA BERNARDINO DOS SANTOS	633.854.812-87	01914042698
27	2701/2015	08/02/2015 21:00 VILHENA	10B0452170	KHARLO HENRYQUE MARANGONI FORTE DE FARIA	814.011.672-68	04419510800
28	9356/2015	14/06/2015 07:25 VILHENA	10B0421155	ISRAEL RODRIGUES JUNIOR	013.766.392-70	05219632655
29	47094/2016	02/10/2016 20:00 ESPIGÃO DO OESTE	10C0062476	OSNI JOCHEM	256.133.672-72	01988050860
30	46918/2016	06/10/2016 01:15 VILHENA	10C0074193	WILLIAN CESAR SANTOS AQUINO	023.726.172-30	06194274787

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500636** e o código CRC **2BAEA885**.

Portaria nº 2906/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 244,II, código da infração 7048,** cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	5880/2016	13/03/2016 07:55 ESPIGÃO DO OESTE	10B0008413	LINDOMAR MIZAEL AFONSO	611.402.442-72	03722300196
02	3659/2016	29/02/2016 18:10 NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	10B0107443	RAIANE EDUARDA DE ALMEIDA	018.921.532-11	05576794896
03	47139/2016	10/10/2016	10C0156272	EURICO DE	728.601.202-	03718219607

		21:20 ROLIM DE MOURA		OLIVEIRA	97	
04	30701/2016	18/05/2016 11:06 ROLIM DE MOURA	10BO003696	ROBISVANIO HENKE	921.807.602-72	04187479672
05	3428/2016	14/02/2016 14:00 ESPIGÃO DO OESTE	10BO08204	JOSE RENATO DAMACENA	651.983.442-49	02876788587
06	46564/2016	14/04/2016 19:50 ROLIM DE MOURA	10C0120043	LUCIANO MARCOLINO DA SILVA	977.601.292-20	04504339399
07	48808/2016	19/11/2016 18:00 PIMENTA BUENO	10B0047135	ANDERSON CARLOS DE SOUZA	025.565.342-57	06123422319
08	45597/2016	27/08/2016 17:40 SANTA LUZIA DO OESTE	10B0300098	CLAUDEMIR CABRAL DA COSTA	018.715.842-80	05268748870
09	47311/2016	13/10/2016 10:35 CACOAL	10C0120776	WILLIAN ALMEIDA LIMA	034.814.622-12	06034250001
10	37267/2016	27/07/2016 07:36 CACOAL	RO00040148	QUELLEM CRISTINE LACERDA ALVES	023.767.802-09	06265743371
11	35782/2016	08/07/2016 11:47 CACOAL	10B0473724	MARCOS PEREIRA BRAGA	004.779.082-25	05123668661
12	35958/2016	05/07/2016 12:55 ROLIM DE MOURA	10C0098488	VANESSA CRISTINA DA SILVA	954.697.532-04	05817693187
13	35957/2016	06/07/2016 15:50 ROLIM DE MOURA	10C0134813	RUBENS RODRIGUES DE MOURA	187.405.029-53	01083771907
14	30795/2016	01/06/2016 12:40 PIMENTA BUENO	10BO035615	RONALDO DE JESUS	017.748.652-03	05083053360
15	30796/2016	09/05/2016 17:00 ESPIGÃO DO OESTE	10BO084528	ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	230.485.858-93	04964599621
16	1250/2016	30/04/2015 15:30 COLORADO DO OESTE	10B0380377	RONAIR BERNARDO DE OLIVEIRA	817.426.062-53	05221846400
17	45699/2016	28/08/2016 00:58 ESPIGÃO DO OESTE	10C0062399	JORGE MICHAEL QUEIROZ	023.500.692-06	05827147523
18	46325/2016	14/09/2016 07:50	RO00040857	ANA SAMILE BATISTA	025.582.162-01	06362319383

		CACOAL				
19	46338/2016	31/08/2016 18:09 PIMENTA BUENO	10BO035944	IOMAR ANDRETA DA SILVA	930.716.392-87	04324640118
20	34618/2016	23/06/2016 10:00 CACOAL	RO00039450	LUCIANO DE JESUS SILVA	020.415.812-55	05132536289
21	34617/2016	22/06/2016 10:05 CACOAL	RO00040311	ARCILDO KNACK	294.848.392-15	00847622400
22	47783/2016	18/10/2016 10:33 PRIMAVERA DE RONDÔNIA	10B0440879	ODAIR JOSE SOARES	584.332.952-68	02377860650
23	46858/2016	03/10/2016 07:26 CACOAL	RO00040658	DAVI SOUZA DO CARMO	685.783.772-49	03936763666
24	46563/2016	15/09/2016 19:30 ROLIM DE MOURA	10C0120120	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS CELESTRINO	776.860.042-87	04446032064
25	4466/2016	17/03/2016 23:10 PIMENTA BUENO	10B0474789	WANDERSON DA SILVA CARMO	014.041.082-11	05232861359
26	27822/2016	09/05/2016 18:55 ROLIM DE MOURA	10BO003752	DIOGO MELO DE OLIVEIRA	115.719.853-87	02474227466
27	4791/2016	26/03/2016 21:40 ESPIGÃO DO OESTE	10B0008801	FRANCISCO CLAUDIO MENDES MOREIRA	843.833.212-91	04660362123
28	4033/2016	17/02/2016 18:10 COLORADO DO OESTE	10B0107864	JOABES FRANCISCO DA SILVA	985.404.082-87	05924981005
29	44518/2016	31/07/2016 20:55 CHUPINGUAIA	10C0163299	OEDERSON SANTANA	984.916.282-15	04506099218

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500638** e o código CRC **F97B8A6B**.

Portaria nº 2907/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	45095/2016	21/08/2016 00:07 ROLIM DE MOURA	10C0134404	ELAINE MARIA SCHAEFFER	749.480.912-00	02978997627
02	37352/2016	31/07/2016 17:33 ROLIM DE MOURA	10C0134024	ELTON DA SILVA VIEIRA	990.825.942-34	05960137903
03	37337/2016	24/07/2016 01:09 VILHENA	10C0006098	TANIA REGINA MASSARELLI	038.947.129-10	02917120092
04	37338/2016	31/07/2016 16:07 ROLIM DE MOURA	10C0120305	PAULO ROBERTO DE MOURA	656.512.782-49	01495447361
05	37348/2016	31/07/2016 16:44 ROLIM DE MOURA	10C0120307	JUBSON DE AQUINO FEITOSA	255.945.402-53	03099487013
06	37326/2016	29/07/2016 23:12 JI-PARANÁ	10C0146528	WILLIAN LOPES DE MIRANDA	835.487.262-91	05653318590

07	37336/2016	24/07/2016 02:30 VILHENA	10C0006277	JESUALDO EDUARDO MARTINS	326.002.082-91	01309400131
08	49350/2016	09/12/2016 22:45 CACOAL	10C0156507	MARCIO PIMENTEL	692.483.972-04	02667022180
09	44652/2016	03/06/2016 23:46 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10BO080501	WESLEY TEIXEIRA DE SOUZA	003.197.702-22	04513318973
10	45129/2016	19/08/2016 22:57 ROLIM DE MOURA	10C0134923	JUNIOR BALANSIN	020.841272-70	05286883627
11	45143/2016	21/08/2016 03:10 ROLIM DE MOURA	10C0027562	VANIA MAGESKY DUTRA SILVA	971.777.092-15	05936713900
12	45153/2016	20/08/2016 01:30 ROLIM DE MOURA	10C0027536	JERONIMO BATISTA DA SILVA	288.107.162-72	04295846160
13	45033/2016	21/08/2016 02:51 PIMENTA BUENO	10C0102422	ROBSON FERNANDES ROSA	014.830.672-11	05302616993
14	45036/2016	21/08/2016 00:05 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0146383	AILTON RODRIGUES SALOMAO	592.324.472-15	04032279303
15	45111/2016	20/08/2016 02:02 ROLIM DE MOURA	10C0048227	ADILSON SIMONELI GONCALVES	612.599.342-68	04875333830
16	45042/2016	21/08/2016 02:28 PIMENTA BUENO	10C0102418	MARCUS VINICIUS SENES DE OLIVEIRA	024.819.332-57	05789639242
17	49184/2016	02/12/2016 09:44 ESPIGÃO DO OESTE	10C0062723	JOSE ALVES DA CRUZ	815.265.803-06	03987932870
18	49302/2016	07/12/2016 09:27 VILHENA	10C0074874	VALDECI BORGES	749.897.742-72	05704785611
19	49347/2016	09/12/2016 23:13 CACOAL	10C0156506	VILSON REIS RIBEIRO	177.820.071-00	01241768031
20	45096/2016	19/08/2016 23:06 ROLIM DE MOURA	10C0134485	SANDRO FERREIRA ALVES	713.375.122-49	04351864148
21	49033/2016	13/11/2016 02:48 VILHENA	10C0188895	JULIELY RENATA GARCIA DOS SANTOS	018.522.172-60	05674776625

22	45115/2016	20/08/2016 23:46 ROLIM DE MOURA	10C0134401	ADENILSON SABINO	031.026.077-99	02298240674
23	45118/2016	20/08/2016 23:43 ROLIM DE MOURA	10C0134402	WILSON JOSE CAHULLA	710.231.519-87	00617781932
24	45121/2016	21/08/2016 01:52 ROLIM DE MOURA	10C0134410	ANDERSON DE JESUS SILVA	961.550.602-82	04833658007
25	5375/2016	20/03/2016 00:11 ALTA FLORESTA DO OESTE	10BO016749	LUCAS BONI INACIO	029.200.012-05	05985605674
26	45100/2016	20/08/2016 00:54 PIMENTA BUENO	10C0154775	LUCIANO OLIVEIRA PINHO	816.959.382-20	04099720229
27	45098/2016	21/08/2016 01:15 ROLIM DE MOURA	10C0027514	ELIELSO RODRIGUES DE MOURA	886.938.212-53	03821360405
28	45099/2016	19/08/2016 23:40 PIMENTA BUENO	10C0154773	OZIEL GONZAGA DA CUNHA	626.754.512-15	04990744106
29	45101/2016	21/08/2016 01:07 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10C0146386	LINDOMAR NONATO RODRIGUES	676.650.202-91	04525726076

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Júnior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500644** e o código CRC **F58C63D5**.

Portaria nº 2908/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no **artigo 165, código da infração 5169,** cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	34157/2016	04/06/2016 15:41 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10BO021212	RONI CESAR COMPARSI ALVES	992.715.082-20	04291425278
02	34027/2016	15/05/2016 23:11 VILHENA	10C0148436	JOAO MARQUES DA SILVA	993.672.891-20	04325434577
03	30818/2016	29/05/2016 00:03 CACOAL	10C0124835	ANTONIO CAROLINE MOTA GAMBATI	014.529.092-10	05729415218
04	30819/2016	26/05/2016 01:40 CACOAL	10C0124773	AILTON PAULINO SOARES JUNIOR	012.114.642-10	06036434198
05	30820/2016	25/05/2016 23:26 CACOAL	10C0124926	ADELMO SANTANA GOIS	009.682.662-23	04462665598
06	34153/2016	02/05/2016 19:31 COLORADO DO OESTE	10C0017336	ADENIR PEREIRA	503.127.159-00	01216433897
07	34154/2016	15/05/2016 10:15 VILHENA	10C0148370	JUSTINO MARTINS SOBRINHO	478.871.922-34	03957938812
08	34166/2016	25/03/2016 23:24	10BO080046	UANDERLEI DO CARMO	004.851.292-30	04797625672

		SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		POLINARIO		
09	34167/2016	23/04/2016 17:23 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10BO080239	JORGE ANDRADE	267.123.3418 7	0578048919 4
10	34168/2016	25/03/2016 22:19 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10BO021584	FERNANDO VELOSO DOS REIS	009.672.572-98	0549392885 2
11	34170/2016	25/03/2016 22:33 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10BO080044	ALDEIR FRITZ	564.053.752-34	0103558379 3
12	34171/2016	04/06/2016 16:54 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10C0099249	CLAUDIR COSTA MATTOS	603.883.072-34	0272399555 8
13	34177/2016	14/05/2016 00:07 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124731	RODRIGO SCHWAAB	722.035.362-68	0213790443 0
14	34303/2016	27/05/2016 23:42 CACOAL	10C0175762	ALUIZIO CAIALO HURTADO	025.325.662-30	0562942947 7
15	34306/2016	11/06/2016 02:01 JI-PARANÁ	10C0099197	PATRICK RIBEIRO TORRENTE	007.169.672-51	0524916636 2
16	36060/2016	09/07/2016 00:15 PIMENTA BUENO	10C0125000	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	248.812.442-72	0516798396 1
17	34161/2016	23/04/2016 19:58 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10BO021175	AGNALDO HONORIO MARTINS	000.789.942-41	0664509260 6
18	34020/2016	14/05/2016 01:21 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124747	EDSON NEUMANN	885.835.202-59	0552014853 0
19	34021/2016	14/05/2016 02:15 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124653	JHONE DIAS RIBEIRO	007.745.462-63	0500125578 0
20	34022/2016	14/05/2016 00:02 ESPIGÃO DO OESTE	10BO012940	JUSCELINO DE MELO SOBRINHO	146.739.738-52	0429941790 0
21	34024/2016	15/05/2016 00:48 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124779	MARINALDO FARIAS DE OLIVEIRA	655.212.851-72	0552015754 0
22	34029/2016	15/05/2016 00:35 ESPIGÃO DO OESTE	10C0124655	MANOEL RAIMUNDO REIS DA	469.018.332-53	0286767930 7

				COSTA		
23	34040/2016	15/05/2016 02:27 COLORADO DO OESTE	10B0381119	ELIAS FERREIRA DE SOUSA	637.941.792-34	00654931301
24	30812/2016	26/05/2016 00:28 CACOAL	10C0124753	ALCIONE PEREIRA DE SOUZA	822.508.122-68	04734172600
25	30814/2016	26/05/2016 01:19 CACOAL	10C0124790	MARIA HELENA DE OLIVEIRA XISTO	657.346.532-68	03960463751
26	34475/2016	12/06/2016001:28 CACOAL	10C0175902	CARLOS JOSE DA SILVA	765.269.414-00	03766861378
27	30816/2016	27/05/2016 23:10 CACOAL	10C0175796	VALMIR PEDRO FERREIRA	333.947.922-49	02904801900
28	30817/2016	28/05/2016 23:55 CACOAL	10C0175828	REVELINO JOSE DOS SANTOS	471.042.012-20	04690383505
29	34476/2016	19/06/2016 01:46 JI-PARANÁ	10C0099369	MARCIO RONEY DE OLIVEIRA RAMOS	752.801.832-53	02048328485
30	34478/2016	19/06/2016 01:13 JI-PARANÁ	10C0099044	GERVASIO SANTANA LEAL	034.938.278-65	01926918251

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500646** e o código CRC **B365FED3**.

Portaria nº 2909/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor da Portaria abaixo relacionada que suspende o direito de conduzir veículos automotores do condutor arrolado.

Art. 2° **ARQUIVAR** o Processo Administrativo com base no Parecer relacionado abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	N.º PROC.	ARTIGO	PARECER Nº	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA
01	12189/2008	165 e 176III	31/2018	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	256/2009/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Celio Lopes de Araujo Junior

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Celio Lopes de Araujo Junior**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500647** e o código CRC **330AB469**.

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0061-96 - Filial).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviço como agente de integração objetivando a seleção, disponibilização e contratação de estagiários que estejam cursando o ensino médio (regular ou EJA) e ensino superior (presencial ou semipresencial), na modalidade de estágio obrigatório e não obrigatório, atendendo aos requisitos apresentados na Lei n 11.788/2008 e alterações, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 1.785/2015 – SEI N° 0010.048951/2017-05.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/10/2018 até 29/10/2019**.

RECURSO: O valor estimado do contrato é de R$ 2.800.800,00 (dois milhões, oitocentos mil e oitocentos reais), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio transporte e do valor dos serviços prestados pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, devendo o valor de **R$ 483.224,00** (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais) onerar o presente exercício, à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101520870000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2017NE01525, de 25.10.2018, no valor de R$ 483.224,00. O restante, no valor de R$ 2.317.576,00 (dois milhões, trezentos e dezessete reais e quinhentos e setenta e seis centavos) para o exercício subsequente.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Paulo Francisco de Moraes Mota - Diretor Geral do DETRAN/RO

Sérgio Alencar da Silva – Representante da Contratada

VISTO:

Jorge Jr. M. de Araújo - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Paulo Francisco de Moraes Mota

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Junior Miranda de Araujo**, **Procurador(a)**, em 29/10/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509780** e o código CRC **DF893F32**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2018/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 040/2018/DETRAN/RO**, **com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 21.675, de 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a CENGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.025124/2018-16

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **Licença Vitalícia de uso para Software de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento de Obras garantia de 12 meses,** de acordo com a justificativa, quantidades e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. (3312553)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2064 – Promover a Gestão de TI

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 47.625,44 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 14/11/2018,às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2018.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 30/10/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3520839** e o código CRC **E4BAE00C**.

SEJUS

Portaria nº 3435/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.353466/2018-65

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE,** Agente Penitenciário, matrícula 300088214, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.01.2019 a 10.01.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 27/09/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 04/10/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147384** e o código CRC **00479AAA**.

Portaria nº 3607/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.340954/2018-11

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCOS MOREIRA COSTA,** Agente Penitenciário, matrícula 300116364, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.09.2019 a 30.09.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.09.2019 a 10.10.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 09/10/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 09/10/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284145** e o código CRC **E1664BEB**.

Portaria nº 3793/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 206/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 1560/2014/GAB/SEJUS, de 22 de Outubro de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393783** e o código CRC **70F96D18**.

Portaria nº 3794/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 27/2015/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 182/2015/GAB/SEJUS, de 26 de Janeiro de 2015, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394109** e o código CRC **91EE64D4**.

Portaria nº 3795/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 148/2015/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 758/2015/GAB/SEJUS, de 28 de julho de 2015, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395041** e o código CRC **D0231203**.

Portaria nº 3797/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 043/2015/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 444/2015/GAB/SEJUS, de 20 de Fevereiro de 2015, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de

2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3395647** e o código CRC **74A91F46**.

Portaria nº 3802/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 122/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 974/2014/GAB/SEJUS, de 02 de Julho de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3396905** e o código CRC **63B45226**.

Portaria nº 3803/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 119/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 972/2014/GAB/SEJUS, de 02 de Julho de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397047** e o código CRC **888FD7E0**.

Portaria nº 3806/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 031/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 925/2013/GAB/SEJUS, de 09 de Dezembro de 2013, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397450** e o código CRC **3121C093**.

Portaria nº 3808/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o núm**ero 077/2014/COGER/SEJUS, instaurada por força da Portaria nº 623/2014/GAB/SEJUS, de 10 de Abril de 2014, que decide pelo ARQUIVAMENTO dos Autos em epígrafe.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Talita Ramos Alencar**, **Assistente**, em 18/10/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 22/10/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397680** e o código CRC **F27C79BC**.

Portaria nº 4052/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.388898/2018-97

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria n°3895/2018/SEJUS-GGP (3455120), de licença matrimônio do servidor **HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, Matrícula 300101125, lotado na Casa de Detenção José Mario Alves da Silva, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS,

Onde se lê: "**a contar de 17.10.2018**"

Leia-se: "**a contar de 29.09.2018"**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481564** e o código CRC **0B69B8F0**.

Portaria nº 4056/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.395056/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Corregedoria Geral, a partir de 25.10.2018, o servidor **MAURO TORRES LIMA,** Agente Penitenciário, matrícula nº300116795, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485737** e o código CRC **7983DD83**.

Portaria nº 4058/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.398004/2018-77

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Gerência de Patrimônio e Logística/ Núcleo de Almoxerifado, a partir de 26.10.2018, a servidora **IVANILDA SABINO CORREA,** Agente Penitenciária**,** matrícula nº 300116462 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485973** e o código CRC **4079A312**.

Portaria nº 4073/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.386765/2018-86

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ALOÍSIO AMORIM DA SILVA,** matrícula nº 300087874, Agente Penitenciário para responder interinamente pela função de DIRETOR GERAL, em substituição ao servidor **VANILDO ROSAS DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300017420 no período de 18 a 29/10/2018**,** por motivo licença médica conforme ata médica 3473160.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3488763** e o código CRC **52389A8A**.

Portaria nº 4097/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.400191/2018-66.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LINCOLN PONTES SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula nº 300055916, para responder pelos atos de Gestão e Coordenação da Fazenda Futuro, desta Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3495757** e o código CRC **18E61468**.

Portaria nº 4100/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.245055/2018-05

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela implatação do Sistema de CADASTRO UNIFICADO DE VISITAS, na unidade prisional de Buritis/RO, tendo em vista a funcionalidade do Sistema, uma vez que trouxe a esta Administração Agilidade, eficiência e organização no quesito, Carteirinhas e cadastro do visitante.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	AGENTE PENITENCIÁRIA
ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	AGENTE PENITENCIÁRIA
MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 26/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3496467** e o código CRC **5DA897CB**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.054912/2017-71

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n. 88/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Marcos José Rocha dos Santos, Valdemir Carlos de Goés, David Inácio dos Santos, Gilmar Maia Feitosa e Elias Rezende de Oliveira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 10/10/2018, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290166** e o código CRC **E4A75FC7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.219939/2018-04

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 500/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Deucimar Dias dos Santos, Renimércio Lopes da Silva e Wagner Barreto da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 09/10/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3277962** e o código CRC **FD83B0C5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.096023/2018-61

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 424/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Adeilso da**

Silva no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 09/10/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286728** e o código CRC **0BF8A23A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.016919/2018-75

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 102/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Mateus Mafia Policarpo, Junniel Ventorin Paulino, Jonathas Roberts Vicente** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 09/10/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3286489** e o código CRC **3B2EA4C6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.028527/2018-78

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do **DESPACHO N. 357/2018/SEJUS-ACI**, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Carlos José dos Santos, Claudemir Pereira dos Santos, Alexsandro Santos Sousa e Hadelson Oliveira de Souza** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 10/10/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3289729** e o código CRC **7389B95A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.029310/2017-85

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do **DESPACHO N. 359/2018/SEJUS-ACI**, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Hediney Queiroz dos Anjos, Rogério dos Santos Afonso, Francisca Jordana Lima Barros e Maurício José Naveca** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 10/10/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3289947** e o código CRC **6B9785D8**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.075928/2018-06

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n. 371/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Rubens Silva de Oliveira, Edina Cristina Farias Titon, Jocenir Ferreira de Souza e Robson Christino da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 10/10/2018, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290247** e o código CRC **DD46A16B**.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.173901/2018-70

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 428/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Marcos Rodrigues Alecrim, Fábio Xavier Toledo, Carlos Eduardo de Freitas Silva, Wanderson Silva Pereira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 10/10/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290359** e o código CRC **B582BE11**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095504/2018-50

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 334/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Sebastião Pacheco da Silva; David Moisés Monteiro Freire** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 09 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 10/10/2018, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3290449** e o código CRC **9D10F8AD**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.087286/2018-80

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 368/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s)**Valmir de Oliveira Assis, Cleser da Silva Gomes, Marcelo Augusto Cubas de Souza e Rosivaldo Meireles da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 10 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 11/10/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3295872** e o código CRC **57B4693C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.113980/2018-60

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 448/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Kássio Michael dos Reis Maia, Rogério Batista Campos, Lindomar Medeiros da Silva e Ivo Maia Lima** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 10 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 11/10/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3296529** e o código CRC **EA227D42**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.055372/2017-42

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 267/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Alex dos Anjos Farias, Gledson Alan Lavarda de Souza e Evandro Xavier de Jesu**s no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 10 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 11/10/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/10/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3304605** e o código CRC **9477C443**.

SESAU

Portaria nº 1956/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 199/2018/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0046.369705/2018-50.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/**LACEN**/SESAU, referente ao Mês de **Setembro de 2018**, conforme relacionado abaixo.*

NOME	***Matrícula***	***Hs***
Aline de Fatima Ponce	*300143504*	*34*
Fatima Fernandes Puera	*300017611*	*38*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501458** e o código CRC **3AFBABD0**.

Portaria nº 1957/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 64/2018/CEPEM-GA , Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0045.372601/2018-32.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no **Centro de Pesquisa em Medicina Topical/CEPEM/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro de 2018**, conforme relacionado abaixo.*

NOME	***MATRÍCULA***	***HS***
Joana D'Arc Neves Costa	*300063683*	*38*
Maria Gonzato	*300011619*	*38*
Marilucia Rosa Neves	*300016674*	*38*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501555** e o código CRC **193E9F32**.

Portaria nº 1958/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 486/2018/HRB-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0058.360436/2018-27.

***R E S O L V E**:*

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Buritis/**HRB/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro de 2018**, conforme relacionado abaixo:*

NOME	***MATRÍCULA***	***HS***
Adriel Nagildo da Silva	*300125959*	*42*
Claudineia Vicente	*300131184*	*40*
Daniela de Paula Silva	*300100130*	*38*
Danilo Novaes de Souza	*300134197*	*40*
Dalva Ferreira de Oliveira	*300092800*	*38*
Edimar Jose Rodrigues	*300076978*	*36*
Eder Leoni Mancini	*300149515*	*36*
Fabia Damiani da Silva	*300095876*	*36*
Francisco Neves Ferraz	*300096025*	*36*
João Batista Maia	*300136372*	*42*
Leomagno F. de Oliviera	*300149701*	*40*
Luiz Carlos de Moraes	*300068630*	*24*
Marcos Antonio Viotto	*300096024*	*24*
Marilza Rocha	*300018857*	*36*
Nair Lemos Jesus Mollulo	*300017132*	*36*
Paulo Augusto de M. Braga	*300138453*	*38*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501667** e o código CRC **4BCF844C**.

Portaria nº 1959/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.393630/2018-06, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ELAINE ARAUJO JENNING,** matricula nº 300134717, ocupante do Cargo de Farmacêutico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 23 de Outubro de 2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3507596** e o código CRC **31ED89CA**.

Portaria nº 1960/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,Processo nº 0049.381868/2018-81, e Considerando teor do Oficio nº. 13962/2018/SESAU-CRH de 22 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 23 de Outubro de 2018, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/SESAU,** a servidora **NOELDINA SOARES DASILVA,** ocupante do Cargo de Aux. em Enfermagem, Matricula n°. 300022525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508533** e o código CRC **4FDC117D**.

Portaria nº 1961/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI 0051.395683/2018-12 e, Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Dezembro de 2018, mediante **Permuta**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***	***Lotação Anterior***	***Lotação Atual***
Adriana Regis de Jesus Rodrigues	*Técnico em Enfermagem*	*300142787*	*HBAP/SESAU*	*COHREC/SESAU*
Antonio Marcus Gomes de Araujo	*Técnico em Enfermagem*	*300148986*	*COHREC/SESAU*	*HBAP/SESAU*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508835** e o código CRC **5240D351**.

Portaria nº 1962/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI 0051.392220/2018-91 e, Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Janeiro de 2019, mediante **Permuta**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***	***Lotação Anterior***	***Lotação Atual***

Adriano Valdivino Correia	*Motorista*	*300131141*	*HRSFG/SESAU*	*COHREC/SESAU*
Avanildo Pereira da Costa	*Motorista*	*300110969*	*COHREC/SESAU*	*HRSFG/SESAU*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509112** e o código CRC **09738CE6**.

Portaria nº 1963/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI 0049.400186/2018-84 e, Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Novembro de 2018, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***	***Lotação Anterior***	***Lotação Atual***
Creunice da Silva	*Técnico em Enfermagem*	*300145134*	*HBAP/SESAU*	*CEMETRON/SESAU*
Maria do Socorro Gois de Carvalho	*Técnico em Enfermagem*	*300073873*	*CEMETRON/SESAU*	*HBAP/SESAU*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509513** e o código CRC **D94FAD69**.

Portaria nº 1964/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.398837/2018-20, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 21 de Julho de 2018.*

R E S O L V E:

***CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, o Servidor **DIOGO LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matricula nº 300125851, lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, no período de **04.01.2019 a 11.01.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.07.2017, 31.01.2018, 04.05.2015 e 21.07.2018, no total de 04(quatro) doações.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3509836** e o código CRC **56DD07BA**.

Portaria nº 1965/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.355283/2018-54, e Considerando teor do Oficio nº. 12687/2018/SESAU-CRH de 26 de Setembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Outubro de 2018, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** a servidora **DANIELA AUGUSTA CABRAL,** ocupante do Cargo de Nutricionista, Matricula n°. 300053552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3510447** e o código CRC **37D8386E**.

EXTRATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.214748/2018-18

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 25º, insiso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o aviso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Adulta), de forma complementar, cadastrada no SCNES, com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB, e pela Portaria nº 67/CIB/RO de 23 de junho de 2010, para atendimento aos usuários do SUS, na região do Vale do Jamari, no Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis nos termos da Lei,** em favor da empresa **SF SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número de 28.229.123/0001-18**, habilitada no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 015/2018/CEL/SUPEL/RO,** conforme Termo de Homologação de Resultado (3369099), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 191, de 18/10/2018, no valor Total de R$ 2.979.768,75 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a 5 leitos/dia, totalizando 1.825 diárias/ano.

A contratação incluirá assistência médica e de enfermagem para atender pacientes de 12 a 101 anos de idade durante as 24 horas ininterruptas, com recursos humanos especializados, com equipamentos específicos próprios, insumos, materiais, exames, outras tecnologias destinadas a diagnóstico e tratamento, hemodiálise, assistência laboratorial e diagnóstica, ininterrupta por se tratar de unidade de terapia intensiva.

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516389** e o código CRC **BDFA846C**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.0036.335791/2018-16**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do Tratamento em Clínica para INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA para Desintoxicação , para atender a paciente especifico da Ação Judicial nº **7051072-**

22.2017.8.22.0001, em favor da empresa **RECANTO DAS GARÇAS-MG LTDA** , CNPJ: **30.613.191/0001-28**, no valor de R$**9.000,00** (nove mil reais) . Parecer Jurídico nº452/PGE-RO/2018. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481600** e o código CRC **A75998ED**.

HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO: 084/PGE-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO "VAN"

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PROC. FÍSICO: 01-1712.06346-0000/2016

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio **084/PGE-2016**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.** Informamos que após os trabalhos realizados pela equipe de prestação de contas de convênios desta SESAU: Análise dos documentos de prestação de contas constantes nos autos, saneamento de pendências, emissão de relatório (fls.346/347), fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para homologação pelo Senhor Secretário, de acordo com o Parecer nº. 116/GCP-2018.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS/CPOP/SESAU

AO: GABINETE/SESAU

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a IN/01/STN/97, IN/05/TCERO/00 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN
COORDENADOR CPOP/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU, os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCERO de

21.11.2000, com base no Relatório da equipe de fiscalização do Convênios/SESAU (fls.346/347), Parecer Técnico e Financeiro nº 021/2018 (fls.348/350) e Parecer nº. 116/GCP-2018, **APROVO E HOMOLOGO** a Prestação de Contas, referente ao Convênio nº **084/PGE-2016**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste**.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Cavalcante Santanna**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/10/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio de Miranda Mulin**, **Coordenador(a)**, em 26/10/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222623** e o código CRC **54AD1B31**.

HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO: 363/PGE-2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A"

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PROC. FÍSICO: 01-1712.01702-0000/2012

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio **363/PGE-2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste.** Informamos que após os trabalhos realizados pela equipe de prestação de contas de convênios desta SESAU: Análise dos documentos de prestação de contas constantes nos autos, saneamento de pendências, emissão de relatório (fls. 291/294), fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para homologação pelo Senhor Secretário, de acordo com o Parecer nº. 149/GCP-2018, após ser devidamente sanada as pendências apontadas, conforme comprovação já demonstrada junto a folha 313, apensada aos autos.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS/CPOP/SESAU

AO: GABINETE/SESAU

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a IN/01/STN/97, IN/05/TCERO/00 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN
COORDENADOR CPOP/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU, os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCERO de 21.11.2000, com base no Relatório da equipe de fiscalização do Convênios/SESAU (fls.291/294), Parecer Técnico e Financeiro nº 007/2018 (fls.288/290) e Parecer nº. 149/GCP-2018 com as devidas pendências sanadas, conforme comprovante já demonstrado junto a folha 313 nos autos, **APROVO E HOMOLOGO** a Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 363/PGE-2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste**.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Cavalcante Santanna**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/10/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio de Miranda Mulin**, **Coordenador(a)**, em 26/10/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347121** e o código CRC **AD6E4CFD**.

HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO: 381/PGE-2012

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ODONTOLÓGICO NA UND. DE SAÚDE DO DISTRITO DE VILA UNIÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

PROC. FÍSICO: 01-1712.01522-0000/2012

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio **381/PGE-2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.** Informamos que após os trabalhos realizados pela equipe de prestação de contas de convênios desta SESAU: Análise dos documentos de prestação de contas constantes nos autos, saneamento de pendências, emissão de relatório (fls. 471/475), fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para homologação pelo Senhor Secretário, de acordo com o Parecer nº. 018/2018/CCI/SESAU, após ser devidamente sanada as pendências apontadas, conforme comprovação já demonstrada junto às folhas 490/495, apensadas aos autos.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS/CPOP/SESAU

AO: GABINETE/SESAU

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a IN/01/STN/97, IN/05/TCERO/00 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN
COORDENADOR CPOP/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa001/STN/97 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU, os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCERO de 21.11.2000, com base no Relatório da equipe de fiscalização do Convênios/SESAU (fls.471/475), Parecer Técnico e Financeiro nº 023/2016 (fls.476/478) e Parecer nº. 018-2018/CCI/SESAU, com as devidas pendências sanadas, conforme comprovante já demonstrado junto às folhas 490/495 nos autos, **APROVO E HOMOLOGO** a Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 381/PGE-2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Cavalcante Santanna**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/10/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio de Miranda Mulin**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428845** e o código CRC **C585C572**.

HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO: 044/PGE-2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINCO VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO. LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO

PROC. FÍSICO: 01-1712.02350-0000/2011

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio **044/PGE-2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.** Informamos que após os trabalhos realizados pela equipe de prestação de contas de convênios desta SESAU: Análise dos documentos de prestação de contas constantes nos autos, saneamento de pendências, emissão de relatório (fls. 299/302), fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para homologação pelo Senhor Secretário, de acordo com o Parecer nº. 128-GAPC/2018, após ser devidamente sanada as pendências apontadas, conforme comprovação já demonstrada junto às folhas 318/319, apensadas aos autos.

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS/CPOP/SESAU

AO: GABINETE/SESAU

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a IN/01/STN/97, IN/05/TCERO/00 e Portaria Interministerial nº 507/2011-MPOG/MF/CGU.

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN
COORDENADOR CPOP/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU, os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER de

21.11.2000, com base no Relatório da equipe de fiscalização do Convênios/SESAU (fls.299/302), Parecer Técnico e Financeiro nº 025/2018 (fls.303/305) e Parecer nº. 128-GAPC/2018 com as devidas pendências sanadas, conforme comprovante já demonstrado junto às folhas 318/319 nos autos, **APROVO E HOMOLOGO** a Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 044/PGE-2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**.

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio de Miranda Mulin**, **Coordenador(a)**, em 23/10/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Cavalcante Santanna**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/10/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436217** e o código CRC **506DDAEF**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.380400/2018-18, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7002659-78.2018.8.22.0021 em favor da empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 14.842.681/0001-40 no valor de R$ 88.525,00 (oitenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais). Parecer Jurídico nº 460/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext

erno=0, informando o código verificador **3503331** e o código CRC **75725B62**.

CETAS

Portaria nº 32/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 26 de outubro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. 256 GB/CETAS de 21.12.2017 (DIOF 242 de 27.12.2017),

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias da servidora **Angelita de Almeida Rosa Mendes,** matrícula nº. 300036221, de 1 a 9.7.2017 e 1 a 21.6.2018**,** para 1 a 9/7/2017; **14 a 23/11/2018 e 10 a 20/12/2018,** referente ao Exercício **2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502704** e o código CRC **B550117A**.

Portaria nº 33/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 26 de outubro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula siape nº. 2311645, para responder no período de **5 a 9/11/2018**, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de seus Instrutores, tutores, servidores e ainda prestadores de serviços ao CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, aos municípios de Costa Marques e Seringueiras-RO.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral – CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502927** e o código CRC **574F5DC4**.

Portaria nº 34/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 26 de outubro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA,** matrícula nº. 300135156, para responder no período de **5 a 9/11/2018**, pela Secretaria Escolar do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em decorrência de viagem a serviço da Titular, aos municípios de Costa Marques e Seringueiras-RO.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral – CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503044** e o código CRC **00C1CBE0**.

HB

Portaria nº 170/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no

DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Agosto/2018.**

Processo: 0049.324987/2018-36

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	48
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	60
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Clínica Médica	300142797	96
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	60
ALESSANDRO CORREA P. DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	120
ALEXANDRE LUIZ RECH	Médico Ginecologista Obstetra	300002344/300034645	72
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	36
ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Médico Clínico Geral	300141271	96
ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCAN	Médico Nefrologista	300146773	120
Ana Lucia Rocha Rangel	Médico Ginecologista Obstetra	300028584/300028585	72
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Médico Clínico Geral	300148347	102
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300144976	84
ANSELMO VIEIRA FRANCO	Médico Pediatra	300058430	102
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	36
CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	Médico Clínico Geral	300137640	72
CARLA REGINA RIBEIRO	Médico Pediatra	300131938	24
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	72
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	60
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	Médico Intensivista	300054077	72
CAROLINA MADALENA SOUZA PINTO ALVARES	Médico Oncologista Pediátrico	300145721	102
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Oncologista	300144980	102
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	96
CLAUDIA GASPAR RECH	Médico Pediatra	300027962	66
CLERIO BRESSAN CORDINI	Médico Reumatologista	300094167	42
CRISTELA MARTINS CERETA	Médico Nefrologista	300132092	120
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	102
DANILO BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral	300145138	96
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	Médico Pediatra	300135559	96
DELMA CONCEICAO PEREIRA DAS NEVES	Médico Intensivista	300135316	60
EDSON JAWORSKI	Médico Clínico Geral	300143496	102
EDUARDO ALVES BRANDÃO	Médico Anestesiologista	300148210	36
EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Médico Ginecologista Obstetra	300034889/300034891	72
EDUARDO LUIZ FARINA	Médico Cirurgião Plástico	300022405/300022406	60

EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	72
ELÁDIO BOSCO DORÁZIO SOUZA	Médico Urologista	300137637	72
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Espec. em Clínica Médica	300132663	72
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrassonografista	300144480	80
ELIANE DE QUEVEDO	Médico Clínico Geral	300134258	102
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	96
ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE O. ROCHA	Médico Cardiologista	300131251	60
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista	300100627	72
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	108
EVERTON SANTOS COQUEIRO	Médico Ortopedista	300146672	36
FABIANA DE FREITAS	Médico Cirurgião Vascular	300070698	18
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902	90
FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	Médico Cardiologista	300102779	72
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	60
FLÁVIA LENZI	Médico Cirurgião Plástico	300034941/300034942	60
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	300067514	72
GABRIEL LONGUINI MOREIRA	Médico Ultrasonografista	300143313	60
GIULIANO SOUSA QUEIROZ	Médico Clínico Geral	300135583	60
GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Médico Gastroenterologista	300057728	84
GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Médico Ginecologista Obstetra	300132659	36
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	72
HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	Médico Ginecologista	300022454	72
HERIKA RANGEL FERREIRA	Médico Oncologista	300092882	96
HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	Médico Pediatra	300143330	96
ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	Médico Ginecologista Obstetra	300125153	102
IVAN GREGORIO IVANKOVICS	Médico Oncologista	300028505	60
JOÃO ESTÊNIO CANGUSSÚ NETO	Médico Ortopedista	300137757	120
JOAO PAULO ALVES GUIMARAES	Médico Ultrassonografista (Ecografia Doppler)	300145595	36
JONATAS DIAS LADEIRA	Médico Clínico Geral	300135558	48
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cirurgião Cardiovascular	300136794	96
JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	Médico Cardiologista	300027968/300038320	84
JOSELUCE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/300001762	48
JULIANA DE SA PINHEIRO	Médico Ultrasonografista	300143669	12
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	12
LAECIO CRUZ BELEZA	Médico Ginecologista Obstetra	300148227	12
LARISSA DANTAS WROBEL	Médico Ginecologista Obstetra	300136913	24
LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO	Médico Intensivista	300132091	84

LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	96
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	36
LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	300143068	96
LUANA FERREIRA PRADO	Médico Pediatra	300146652	12
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	84
MARCIA COELHO DE MELLO	Médico Gastroenterologista	300093116	96
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	72
MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	108
MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA	Médico Clínico Geral	300143157	108
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	99
MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Médico Ultrasonografista	300022521	96
MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR	Médico Espec. em Clínica Médica	300143159	96
MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	Médico Clínico Geral	300143208	96
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Médico Ginecologista Obstetra	300022439	84
MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO	Médico Ginecologista Obstetra	300136273	12
MILTON LUIZ MOREIRA	Médico Cirurgião Geral	300014691	108
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/300022490	48
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	300147547	72
NELSON CEZAR MARQUEZINI	Médico Ortopedista	300092721	24
NESTOR ANGELO D ANDREA MENDES	Médico Clínico Geral	300094609	60
NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	Médico Nefrologista	300149762	60
OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	Médico Urologista	300101107	96
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	84
OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	300092849	54
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	48
PAULO CEZAR CORREIA DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	96
QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	Médico Clínico Geral	300131817	72
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047	84
RAFAEL SEIJI KUBO	Médico Radiologista	300143713	72
RAFAELA RODRIGUES GOMES	Médico Pediatra	300149789	72
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	78
RAPHAEL DE MELO SANT ANNA	Médico Cirurgião Geral/Videolaparoscopia	300133257	90
RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA	Médico Clínico Geral	300014708/300014709	96
RICARDO CHAGAS SOUSA	Médico Cirurgião Oncológico	300149130	78
RICARDO DUARTE MOTA	Médico Urologista	300131914	96
ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN	Médico Oncologista	300027976/300027977	84

RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	300064296	48
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	300053293	108
RODRIGO BARBOSA PASSOS	Médico Clínico Geral	300140163	24
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	Médico Ortopedista	300093008	24
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970	60
SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	Médico Psiquiatra	300008810/300008811	92
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	60
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	60
SOLANGE DA SILVA SILVEIRA	Médico Ginecologista Obstetra	300137945	24
SORAYA CRUZ BELEZA	Médico Epidemiologista	300108679	84
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	96
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300131616	84
TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	Médico Cirurgião Geral	300142531	12
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS FERREIRA	Médico Neonatologista	300056873	48
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	300148853	78
VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Médico Intensivista	300143405	24

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026290** e o código CRC **75A650B1**.

Portaria nº 171/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Agosto/2018.**

Processo: 0049.324987/2018-36

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300135064	108
JASON SILVA JUNIOR	Médico Intensivista	300136143	48
JOVANIO SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	300135248	96

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 19/09/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3026315** e o código CRC **8985A8DE**.

Portaria nº 194/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **SETEMBRO/ 2018.**

Considerando o teor do Processo nº 0049.374630/2018-07

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ADA MAGALHAES B. DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300137590	2302859	42
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149812	3038471	42
AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139724	2255781	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144867	2356740	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140868	2366710	36
AMALIA DURAM DUARTE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144870	2330042	36
ANA LUCIA R. DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300151475	3058808	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149165	3002075	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144871	2334930	42
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Auxiliar em Enfermagem	300151297	3052145	36
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150081	3041431	36

ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149081	3011061	42
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142317	2394546	42
AUGUSTINHA D. DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300138284	2306401	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150671	3053002	36
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150131	3041437	36
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artifice de Estrutura de Obras e Met.	300138288	2282298	36
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	300144872	2416998	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300147065	3002079	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138290	2297803	36
EDMILSON R. DA SILVA SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151678	3058974	42
EDY MARIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300150130	3046207	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149807	3046209	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	300146679	2400364	36
ELIZABETH MOURA DA FONSECA	Técnico em Laboratório	300140330	2325232	36
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145180	2394551	24
ELVIS FERREIRA BRAGA	Agente Administrativo	300150071	3041979	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149808	3046219	36
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149821	3041244	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149167	3037619	36
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052348	699563	36
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141944	2392807	36
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146680	2426093	42
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Auxiliar em Enfermagem	300154454	3066479	42
HILARIO DAMAZIO F. MENDES	Agente Administrativo	300150136	3046472	36
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	300138367	2256165	36
IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300138411	2305050	36
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145970	2999421	36
IVETE SOLIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300143083	2332328	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150083	3046482	36
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138295	2280983	36
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150132	3046484	36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138300	2302894	42
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300151178	2362468	42
JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141729	2340034	42
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148660	3023017	36

LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145326	2394417	36
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154451	3059005	42
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144949	2397710	36
LUCIMAR CAMPELO DE A. RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300144873	2341331	36
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300151179	3046400	36
LUIZA DE F. MARANGONI CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142415	2354988	36
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146681	2426110	36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145327	2995848	42
MARCOS ANTONIO D. DANTAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151177	2356761	36
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146685	2411301	36
MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140873	2326721	36
MARIA AUGUSTA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300151181	3038509	36
MARIA AUXILIADORA DA S. MELO	Auxiliar em Enfermagem	300141731	2340043	36
MARIA AUXILIADORA R. MACHADO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150397	3041462	42
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142931	2394419	36
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151472	3052263	36
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300149811	3041383	36
MARIA DA CONCEICAO M. DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300149501	3038512	42
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149804	3041210	42
MARIA DAS GRACAS CASTEDO SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150677	3015867	24
MARIA DAS GRACAS DE O. SILVA	Agente Administrativo	300052211	695565	36
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058394	693995	36
MARIA DAS GRACAS P. DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300141669	2311913	36
MARIA DE FATIMA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	300048493	693453	36
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	42
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300149842	3041099	36
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154497	3059111	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146687	2403492	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145324	2366734	24
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144874	2403493	42

MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Auxiliar em Enfermagem	300151672	3059112	36
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145302	2332324	36
MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	300142011	2341336	42
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052292	693802	36
MARIA DO P. FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154499	3052270	42
MARIA EDITE SALES CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144878	2394424	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Administrativo	300140334	2324468	42
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144879	2345083	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150810	3052280	36
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140482	2354995	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150086	3041392	36
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300147022	3003459	24
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150679	3052381	36
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300143705	2362471	42
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300138309	2281461	12
MARIA NAZARE C. DA MOTA ALVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300137884	2280981	24
MARIA NAZARE MONTEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151473	3046514	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	42
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154501	3046641	36
MARIA RAIMUNDA DO N. LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144881	2356768	36
MARIA ROSILENE DE O. NASCIMENTO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058827	693980	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149806	3041275	42
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300150681	3052159	36
MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300050397	693669	36
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	703944	42
MARIZETH CHAVES SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052365	695475	36
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	36
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140342	2328689	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300145179	2381525	36
NAZARE ALVES MONTENEGRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140340	2326732	36
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	36
NEIDE PEREIRA MARIANO	Auxiliar em Enfermagem	300149277	3042444	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147845	3002117	36
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente Administrativo	300146570	2311705	36
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052384	693647	36

NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138343	2280975	36
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142673	2411699	36
ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300140900	2341344	36
OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	300140872	2360741	42
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500	36
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150815	3052184	36
RAIMUNDA MARIA G. BENTES DE S.	Auxiliar em Enfermagem	300143692	2341345	42
RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141436	2355025	24
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	703074	42
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300151143	3052228	42
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300138371	2301545	36
ROSANGELA M. M. A. CAVALCANTE	Agente Administrativo	300146690	2998248	36
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138345	2281706	36
ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300154378	3052191	36
RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139727	2324759	42
SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	300147702	3011049	36
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150820	3052423	36
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141895	2383862	42
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149810	3041406	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150674	3052428	42
TEREZINHA DO CARMO M. CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300148276	3002127	36
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141946	2394585	36
VALDINA PEREIRA DE A. MARREIROS	Agente Administrativo	300144810	2324858	36
VALENTINA DE F. VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145886	2403493	36
WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052287	695617	36
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150829	3052202	42
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154502	3023043	42
WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	300139128	2302913	36
ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146669	2367318	36

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 29/10/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de

2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3487937** e o código CRC **ED9F3874**.

HICD

Portaria nº 415/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 199/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Considerando teor da CI nº33 da Gerência de Enfermagem/HICD, 23 de outubro de 2018.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Sindicância Investigativa para averiguação do evento adverso com o paciente J.V.J.J.

ALRISANGELA SILVA PRADO , Enfermeiro, matricula 300053708, Coren 92349;

NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA,Técnico em Enfermagem, matricula 300094190, Coren 67909;

CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matricula 300028367, Coren 73949;

Art. 2º - A presente Comissão não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que exercerá e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde, sendo subordinada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral desta Unidade de Saúde e ficará assim constituída:

Art. 3º - A Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.10.2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Ajunto/HICD

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466097** e o código CRC **E6B75ED5**.

SEDUC

Portaria nº 3612/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 01.1601.02176-0000/2016 - SEDUC/RO, que tem como objeto construção de bloco de salas de aula Padrão do Campo na E.M.E.F. Cleberson Dias, município Chupinguaia/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Dimas de Paiva Salina**, Engenheiro Civil**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 05 de junho de 2018**, como gestora do Contrato nº 283/PGE-2018 tendo por finalidade a fiscalização do contrato.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 24 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 24/08/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/08/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2789636** e o código CRC **8640B51D**.

Portaria nº 4246/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.250555/2018-10.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA DESPORTIVA E ORTOPÉDICA,** ministrado pela FACULDADE FUTURA, ao (a) servidor (a) **DEBORA REGINA FACUNDO,** matricula n. **300112835**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/07/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/10/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext

erno=0, informando o código verificador **3321996** e o código CRC **4BF055FC**.

Portaria nº 4271/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.309878/2018-27.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **THIAGO BENTO DE ALENCAR,** mat. n. 300126010 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **IEE MARECHAL RONDON/ EMEF EDSON LOPES,** em **JI- PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **25/07/2018.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 17/10/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345895** e o código CRC **3E4B47E4**.

Portaria nº 4318/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.379525/2018-94.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS,** ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) **VANDELICE ALVES DOS SANTOS,** matricula n. **300142658**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11/10/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 17/10/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368852** e o código CRC **5F978D68**.

Portaria nº 4320/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constuição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2018 constante na portaria 2864/2018/SEDUC-NFE de 09/07/2018, publicado no DOE Nº 127 de 13 de julho de 2018 do(a) servidor(a) JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CCMRF/SEDUC, matrícula nº 300115210, marcada anteriormente nos períodos de 24/09/2018 a 08/10/2018 e 07/03/2019 a 21/03/2019, ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro período de: **07/03/2019 a 21/03/2019** e o segundo de: **16/04/2019 a 30/04/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 17/10/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3371882** e o código CRC **54EA1678**.

Portaria nº 4322/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.341508/2018-84.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARCIONEDES DE SOUZA,** matrícula n. **300053775**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/09/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 17/10/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3373503** e o código CRC **3BBA4B5C**.

Portaria nº 4325/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.374464/2018-79.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI,** matrícula nº **300022186**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/10/2018**.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 17/10/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377075** e o código CRC **2A73CA63**.

Portaria nº 4334/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 3347/2018/SEDUC-NFE de 10/08/2018, publicada no DOE nº 150 de 16 de agosto de 2018 do(a) servidor(a), MARIA EDNA MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no GAB/SEDUC,

matrícula nº 300026985, no período de 19/11/2018 a 03/12/2018, ficando as mesmas para fruição em **06/03/2019** a **20/03/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384318** e o código CRC **6AFCAB2A**.

Portaria nº 4335/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.344548/2018-88.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM FINANÇAS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **ANGELA VANESSA MELO DA SILVA,** matrícula nº **300117784**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/09/2018**.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384554** e o código CRC **6C89207B**.

Portaria nº 4342/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.361298/2018-41.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela UNIJIPA, ao (a) servidor (a) **EDSON PAULINO FREIRE DE LANES,** matricula n. **300025216**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/10/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387236** e o código CRC **AC2AB4E3**.

Portaria nº 4345/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a), INEZ TEREZINHA FINI KAWAY, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300023804, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **21/11/2018** a **05/12/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389203** e o código CRC **3519EC93**.

Portaria nº 4346/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 18 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.376277/2018-20.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **IGOR FELIPE DE OLIVEIRA LINS SOARES,** matrícula n. **300121942**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389517** e o código CRC **FEA18A8A**.

Portaria nº 4348/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a), INEZ TEREZINHA FINI KAWAY, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300030413, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **21/11/2018** a **05/12/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389878** e o código CRC **CDADF325**.

Portaria nº 4350/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a), DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Felipe Camarão/CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300125090, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **12/11/2018** a **26/11/2018**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389990** e o código CRC **5BBDE636**.

Portaria nº 4351/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), NILVAN ANTUNES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor

Classe C, lotado(a) na EEEFM. Felipe Camarão/CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300099221, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018** a **01/01/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390703** e o código CRC **6A6BE43D**.

Portaria nº 4352/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), MARCIA ANDREA SILVA CORSINI OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Benedito Laurindo Gonçalves/CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300023733, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018** a **01/01/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391510** e o código CRC **754E028D**.

Portaria nº 4353/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), LUCIANE DE LOURDES PAIVA F DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300121960, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018** a **01/01/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391853** e o código CRC **777007DF**.

Portaria nº 4356/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), GERALDO TARCIANO FERNANDES, cargo Assessor Técnico, lotado(a) na ASTECINFRAOBRAS/SEDUC, matrícula nº 300118442, marcada anteriormente no sistema no período de 21/11/2018 a 10/12/2018, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: o primeiro de: **26/11/2018** a **05/12/2018** e o segundo de: **21 /01/2019** a **30/01/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394155** e o código CRC **FEA179B2**.

Portaria nº 4358/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 19 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.355640/2018-73.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em LICENCIADO EM NORMAL SUPERIOR** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARTHA AURELIANO MOTA,** matrícula n. **300106567**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do

Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/09/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 19/10/2018, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401744** e o código CRC **1A784C55**.

Portaria nº 4360/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 19 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.386573/2018-39.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **ADRIANE ALIPIO DA SILVA,** matrícula n. **300136728**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de

Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 19/10/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401993** e o código CRC **960EDAF8**.

Portaria nº 4383/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 2779/2018/SEDUC-NFE de 04/07/2018, publicada no DOE nº 123 de 10 de julho de 2018 do(a) servidor(a), MARCIA DE ALMEIDA GALVAO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GPASO/SEDUC, matrícula nº 300088893, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, ficando as mesmas para fruição em **12/11/2018** a **26/11/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 22/10/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428154** e o código CRC **C230563F**.

Portaria nº 4392/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.316707/2018-54.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL,** mat. n. 300141202 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ESTÁCIO DE SÁ,** em **DISTRITO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **06/04/2017.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 23/10/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444214** e o código CRC **00125978**.

Portaria nº 4393/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.365057/2018-71

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **HESLEIDE HELENA TOPAN**, mat. n. 300150800 ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF NOA SURUI,** na **ÁREA INDÍGENA/C CACOAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **18/07/2018.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 23/10/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444624** e o código CRC **22214160**.

Portaria nº 4394/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a), MARINA FELINI CATANIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300125273, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, ficando as mesmas para fruição em **02/05/2019** a **31/05/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 23/10/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext

erno=0, informando o código verificador **3447899** e o código CRC **70C2F814**.

Portaria nº 4395/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015..

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o memorando nº 64/2018/SEDUC-CREAFOSRH do Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período de exclusão
JEOVAN SOUZA DA SILVA	300135206	10/09/2018

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 23/10/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3449357** e o código CRC **5254953B**.

Portaria nº 4396/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.220913/2018-60.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARINETE DA CONCEICAO,** mat. n. 300141375 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FRANCISCO DESMOREST PASSOS,** em **DISTRITO DE NAZARÉ- BAIXO MADEIRA/PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/07/2017.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 23/10/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext

erno=0, informando o código verificador **3449459** e o código CRC **17D4F0BD**.

Portaria nº 4397/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.376254/2018-15.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ALHA MARIA DE CARVALHO SOUSA,** mat. n. 300150699 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ESTUDO E TRABALHO,** em **DISTRITO JOANA DAR'K/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **05/07/2018.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 23/10/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 23/10/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3449598** e o código CRC **F9A06010**.

Portaria nº 4402/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.391910/2018-18.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **FABIANE DA SILVA GEA,** matrícula n. **300113255**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3453699** e o código CRC **7EA933AB**.

Portaria nº 4403/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.387067/2018-67.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **JOCENI MEDEIROS DA SILVA,** matrícula n. **300142395**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454231** e o código CRC **563B15D1**.

Portaria nº 4405/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015..

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o memorando nº 611/2018/SEDUC-GLOT, dos Servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUSÃO A PARTIR
DANIELE SANTANA FERREIRA	300146019	14/08/2018
VILCEANE CARLOS SOUZA	300144700	27/09/2018

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Francisca das Chagas da Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455098** e o código CRC **EB12CB18**.

Portaria nº 4406/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.357535/2018-79.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA CENISE SILVA,** matrícula nº **300019962**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/09/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext

erno=0, informando o código verificador **3456425** e o código CRC **41875D71**.

Portaria nº 4407/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.382021/2018-51.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO,** ministrado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS, ao (a) servidor (a) **JOSÉ ANSELMO DE JESUS SANTOS,** matricula n. **300142468**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15/10/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3457622** e o código CRC **6F776357**.

Portaria nº 4408/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.390104/2018-14.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM FINANÇAS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **INES MARIA DO CARMO,** matrícula nº **300106871**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/10/2018**.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458660** e o código CRC **48690088**.

Portaria nº 4409/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.336002/2018-53.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em GEOGRAFIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **KELEN CRISTIANE DOS SANTOS,** matrícula n. **300071830**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/09/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3458966** e o código CRC **18CCA07F**.

Portaria nº 4410/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.384245/2018-06.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS TAKAHASHI,** matrícula nº **300026237**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16/10/2018**.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3459291** e o código CRC **D84C38DE**.

Portaria nº 4411/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.078049/2018-97.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em FISIOTERAPIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **GLEICIANE SILVA GUMES,** matrícula n. **300106185**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3460344** e o código CRC **680993EC**.

Portaria nº 4413/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.377986/2018-22.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **EZEQUIEL JOSÉ HOTTES,** matrícula n. **300142576**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3461288** e o código CRC **82B8E8B4**.

Portaria nº 4415/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.341499/2018-21.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA,** matrícula nº **300026415**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/09/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3461694** e o código CRC **F35555DD**.

Portaria nº 4418/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.394300/2018-68.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARIA LURDES MENDES GOMES,** matrícula n. **300117501**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/08/2017.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466027** e o código CRC **3AB0E1FA**.

Portaria nº 4419/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.335421/2018-78.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES,** matrícula n. **300013741**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/09/2018 .**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466413** e o código CRC **1D4024BA**.

Portaria nº 4420/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 24 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.349339/2018-21.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **MARILI VITOR RIBEIRO,** matrícula n. **300024941**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/09/2018 .**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 24/10/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext

erno=0, informando o código verificador **3466520** e o código CRC **9EA090C7**.

Portaria nº 4423/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.394962/2018-38.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **PRISCILA MONTEIRO GONZAGA,** matrícula n. **300112981**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3469326** e o código CRC **BD9F86B7**.

Portaria nº 4424/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.184513/2018-83.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO FISICA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **EDIMAR VIEIRA BARROS,** matrícula n. **300071785**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/06/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3470529** e o código CRC **BDA8B725**.

Portaria nº 4425/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.364709/2018-50.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VISÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR,** ministrado pela FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL, ao (a) servidor (a) **VALDINAIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA,** matricula n. **300054539**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/10/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3472906** e o código CRC **A8C3376F**.

Portaria nº 4426/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.364476/2018-95.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em MATEMÁTICA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **NOE FERREIRA OLIVEIRA,** matrícula n. **300054803**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/10/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473514** e o código CRC **A383601C**.

Portaria nº 4427/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.318322/2018-21.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELLES,** mat. n. 300150389 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBINO BUTTNER,** em **DISTRITO DE TRIUNFO/ CANDEIAS DO JAMARI**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/07/2018.**

Joseane Matos Lima Reis

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473677** e o código CRC **665F374A**.

Portaria nº 4428/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.364481/2018-06.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR,** ministrado pela FACULDADE EFICAZ, ao (a) servidor (a) **NOE FERREIRA OLIVEIRA,** matricula n. **300054803**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/10/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3474398** e o código CRC **B2104046**.

Portaria nº 4429/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.364469/2018-93.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **NOE FERREIRA OLIVEIRA,** matrícula nº **300054803**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 28/09/2018**.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do

Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3475111** e o código CRC **171A47F3**.

Portaria nº 4434/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.347304/2018-57.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA,** matrícula nº **300026144**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/09/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do

Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3479852** e o código CRC **D096ED55**.

Portaria nº 4437/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 25 de outubro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.355617/2018-89.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **EUNICE DUARTE CAVALCANTE MARQUES,** matrícula n. **300142370**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/09/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 25/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3480850** e o código CRC **D95E7C38**.

Portaria nº 4443/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo SEI n. 0029.226022/2018-17, que tem como objeto construção de construção de um castelo d´água em concreto e instalação de duas caixas de 10000, na EEEFM JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS , localizada no Município de Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jadson Souza de Melo, Arquiteto, e Vinícius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 29 de outubro de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3501452** e o código CRC **7BE4098E**.

Portaria nº 4448/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de

julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.062914/2018-83.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná, CNPJ nº 26.197.035/0001-56, Presidente do Conselho Gestor Rosangela Aparecida Marum Cândido, CPF n. 242.448.482-15, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2018, a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Agência 0951-2 Conta Corrente nº 65.778-6, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R$ 60.663,50 (sessenta mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R$ 29.336,50 (vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3505171** e o código CRC **7C7D4AA4**.

Portaria nº 4453/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho,29 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.134/2018/EEEFMCB processo nº. 0029.395671/2018-67.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 22/10/2018 o(a) servidor(a) **WALTER PEREIRA GOMES** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional-N.II , matrícula n° 300121731, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Marechal Castelo Branco, Tipologia 04, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 29/10/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 29/10/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508066** e o código CRC **430BF198**.

Portaria nº 4457/2018/SEDUC-NEJA

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roselane Rivero Abdelnour matrícula nº 30003966, para excercer função de Fiscal de Contrato de **Aquisição de acervo bibliográfico (Coleção de gibis - Educação para o Trânsito)** da empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67, com sede na Praça de Casa Forte, 426 Sl 305, Casa Forte, Recife - PE, CEP. 52.061-420. Processo no SEI Nº 0029.326163/2018-28, para tender as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Temas Transversais - NTT / GMTEE / DGE /SEDUC, no exercício de 2018.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatórios de acompanhamento e fiscalização da entrega do material, realizando anotações e registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3514246** e o código CRC **A879F53B**.

Portaria nº 4459/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo SEI n. 0029.268704/2018-05, que tem como objeto construção de um Vestiário na** E**scola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pres. Tancredo de Almeida**

Neves, para que a clientela estudantil possa utilizá-lo antes e após a prática das atividades desportivas de Educação Física, localizada no município de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jadson Souza de Melo, Arquiteto, e Vinícius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, **a contar de 29 de outubro de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516841** e o código CRC **0D0F5930**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei n. 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 70/CI/SEDUC/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, nos autos do Processo de n° 01.1601.00984-0000/2016, no valor das despesas de R$ 34.272,00 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré dos Santos, inscrito no CNPJ: 01.143.984/0001-22, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei

nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 c/c art. 8º da Resolução n° 001/2015-GAB/SEDUC, de 20 de julho de 2015.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária de Estado da Educação - Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3376099** e o código CRC **CFB232AF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e do Parecer Nº 77/CI/GAB/SEDUC, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.00540-0000/2016, no valor total das despesas R$ 43.748,50 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ: 01.234.951/0001-98, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária de Estado da Educação - Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3376288** e o código CRC **6BD37703**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, na Apreciação do controle interno, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.18535-0000/2016, no valor total das despesa de R$ 11.827,92 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Kyowã Akot Opikipa, inscrita no CNPJ: 19.318.117/0001-46, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária de Estado da Educação - Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3376662** e o código CRC **C8237B44**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, na Apreciação do controle interno, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.00834-0000/2016, no valor total das despesa de R$ 13.182,35 (treze mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, inscrita no CNPJ: 01.547.731/0001-14, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno..

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão

de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária de Estado da Educação - Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377214** e o código CRC **AF031CCF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e da Parecer nº 11/CI/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, nos autos do Processo de n° 01.1601.01774-0000/2016, no valor total de R$ 14.973,75 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Conselho do Ceeja Dr. Cláudio Fialho, inscrita no CNPJ: 84.633.031/0001-70, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 c/c art. 8º da Resolução n° 001/2015-GAB/SEDUC, de 20 de julho de 2015.

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária de Estado da Educação - Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do

Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377414** e o código CRC **E37153A4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público, nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 331/GPC/CGE/2017, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas referente à execução de recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo n° 01.1601.03121-0000/2015, no valor total das despesas R$ 99.103,53 (noventa e nove mil cento e três reais e cinquenta e três centavos), exercício de 2015, realizada pela Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulisses Guimarães, inscrita no CNPJ. Nº 01.668.652/0001-61, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária de Estado da Educação - Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384205** e o código CRC **D8E1FE57**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público, nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 52/GPC/CGE/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas referente à execução de recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo n° 01.1601.00963-0000/201, no valor total das despesas R$ 98.096,05 (noventa e oito mil noventa e seis reais e cinco centavos),

exercício de 2016, realizada pela Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Roberto Duarte Pires, inscrita no CNPJ. Nº 00.704.386/0001-12, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

A aprovação e a homologação da despesa fora lastreada em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e nas certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária de Estado da Educação - Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384567** e o código CRC **85A123C5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público, nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 131/GPC/CGE/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas referente à execução de recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – PROAFI Regular, nos autos do Processo n° 01.1601.00521-0000/2016, no valor total das despesas R$ 76.290,58 (setenta e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) , exercício de 2016, realizada pela Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, inscrita no CNPJ. Nº 01.304.225/0001-02, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

A aprovação e a homologação da despesa fora lastreada em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e nas certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, c/c art. 8º da Resolução n° 001/2015-GAB/SEDUC, de 20 de julho de 2015.

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária de Estado da Educação - Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384907** e o código CRC **CC9771EB**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Considerando a Justificativa da ASTECINFRAOBRAS (doc. 3039314), o PARECER nº 185/2018/PGE-SEDUC (3111347), o Despacho da ASTECINFRAOBRAS (3234096), o Despacho da SEDUC-CPOD (3253972) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no Decreto Estadual n. 5.459/92 e na Orientação Normativa n° 03/2012 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa, no valor de **R$ 84.799,14** (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), Processo Administrativo nº 0029.294808/2018-67, em favor da empresa AÇOMAX LTDA, CNPJ nº 04.459.879/0001-95, referente aos serviços prestados na Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EEEF Gomes Carneiro, no Município de Costa Marques-RO, independentemente de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/10/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3512178** e o código CRC **63DCA3A6**.

SEJUCEL

Portaria nº 136/2018/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Madma Cristiani Dias de Souza para Coordenar e acompanhar os processos referentes aos projetos dos Pontos de Cultura e, analisar os respectivos relatórios e prestações de contas físicos e financeiros, conforme determina a letra O da Cláusula 37 do convênio 357/2007-MINC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir dia 26 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente SEJUCEL

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 27/10/2018, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3462262** e o código CRC **E7D6053A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/18/CPLO/RO

Considerando tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **0032.017526/2018-99/SEI**, a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/18/CPLO/RO**, para Contratação de Empresas Especializadas em adequação e regularização no sistema de combate a incêndio e instalação de hidrante no Estádio Aluízio Ferreira, no Município de Porto Velho/RO, Visando atender as necessidades da **Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**- SEJUCEL/RO. **Empresa vencedora do item 1, CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 84.577.956/0001-40**, no valor total: **R$ 68.284,23** (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Rodnei Antônio Paes

Superintendente da SEJUCEL

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 29/10/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511131** e o código CRC **C1ECA648**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 217/2018

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna pública, nos termos da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, para conhecimento dos interessados, a despesa referente à aquisição de 10 (dez) pincéis CONDOR 3 – cabo preto, resultante do Pregão Eletrônico 217/2018 – processo SEI 0013.039302/2018-66, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), em que foi vencedora a empresa A. S. DE FREITAS COSTA EIRELI – ME, CNPJ 22.874.499/0001-07, conforme Nota Fiscal n 2864 DE 17/10/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) em favor da empresa A. S. DE FREITAS COSTA EIRELI – ME, CNPJ 22.874.499/0001-07, conforme Nota Fiscal n 2864 DE 17/10/2018, proveniente da despesa referente aos serviços contratados através do processo 0013.039302/2018-66.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 26/10/2018, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3471699** e o código CRC **424B483F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.039036/2018-71, acerca da despesa referente ao fornecimento de energia elétrica no mês de setembro/2018, o valor de R$ 20.207,58 (vinte mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ: 05.914.650/0001-66, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 20.207,58 (vinte mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ: 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de setembro de 2018.

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494788** e o código CRC **C735BE5A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n° 0013.357839/2018-13, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Biblioteca Pública Estadual Dr. José Pontes Pinto na realização de manutenção do Acerva Bibliográfico, em favor da empresa JH SERVICE NORTE EIRELI-ME , CNPJ: 22.508.298/0001-88, no valor de R$ 3.378,25 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme despacho FUNCER-ASSEJUR e demais documentos acostados nos autos do referido processo administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 3.378,25 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com base no parecer dos autos, conforme disposto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494872** e o código CRC **D1F15E39**.

SEAGRI

ERRATA

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2015/SUPEL/RO

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, vem comunicar aos interessados a seguinte errata publicada no DOE nº 2788 de 23.09.2015, Referente ao Pregão Eletrônico nº 254/2015.

Onde se lê: **valor de R$ 289.459,99 . (duzentos e oitenta e nove mil , quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Leia-se: **valor de R$ 289.459,50 (duzentos e oitenta e nove mil , quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2018. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Helena Bertoletti**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/10/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454772** e o código CRC **0AF43B2C**.

IDARON

Portaria nº 550/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento IDARON-ULSAVCMA (3290271), do Processo nº 0015.374326/2018-49,

R E S O L V E:

ALTERAR na Portaria N° 505/ GAB/IDARON, de 01 de setembro de 2017, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) CISLEY MUNIS SILVA**,** ocupante do cargo de Assistente

Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300094718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/COSTA MARQUES, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... Janeiro/2018, Março/2019 e Julho/2020, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... Janeiro/2018, Setembro/2019 e Julho/2020, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3312211** e o código CRC **5DFC5243**.

Portaria nº 574/2018/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a LC nº 665/2012, DOE Nº 1979, de 21.05.2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da IDARON, e a Portaria nº 293/2014-IDARON/GAB/-PR, DOE Nº 2474, de 06.06.2014, que regulamenta a Avaliação Permanente de Desempenho de Servidor Estável;

Considerando a avaliação do servidor constante no processo de nº 0015.072831/2018-51, o Parecer Jurídico nº 0623/2018/PROJUR/IDARON e a Decisão Homologatória do Ordenador de Despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o 2º Resultado de Avaliação Permanente de Desempenho de servidor estável 2017.

2º RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO DE SERVIDOR ESTÁVEL
ANO 2017

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	TOTAL	RESULTADO
1	300092446	PAULO DE LIMA RAMOS	70	Satisfatório

Parágrafo Único. A presente avaliação constitui requisito para concessão de Promoção e Progressão no âmbito desta agência de acordo com a Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012.

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO

Diretor Executivo da IDARON

Mat. 300091157



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Martins do Nascimento**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/10/2018, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3492477** e o código CRC **AE3035D4**.

Portaria nº 576/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.334224/2018-91,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ULISSES RICARDO VIVIAN,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300109539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de PIMENTEIRAS D'OESTE, nos meses de NOVEMBRO/2018, DEZEMBRO/2018 e JANEIRO/2019, referente ao 1º quinquênio de 06/06/2011 à 03/06/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502021** e o código CRC **8660EAE4**.

Portaria nº 577/2018/IDARON-DIPES

R E T I F I C A Ç Ã O:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 21/2018/IDARON-GERH, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 18, de 29/01/2018, Anexo único, que ALTEROU O GOZO DE FÉRIAS do(a) servidor(a) **RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº 300042769, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

... programadas para: 20/11/2017 A 29/11/2017
... transferir para: 08/10/2018 A 17/08/2018

LEIA-SE:

... programadas para: 20/11/2017 A 29/11/2017
... transferir para: **08/10/2018 A 17/10/2018**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511881** e o código CRC **76EC3723**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.387974/2018-65, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso **"TREINAMENTO EM PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE LABORATORIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E ÁGUA**" para 20 (vinte) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa S F CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE PARA ALIMENTOS LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 10.673.752/0001-77, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3493095** e o código CRC **D7D8D9F5**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo Sei nº. **0015.347341/2018-14**, que foi dispensada a licitação com a despesa a "Aquisição de material permanente (Freezer e geladeira).", para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa **O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME ,** inscrito no CNPJ nº 04.012.436/0023-67, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 3280 - Centro – São Francisco do Guaporé-RO, no valor total de R$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais).

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente/Idaron

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504905** e o código CRC **CBE934EF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2018/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº

52/2018/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.013396/2017-42, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei n-º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADO a licitação para aquisição de material permanente (conjunto de mesa dobrável de ferro com 04 cadeiras. Aparelho de receptação de sinal GPS, Cama de Campanha e Caixa de som**)** para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO no valor total de R$ 299.812,37 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo), conforme detalhamento dos objeto no Termo de Referência.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES	R$ 24.680,64
2	27.390.044/0001-21	TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R$ 189.294,21
3	17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 6.000,00
4	27.390.044/0001-21	GERALDO C GUITTI	R$ 17.676,87
5	27.390.044/0001-21	TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R$ 61.981,29
TOTAL			**R$ 299.633,01**

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 13/08/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598113** e o código CRC **956EE214**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 04.012.436/0023-67, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 3280 - Centro – São Francisco do Guaporé-RO, no valor total de R$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais), com base no Parecer Jurídico nº 0764/2018/IDARON/PROJUR sob o nº SEI (3446543), no Processo Administrativo Sei nº. 0015.347341/2018-14, conforme disposto artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente/Idaron

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3505644** e o código CRC **F20D37E6**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da **empresa** S F CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE PARA ALIMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 10.673.752/0001-77, no valor total de R$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais), com base no Parecer nº 564 (SEI 3476615), no Processo Administrativo nº. 0015.387974/2018-65, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de outubro de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 29/10/2018, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3493123** e o código CRC **7BF1453C**.

EMATER

Portaria nº 371/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº 281/2018/EMATER-GEAPE, que TRANSFERIU a pedido**, a Extensionista Rural Nível Superior, **LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA**, matrícula 4195, do Escritório Local de Candeias do Jamari/Território Madeira Mamoré para a Gerência Técnica-GETEC/CENGE e **DESIGNOU**, para ser Responsável Técnica do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, no âmbito da EMATER-RO.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 25/10/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3476772** e o código CRC **81F3CE73**.

Portaria nº 372/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, o Extensionista Rural de Nível Superior, **GEOVANI MARX ROSA**, matrícula 4184, da Diretoria Técnica e de Planejamento-DITEP, para a Gerencia Técnica - GETEC e **DESIGNAR** para ser Responsável Técnico do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, no âmbito da EMATER-RO, com as seguintes atribuições:

- Encaminhar comunicações técnicas junto à equipe da SEAGRI/UTE;

- Fazer interlocuções da SEAGRI/UTE com os Gerentes Regionais, Locais e Técnicos de campo;

- Cadastrar no Sistema de Informação Gerencial do PNCF/SIAG/CPF;

- Participar de reuniões técnicas relacionadas ao Programa;

- Prestar informações a Diretoria Técnica e Presidência da EMATER sobre o andamento dos projetos;

- Adotar providências quanto aos encaminhamentos dos projetos no âmbito da EMATER-RO;

- Demais ações relacionadas à execução do PNCF no âmbito da EMATER-RO.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de **26/10/2018.**

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481349** e o código CRC **C1308CA1**.

Portaria nº 375/2018/EMATER-GEAPE

Portaria nº 375/2018/EMATER-GEAPE/Processo nº 0011.362042/2018-40

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 328/2018/EMATER-GEAPE**,** que **REMOVEU** a Administrativa **JAQUELINE DE CASTRO ARRUDA**, matrícula 4418, para Gerência de Administração de Pessoal – GEAPE, e **LOTAR** na Gerência de Serviços e Transportes – GESER/DIAFI.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 25/10/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3489784** e o código CRC **7CCA86CC**.

Portaria nº 377/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os Empregados abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos pela Elaboração da Pesquisa Municipal Agrícola – PAM, e os Supervisores para Realização das Análises, Avaliações e Consolidação da Pesquisa no Regional, e no âmbito da EMATER-RO:

PESQUISA AGRÍCOLA MUNICIPAL - PAM ANO-2018		
Município - Regional	**Nome do Responsável Técnico pela Elaboração da Pesquisa**	**Supervisores que Serão os Responsáveis por Avaliar os Dados da Pesquisa - PAM**

		Consolidar e Enviar a GEPIN
ESREG PORTO VELHO		Camila Daniel Alves
Candeias do Jamari	Sérgio César Burak	
Guajará-Mirim	Oscar Miranda	
Itapuã	Diomazino	
Nova Mamoré	Ednaldo França	
Porto Velho	Ana Joísa	
ESREG ARIQUEMES		Aluísio Gonçalves de Santiago
Alto Paraíso	Marcos da Silva Ribeiro	
Ariquemes	Cleziane Alves Pereira	
Buritis	Fábio Santos da Silva	
Cacaulândia	Flávia Acúrcio Ventura	
Campo Novo	Roberto Antonio de Oliveira	
Cujubim	Talles Rodrigo Vieira Lage	
Machadinho	Fernande Arnez de Castro	
Monte Negro	Maria Elma da Silva	
Rio Crespo	João Ricardo dos Santos Calixto	
ESREG JI-PARANÁ		Gendro Altoé Seiberti
Gov.Jorge Teixeira	Francisco de Assis Neto	
Jaru	Vanderley José da Silva	
Ji-Paraná	Benedito Mendes de Oliveira	
Mirante da Serra	Célio Márcio da Silva	
Nova União	Sérgio Rosa Andrade	
Ouro Preto do Oeste	Rodrigo Silveira Resende	
Presidente Medici	Jeferson de Paula Vargas	

Teixeirópolis	Rosária Miranda dos Santos	
Theobroma	Cézar Augusto Dutra Rosa	
Urupá	Reginaldo da Conceição P. da Silva	
Vale do Anari	Marcos Pereita Leite	
Vale do Paraíso	Márcia Sandra da Silva	
ESREG PIMENTA BUENO		Humberto Conde Peres
Cacoal	Fernando Martins de Almeida	
Espigão do Oeste	Erick Silva Silva Nogueira	
Ministro Andreazza	Joel Nóe dos Santos	
Parecis	Cleudimar Correia da Silva	
Pimenta Bueno	Karoline Batista Siriaco Alessi	
Primavera de Rondonia	Yangson Fantini Vieira	
São Felipe	Paulo Leoncio Barbosa	
ESREG COLORADO DO OESTE		Cleverson Oliveira dos Santos
Cabixi	Gregório Alves de Moura Júnior	
Cerejeiras	Sandra Malta Xavier	
Chupinguaia	Rodrigo Rafael Ferreira	
Colorado	Dante Giusepe de Melo Leonardo	
Corumbiara	Elesnei Rodrigues	
Pimenteiras	Andrew Vinicius Raniery Antunes de Miranda	
Vilhena	Maciel Silva Lemos	
ESREG ROLIM DE MOURA		Isac Fogaça
Alta Floresta	Paulo Romero Coutinho de Araújo	
Alto Alegre dos Parecis	Aloisio Teixeira Pio	
Castanheiras	Cícero Aparecido Godoi	

Nova Brasilândia	Oséias Antônio Constâncio	
Novo Horizonte	José Aparecido de Souza	
Rolim de Moura	José Ubirajara Leite Fernandes Vieira	
Santa Luzia	Jefferson Teixeira de Souza	
ESREG SÃO FRANCISCO		Flávio Gonçalves Gomes
Alvorada do Oeste	Ronivon Pomaroli de Leles	
Costa Marques	Bruno Correa de Araújo	
São Francisco	Vanderley A. da Silva	
São Miguel	Aldair José Moreira Júnior	
Seringueiras	Alex Souza Simões	

Artigo 2º - O Prazo de Entrega da Pesquisa Agrícola Municipal – PAM, dar-se até 15/02/2019.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 26/10/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3502002** e o código CRC **A64D295F**.

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO torna público que pretende locar um imóvel no Município de Rolim de Moura - RO. O imóvel deverá atender às seguintes especificações: ser construído em

alvenaria residencial ou comercial, conter no 09 cômodos, sendo 05 salas para supervisores, recepção e gerente regional, 01 sala para almoxarifado, 02 banheiros, 01 copa/cozinha e espaço para 04 veículos e 01 motocicleta. Deve conter capitação de água, preferencialmente através de poço ou água encanada e rede de esgoto, para acomodação das atividades administrativas do Escritório Regional da EMATER de Rolim de Moura-RO, com localização de fácil acesso dos agricultores/produtores rurais ao Escritório. As propostas serão recebidas de 30/10 a 12/11/2018, no horário das 07h 30min às 13h 30min, na Comissão Permanente de Licitações Materiais e Serviços. Dúvidas e esclarecimentos contactar com a CPLM'S/ EMATER-RO: (69)3211-3709 ou pelo E-mail: cplms.emater@hotmail.com.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2018.

Claudiana Sales Pinheiro
Presidente /Pregoeira - CPLM'S
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 29/10/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3504925** e o código CRC **FD645871**.

DECISÃO

Nos termos do Parecer Jurídico n.º 234/2018, **decido pela desobrigação** da Empresa **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP,** em relação a entrega do item 20 "***saco de lixo de 100 litros com 100 unidades"*** da Ata de Registro de n.º 04/2018.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE - PRECIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3513134** e o código CRC **9D98673B**.

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a Locação de 01(um) imóvel para atender o Escritório Local da EMATER no Distrito de Colina Verde – município de Governador Jorge Teixeira, subordinado ao Escritório Regional do Território Central – Ji-Paraná/RO, para a Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER por um período de 12(doze) meses, no valor total de **R$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, em favor da Sr. **ZÚLIAM DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n°. 069.020.027-70, conforme parecer jurídico nº. 156/2018/PROJU/EMATER-RO Id. 3514134 nos autos do Processo SEI Nº 0011.314634/2018-55. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de Outubro de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 30/10/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3517969** e o código CRC **7D01ACD4**.

ERRATA

Na **Portaria nº 350/2018/EMATER-GEAPE**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195, em 24/10/2018, referente à remoção da empregada **GISELLE MARTINS DE MELO**, matrícula 4340, da Diretoria Técnica – DITEP para a Gerência de Serviços e Transportes – GESER/DIAFI e **LOTAR** na Gerência de Administração de Pessoal – GEAPE.

Onde se lê: **LOTAR** na Gerência de Administração de Pessoal – GEAPE.

Leia-se: Gerência de Serviços e Transportes – GESER/DIAFI

Porto Velho, 26 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 29/10/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3490610** e o código CRC **BA98E839**.

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 30/10/2018, às 11:04.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/DPE/RO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto nº 21.793, de 05 de abril de 2017, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.1773.2018/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018/CPCL/DPE/RO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é aquisição de equipamentos de rede para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Primeira classificada:

Empresa: PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELLI		**CNPJ:** 16.911.267/0001-70
Endereço: Rua Jacob Ferrarini, nº 179 – bairro Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000		
E-mail: portela@grupoportela.com.br | licitacoes@grupoportela.com.br		**Fone:** (41) 3140-6266
Representante: João Arnaldo Portela	**RG:** 10.132-299-8 SESP/PR	**CPF:** 067.805.429-03

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	**Mini rack padrão 19" 8U com bandeija e filtro de linha com sistema de ventilação GUI ADE cabo com patch panel 48 portas:** RACK 8U padrão 19' Mini Rack de parede 19' fechado 8U: Profundidade mínima de 450 mm; Porta frontal com visor feito em poliestireno ou vidro temperado e fechadura com duas chaves; Porta frontal com capacidade de abertura de pelo menos 180o; Painéis laterais ventilados e removíveis através de um fecho rápido; Porta e painéis laterais fabricados em chapa de aço de pelo menos 1,00 mm; Entrada de cabos na base inferior e superior do rack; Possuir sistema de ventilação GUI ADE Pintura em epóxi preto; Capacidade de carga de pelo menos 40Kg; Deve possuir duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade, sendo estas confeccionadas em chapa de aço (espessura mínima de 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9.0 mm para porca gaiola; Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço com pelo menos 1,00 mm de espessura; Possuir Guia Cabo Possuir Patch Panel 48 portas	Und.	50	Garra / Hitop	845,00	42.250,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 006/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 011/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Data e horário da assinatura: _____/_____/_____ às _____:_____

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 044/2018,** cujo objeto é Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,** conforme descrito minuciosamente no Termo de Referência, proveniente do Processo Administrativo 515/SEMUSA/2018, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço Por Item;
03	Processo Administrativo	515/SEMUSA/2018;
04	Objeto	Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**
05	Beneficiária	**Termo de Compromisso nº 1100371712271305831, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
06	Vencedores	Itens 01 e 08 – **A. PAZINATO MARINGA – ME;** Itens 04, 05 e 06 – **ASLAN SOLUCOES LTDA;** Item 02 – **ATENOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;** Item 10 – **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME; DE** Item 03 – **MBR FERNANDES EPP;** Itens 07 e 09 – **SIRVOMED COMERCIO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES;**
07	Valores Adjudicados	Itens 01 e 08 – **R$ 5.397,00** (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais); Itens 04, 05 e 06 – **R$ 2.047,88** (Dois mil quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); Item 02 – **R$ 2.299,00** (Dois mil duzentos e noventa e nove reais); Item 10 – **R$ 1.940,00** (Um mil novecentos e quarenta reais);

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

		Item 03 – **R$ 3.477,99** (Três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); Itens 07 e 09 – **R$ 1.140,00** (Um mil cento e quarenta reais);
08	CNPJ/MF	Itens 01 e 08 – **04.352.905/0001-81;** Itens 04, 05 e 06 – **16.828.075/0001-03;** Item 02 – **13.977.860/0001-21;** Item 10 – **18.258.209/0001-15;** Item 03 – **16.845.253/0001-04;** Itens 07 e 09 – **23.672.530/0001-81;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de outubro de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 29/10/2018 às 10h00min)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na Modalidade Tomada de Preço **006/CPL/2018**, do tipo Menor Preço Global, do Processo Administrativo **453/SEMUSA/2018**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LINHA P-44 EMENDA PARLAMENTAR 29470002 PROPOSTA 11913.5770001/16-003**. No valor global de **84.327,21 (Oitenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**; em favor da empresa **CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**; inscrita no CNPJ/MF **03.706.607/0001-80**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de outubro de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 29/10/2018 às 10h00min)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	**1034/2018**
b) Licitação nº	**58/2018**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico.**
D) objeto	**Aquisição de Materiais de Consumo tais como: Combustíveis, Lubrificantes, Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores, Dentes e Laminas, em Execução ao Convenio 107/18/PJ/DER-RO.**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório: **Fornecedor:** BT COMERCIAL EIRELI-EPP R$: 10.620,22. CNPJ: 14.275.578/0001-65. **Fornecedor:** BURITIS COMERCIO PNEUS LTDA EPP R$: 560,00. CNPJ: 09.000.648/0001-32. **Fornecedor:** ELVIS DIAS DE SOUZA-ME R$: 1.400,00 CNPJ: 13.436.844/0001-21. **Fornecedor:** ESSENCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP R$: 25.026,24 CNPJ: 13.452.074/0001-00..**Fornecedor:** HS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME R$: 1.175,50 CNPJ: 06.207.284/0001-78.**Fornecedor**: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME R$: 36.666,28 CNPJ: 09.117.354/0001-95.**Fornecedor:** RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP R$: 16.585,60 CNPJ: 34.745.729/0001-09.**Valor Total Adjudicado: RS: 92.033,84 (noventa e dois mil e trinta e três e reais e oitenta e quatro centavos).** 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	**1336/2018**
b) Licitação nº	**63/2018**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico.**
D) objeto	**Aquisição de Carro Térmico, Através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº 11478.439000/1170-03 do Ministério da Saúde.**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório: Fornecedor: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA CNPJ: 05.255.167/0001-17.**Valor Total Adjudicado: RS: 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais).**02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	**878/2018**
b) Licitação nº	**61/2018**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico.**
D) objeto	**Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Baterias, Pneus novos Câmaras de ar, Bicos e Protetores de Pneus.**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório: **Fornecedor:** BURITIS COMERCIO PNEUS LTDA EPP R$: 129.284,00 CNPJ:09.000.648/0001-32.**Fornecedor:** DB NORTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP R$: 29.770,00 CNPJ: 22.533.312/0001-01. **Fornecedor:** ELVIS DIAS DE SOUZA-ME R$: 13.936,84 CNPJ: 13.436.844/0001-21. **Fornecedor**: HS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME R$: 69.319,28 CNPJ: 06.207.284/0001-78. **Fornecedor:** JAPURÁ PNEUS LTDA R$: 145.100,00 CNPJ: 04.214.987/0007-93. **Fornecedor**: P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME R$: 156.776,70 CNPJ: 28.737.608/0001-12. **Fornecedor:** RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP R$: 221.026,00 CNPJ: 34.745.729/0001-09. **Valor Total Adjudicado: R$: 765.212,82 (setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).** 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	**1376/2018**
b) Licitação nº	**60/2018**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico.**
D) objeto	**Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Dentes e Lâminas para Maquinas Pesadas.**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório: Fornecedor: L.M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP R$: 121.630,00 CNPJ: 15.070.344/0001-44. Fornecedor: P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME R$: 25.339,88 CNPJ: 28.737.608/0001-12. Fornecedor: TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP R$: 21.500, CNPJ: 13.611.894/0001-06. Fornecedor: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP R$: 17.998,00 CNPJ: 27.614.905/0001-08. **Valor Total Adjudicado: R$: 186.467,88 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2018

PROCESSO N. 1080-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo De Rondônia **CONTRATADO:** P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME CNPJ nº 28.737.608/0001-1 **OBJETO:** Aquisição de Implementos Agrícolas, em execução o convênio 238/2018/PGE/RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2018

PROCESSO N. 1080-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de Implementos Agrícolas, em execução o convênio 238/2018/PGE/RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de **R$ 38.810,00** (trinta e oito mil oitocentos e dez reais). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.).*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018

PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** DELBA VICENTINI CREMASCO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.598/0001-78. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 109/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018
PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** M.A. P DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.830.492/0001-54. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018

PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** N.V. VERDE & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.727/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 90.633,33 (noventa mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018
PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.737.608/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 50.287,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta e sete reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018

PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 34.760,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 113/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018

PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** RONDÔNIA COMERCIO DE CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado. inscrita no CNPJ sob o nº 15.359.395/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 114/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/PMCNR-CPL/2018

PROCESSO N. 1081-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.250.636/0001-45. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: Aquisição de Caminhão, Tanque Refrigerador de Leite, e Implementos Agrícolas, em execução ao convênio 092/2018/PGE-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 38.397,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e sete reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606.0018.1013.000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Natureza de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 001.025 – Outros Convênios do Estado e 001.002 - Recursos Livres, fichas 336 e 379.

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2018

PROCESSO N. 1336-01/2018

CONTRATANTE: Município de Campo Novo de Rondônia. **CONTRATADO:** V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA, CNPJ nº 05.255.167/0001-17. **OBJETO:** Aquisição de carro térmico, equipamento/material permanente, conforme a proposta apresentada pela contratada no processo administrativo nº 1336/2018 e descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 10.490,00 (Dez mil quatrocentos e noventa reais). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **GESTOR:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.05.010.301.0010.1117 – Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de recurso: 004.012 Convênios da União Saúde. Ficha: 388

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº. 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** BT COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 14.275.578/0001-65. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 10.620,22 (Dez mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (recuperação de estradas vicinais Execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** BURITIS COMERCIO PNEUS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 09.000.648/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** ELVIS DIAS DE SOUZA-ME, CNPJ sob o nº 13.436.844/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (recuperação de estradas vicinais execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** ESSENCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 13.452.074/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 25.026,24 (vinte e cinco mil vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (recuperação de estradas vicinais execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** HS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 06.207.284/0001-78. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 1.175,50 (mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (recuperação de estradas vicinais execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** IGARATÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 09.177.354/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 36.666,28 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (recuperação de estradas vicinais execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/10*2018 às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2018

PROCESSO N. 1034-01/2018

CONTRATANTE: Município De Campo Novo De Rondônia. **CONTRATADO:** RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 34.745.729/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus novos, câmaras de ar, protetores, dentes e laminas, para a execução ao convenio 107/18/PJ/DER-RO conforme descrito no termo de referência/projeto básico. **VALOR:** de R$ 16.585,60 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0012 2024 0000 – Manutenção e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros, Natureza de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 001.025 – Outros Convênios do Estado; Fichas: 297 (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Execução ao Convênio N° 107/18/PJ/DER – RO).

Campo Novo de Rondônia, 29/10 de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

(assinado em, 29/102018 *às 16h00minh 30 min.)*

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 138/2018
Processo Administrativo nº. 943/2018/SEMOSP
Pregão Eletrônico nº. 001/2018- PIMENTA BUENO
Processo nº. 7.587/2018 –PIMENTA BUENO(Processo que originou a Ata nº.011/2018)
Recursos – Rec. De Convênios (Emp. 1154/18) Próprios (Emp. 1155/18)
Convênio nº. **062/17/FHITA**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO
CNPJ: 63.762.041/0001-35

Contratado: W.M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ. 22.298.593/0001-57

Fiscal do Contrato: Danillo Magno Pains Ribeiro

Valor: R$ 174.798,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais).

OBJETO: Locação de no mínimo 02(duas) Motoniveladora sobre pneus, com potencia mínima 108 KW, em bom estado de conservação com fabricação no mínimo a partir do ano: 2.010. Ficará sob responsabilidade da Contratada Reposição de Peças, Materiais ou Acessórios necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Lubrificantes, Graxas, Filtros, Operador e Abastecimento, Conservação, Segurança e Deslocamento/Transporte até o local indicado. (livre de todas as despesas em conformidade com a Ata de Registro de Preço de Nº.011/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico de Nº. 001/2018/SRP, Processo de Nº.7587/2017, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO).

Corumbiara-RO, 23 de Outubro de 2018.

Prefeito Municipal
LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº. 176

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 140/CPL/PMJP/RO/2018

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (veículos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo Administrativo n. **10466/18/SEMAS**. Valor Estimado: **RS 220.060,00 (duzentos e vinte mil e sessenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **12 de novembro de 2018, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL
(assinado em 29/10/18 às 11h20m)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/SEMTAS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 43/SEMTAS/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA PM MIRINS FORMADOS E EM FORMAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** com recurso proveniente do **Convênio Nº 089/PGE-2018 e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo n° 1818/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 31/10/2018 até as 09:00hrs do dia 14/11/2018. **Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 14/11/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 71.695,79 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 29/10/2018.

Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 29/10/2018 às 10h45min)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 074/2018

Licitação a ser realizada em 31/10/2018 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete Cabine Dupla, Zero quilômetro, referente ao Convênio nº 120/PGE/2018; Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil, reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro; Fica a mesma **ADIADA,** para o dia: 09/11/2018, às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-RO, 24 de Outubro de 2.018

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro
(*assinado em 24/10/2018 às 08h30min*)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 069/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1210/SEMARF/2018 LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (toners, refil de tintas e cilindro p/ impressora). **VALOR ESTIMADO RS 165.000,52** (cento e sessenta e cinco mil e cinqüenta e dois centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço POR LOTE. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de novembro de 2018, ás 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 29 de outubro de 2018.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro

PREGOEIRO

(*assinado em 29/10/2018 às 10h00min*)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondôni-
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 071/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1204/SEMARF/2018 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (lata de tinta, hidráulico, argamassa, rolo de La e etc.). **VALOR ESTIMADO** R$ 124.910,75 (cento e vinte e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de novembro de 2018, ás 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 29 de outubro de 2018.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro

PREGOEIRO

(assinado em 29/10/2018 às 10h00min)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1162/SEMPLAN/2018 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (câmera fotográfica, trena analógica e trena profissional), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. **VALOR ESTIMADO** R$ 1.783,04 (um mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de novembro de 2018, ás 12h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** **https://licitanet.com.br/** **RETIRADA DO EDITAL:** **www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 29 de outubro de 2018.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro

PREGOEIRO

(*assinado em 29/10/2018 às 10h00min*)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PREGÃO Nº100/2018 ELETRÔNICO

A O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" unitário Por Item, concernente a **AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** valor estimado **R$ 76.557,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **13 de novembro de 2018 às 11:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo 2591-2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 29 de outubro de 2018.

Gildo Limana
Pregoeiro
(Assinado em 29/10/2018 às 11:10min)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia-
nº 199 Data da publicação 30/10/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2014

SEXTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, E A EMPRESA **CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA,** CONFORME AS DISPOSIÇÕES SEGUINTES:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Osias Soares de Oliveira, 1738, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Centro, nesta Cidade, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa **C V CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.552.726/0001-90, sediada na Rua Presidente Médici, 2152, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, e-mail cv.vertice@yahoo.com.br telefone (69) 3443-3755, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Alesson I. Harmatiuk, ao final assinado, denominada simplesmente de contratada, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo 856/SEMEC/2014;

Contrato 099/2014;

Considerando que o 5º (quinto) termo aditivo de prazo vencerá em 30 de setembro de 2018;

Considerando a solicitação da empresa CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA em aditivar o contrato e o prazo de execução de serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos;

Considerando ainda a anuência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, através do memorando nº 534/SEMEC/2018, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo de prazo;

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, o prazo de vigência do contrato bem como o prazo de execução de serviços, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, **passando a vigorar do dia 30 de setembro de 2018 até o dia 27 de fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, II, e na cláusula nona, do contrato de prestação de serviços nº 099/2014.

DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 21 de setembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO.
Prefeito Municipal - Nelson José Velho

Contratado:
CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°008/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 716/SEMEC/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018,** na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA NA ESCOLA PINÓQUIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 716/SEMEC/2018; valor Máximo da obra: **R$ 41.250,93 (Quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos).** A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e poderá ser adquirido junto a CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Outubro de 2018.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS

PORT. N°215/GAB/PMS/2018

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 26/10/2018 às 10h33min)

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

INDECA RONDÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU LTDA

NIRC Nº 11.2.000.6840-6— CNPJ Nº 05.712.542/0001-00

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

São convocados os sócios de INDECA RONDÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU LTDA para se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia Nove de novembro de 2018, às 14:00 horas, na sua sede social, na Rua Indeca, s/n, Setor de Áreas Especiais, em Ariquemes, RO, a fim de deliberarem sobre a alienação da participação societária de INDECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU LTDA e eleição de novo diretor.

Ariquemes, RO, 26 de outubro de 2018.

INDECA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CACAU LTDA

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Eletrobras
Distribuição Rondônia

EXTRATO DA ATA DA 021ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, na Sede da Centrais Elétricas de Rondônia S.A., localizada na Av. Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, CEP: 76.821-063, em Porto Velho (RO), reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 11300000099, devidamente instalado na forma da lei e do seu vigente Estatuto Social, secretariados por mim, FLÁVIA MENDES RODRIGUES, Secretária-Geral. Com a presença do Presidente do Conselho, Senhor LUIZ HENRIQUE HAMANN, e dos demais Conselheiros, Senhores LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO; CARLOS ALEXANDRE PRÍNCIPE PIRES, JOSÉ CARLOS CARREGARO e da Conselheira CRISTIANE COLLET BATTISTON. Instalados os trabalhos, o Presidente convocou os demais Conselheiros para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Destituição do Sr. AHSLEY QUEIROZ COSTA do cargo de Diretor Financeiro, e indicação do Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Diretor de Gestão Interino, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Financeiro, cumulativamente com as suas atuais funções. Ato contínuo, o Conselho de Administração, após votação, baseado no disposto no Art. 21, Inciso V, do Estatuto Social da Empresa, destituiu o Sr. AHSLEY QUEIROZ COSTA do cargo de Diretor Financeiro, e elegeu o Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, para exercer, o cargo de Diretor Financeiro Interino da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON. É a seguinte a qualificação do nomeado: Bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, natural de Rio Branco (AC), nascido em 21.03.1960, residente e domiciliado na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 05654- Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-576, em Porto Velho (RO), portador da Carteira de Identidade Profissional RO-002238/O-1, expedida em 24/10/2014 e inscrito no CPF sob o nº 085.277.842-20. Ordem do dia 2. Prorrogação do mandato da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, a partir de 23/10/2018, Tendo em vista a Eletrobras ainda não ter se pronunciado sobre a recondução ou indicação dos Diretores, cujo o prazo do vencimento é 22/10/2018, fica estendido nos termos do Artigo 150, § 4º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, até que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras, acionista majoritária, se pronuncie a respeito da eleição dos Diretores da empresa para o novo prazo de gestão unificado de 2

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

(dois) anos. Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou a extensão do prazo de gestão da atual Diretoria Executiva da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, conforme proposto, cuja composição é a seguinte: O Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, Diretor-Presidente. É a seguinte qualificação do Diretor: engenheiro Eletricista, brasileiro, natural de Porto Velho (RO), nascido em 16.07.1968, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua João Estrela, nº 212, Bairro Panair, CEP: 76.801-416 - Porto velho (RO), portador da Carteira de Identidade nº 213840 SSP (RO), expedida em 05.11.2012, e inscrito no CPF sob o nº 289.771.492-15. O Senhor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Diretor Financeiro Interino. É a seguinte qualificação do Diretor: Bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, natural de Rio Branco (AC), nascido em 21.03.1960, residente e domiciliado na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 05654- Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-576, em Porto Velho (RO), portador da Carteira de Identidade Profissional RO-002238/O-1, expedida em 24/10/2014 e inscrito no CPF sob o nº 085.277.842-20. O Senhor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Diretor de Gestão Interino. É a seguinte qualificação do Diretor: Bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, natural de Rio Branco (AC), nascido em 21.03.1960, residente e domiciliado na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 05654- Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820-576, em Porto Velho (RO), portador da Carteira de Identidade Profissional RO-002238/O-1, expedida em 24/10/2014 e inscrito no CPF sob o nº 085.277.842-20. O Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, Diretor de Planejamento e Expansão Interino. É a seguinte qualificação do Diretor: engenheiro Eletricista, brasileiro, natural de Porto Velho (RO), nascido em 16.07.1968, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua João Estrela, nº 212, Bairro Panair, CEP: 76.801-416 - Porto velho (RO), portador da Carteira de Identidade nº 213840 SSP (RO), expedida em 05.11.2012, e inscrito no CPF sob o nº 289.771.492-15. O Senhor CLÁUDIO RUBENS PINHO NILO, Diretor de Regulação e Projetos Especiais. É a seguinte qualificação do Diretor: Engenheiro Civil, brasileiro, natural de Itanhandu (MG), nascido em 30.08.1956, casado em regime de Comunhão Universal de bens, residente e domiciliado na Pousada do Sol, s/nº - Bairro Jardim, CEP: 37.464-000 - Itanhandu (MG), portador da Carteira Profissional nº 22234/D, expedida em 16.04.1980 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o nº 263.229.786-91. Ficando a Diretoria Executiva da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON composta pelos diretores: Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, Diretor-Presidente; RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Diretor Financeiro Interino; RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Diretor de Gestão Interino; LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, Diretor de Operação e Expansão Interino; e CLÁUDIO RUBENS PINHO NILO, Diretor de Regulação e Projetos Especiais. 3. Assuntos Gerais: 3.1 O

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Conselheiro José Carlos Carregaro se absteve de votar no item 1 da pauta. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu, Flávia Mendes Rodrigues, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Porto Velho (RO), 22 de 0utubro de 2018. **Ata Registrada na JUCER sob o nº 20180453645, em 29/10/2018.**

FLÁVIA MENDES RODRIGUES
Secretária-Geral

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Eletrobras
Distribuição Rondônia

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10horas, na sede da empresa, situada à Avenida dos Imigrantes, 4137 - Bairro Industrial, CEP: 76821-063, em Porto Velho (RO), realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número de identificação do Registro de Empresas - NIRE 11300000099 ("Companhia"). Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, Senhor LUIZ HENRIQUE HAMANN, foi indicado para assumir a Presidência da Assembleia, na forma prevista no Art. 8º do Estatuto Social da Empresa, o Diretor-Presidente da Companhia, Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 213840, expedida em 06/12/2013, pela SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 289.771.492-15, que assumiu a Presidência dos trabalhos e convidou a mim, FLÁVIA MENDES RODRIGUES, Matrícula 4572-1, para secretariá-lo. Convidou também para compor a mesa dos trabalhos, a Advogada FRANCISCA JACIREMA FERNANDES SOUZA, inscrita na OAB/RO-1434, representante das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"), acionista única da Companhia, conforme instrumento particular de substabelecimento de procuração a mim apresentado, ficando então constituída a mesa. Em seguida, a representante da acionista única, detentora da totalidade do capital social subscrito e integralizado da Companhia assinou o Livro de Presença de Acionistas e solicitou-me registrar que, nos termos do Parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), restaram dispensadas as formalidades de convocação da presente assembleia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Dando início aos trabalhos, tendo em vista a verificação do quórum necessário para instalação da presente assembleia, o Senhor Presidente da mesa passou à Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, determinado que eu, Secretária, procedesse à leitura da Carta de Convocação desta Assembleia, onde consta a ordem do dia, que contém o seguinte teor: "Carta-CA/002/2018, Porto Velho (RO), 16 de Outubro de 2018. Ao Senhor. Wilson Ferreira Júnior, Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar – Centro, 20071-003 – Rio de Janeiro (RJ). **Referência:** CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE. Senhor Presidente, Na condição de Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, dirijo-me a V.Sa. a fim de convocar essa empresa a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de Outubro de 2018, às 10:00 horas, na sede desta Companhia, situada na avenida dos Imigrantes, 4137, bairro Industrial, em Porto Velho (RO), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Realizar a capitalização de R$ 1.832.929.668,66 com a subscrição de 1.676.361.939 ações ordinárias, com preço de emissão expresso no valor nominal por ação de R$ 1,09339733, mediante a capitalização de dívidas existentes da distribuidora. Deverá ser considerado o saldo das dívidas na data da sua realização, mantendo o saldo total definido já citado, devendo ser priorizadas, na seguinte ordem, as dívidas junto a BR/Petrobras, de garantia exercida contra a Eletrobras, junto a Eletronorte e de recursos ordinários (Eletrobras). b) Reformar o art. 5º do Estatuto Social da CERON, conforme redação abaixo:"Art. 5º O capital social é de R$ 3.158.298.517,42 (três bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), com a composição acionária totalizando 2.888.518.592 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Atenciosamente, **Luiz Henrique Hamann**, Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON". Encerrada a leitura da ordem do dia e antes de coloca-la para deliberação, a representante da Eletrobras, com o objetivo de contextualizar as matérias que serão objeto de deliberação, consignou que, no âmbito do processo de desestatização da Companhia, aprovado pela Resolução nº 20/2017 expedida pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos em 09 de novembro de 2017, conforme alterada ("Resolução CPPI nº 20/2017"), nos termos do Edital do Leilão nº 02/2018 – PPI/PND, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a acionista Eletrobras deverá realizar (i) a assunção de dívidas da Companhia e/ou conversão de dívidas da Companhia em aumento de capital no valor de R$ 1.832.929.668,66 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); e (ii) a assunção de direitos da Companhia, referentes à Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), no valor de R$ 3.847.293.000,00 (três bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil reais), reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia na data base dos estudos considerando os ajustes até 30 de junho de 2017, e, em contrapartida, de forma comutativa, assunção de obrigações diversas da Companhia em valor equivalente. Neste contexto, a fim de cumprir as determinações da Resolução CPPI nº 20/2017 previstas no item "(i)" acima, conforme aprovado pela 170ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras, a acionista Eletrobras irá capitalizar na Companhia créditos decorrentes: (a) de dívidas oriundas do

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 199 Data da publicação 30/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

pagamento, pela Eletrobras, em nome da Companhia, de parcelas vencidas dos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") e a Petrobrás Distribuidora S.A. ("BR Distribuidora") em 2014 e em 2018, no valor de R$ 283.422.576,70 (duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); (b) de dívidas da Companhia junto à Eletrobras relativas a mútuos entre as partes, no montante de R$ 608.323.766,81 (seiscentos e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) e (c) de dívida da Companhia junto à Petrobras e à BR Distribuidora provenientes dos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre a Companhia e a Petrobras e a BR Distribuidora em 2014, no valor de R$ 941.183.325,15 (novecentos e quarenta e um milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), totalizando o aporte de R$ 1.832.929.668,66 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Além disso, em cumprimento das determinações da Resolução CPPI nº 20/2017 previstas no item "(ii)" acima, conforme aprovado pela 170ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras, a acionista Eletrobras assumiu dívidas da Companhia oriundas: (d) dos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre a Companhia e a Petrobras e a BR Distribuidora em 2014, no valor de R$ 267.727.788,69 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); (e) dos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre a Companhia e a Petrobras e a BR Distribuidora em 2018, no montante de R$ 874.616.984,39 (oitocentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); (f) da obrigação de ressarcimento da Companhia junto à CDE, no valor de R$ 95.457.719,92 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); e (g) de dívida da Companhia junto às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), relativa aos Termos de Cessão dos Contratos de Suprimento de Energia Elétrica SUP1.9.S.0108-0 e SUP1.0.S.0056-0 ("Contratos Termo Norte I e II"), no montante de R$ 2.609.490.507,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais), totalizando a assunção de R$ 3.847.293.000,00 mediante a assunção de créditos, referentes à CDE, em valor equivalente. Feitas estas considerações, dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da mesa submeteu à deliberação da Assembleia os itens constantes da Ordem do dia, oportunidade em que o representante da Eletrobras votou, de acordo com a instrução do voto da Eletrobras, nos termos da Resolução de Diretoria Executiva nº RES-689/2018, de 01/10/2018, acionista majoritária, **restando aprovado o que segue**: **(A)** o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 1.832.929.668,66 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 1.676.361.939 (um bilhão, seiscentas e setenta e seis milhões, trezentas e sessenta e uma mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, com preço de emissão por ação de R$ 1,09339733, ora integralizadas mediante a capitalização dos créditos detidos pela acionista Eletrobras em face da Companhia, da seguinte forma: (a) parcela correspondente a R$ 283.422.576,70 (duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) decorrente do pagamento, pela Eletrobras, em nome da Companhia, de parcelas vencidas dos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre a Companhia e a Petrobras e a BR Distribuidora em 2014 e em 2018; (b) parcela correspondente a R$ 608.323.766,81 (seiscentos e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) decorrente de dívidas da Companhia junto à Eletrobras relativas mútuos entre as partes; e (c) parcela correspondente a R$ 941.183.325,15 (novecentos e quarenta e um milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) relativa à dívida da Companhia junto à Petrobras e à BR Distribuidora provenientes dos Contratos de Confissão de Dívida celebrados em 2014 assumidas pela Eletrobras; e **(B)** Reformar o art. 5º do Estatuto Social da CERON, conforme redação abaixo: "Art. 5º O capital social é de R$ 3.158.298.517,42 (três bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), com a composição acionária totalizando 2.888.518.592 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Ao final, às 10h30min, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e deu por concluída a apreciação da matéria da Assembleia Geral Extraordinária, determinando o encerramento da Assembleia, da qual eu, Flávia Mendes Rodrigues, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo representante da Eletrobras, dela se tirando cópias para os fins legais. A Ata foi lavrada em livro próprio. Porto Velho (RO), 23 de outubro de 2018. **Ata Registrada na JUCER sob o nº 20180451413, em 25/10/2018.**

FLÁVIA MENDES RODRIGUES
Secretária-Geral